

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 24.699, de 12 de julho de 1934 (rectificação).

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934 (rectificação).

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 8, 15 e 16 de outubro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação, Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Defesa Sanitaria Internacional e das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente da Directoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Recebedoria do Districto Federal e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais das Produções Vegetal e Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 24.699 — DE 12 DE JULHO DE 1934

Approva e manda executar o novo regulamento para o Corpo de Fuzileiros Navaes

Onde se lê: Art. 110 — Todos os sargentos do Corpo de Fuzileiros Navaes terão as mesmas vantagens e gratificações de "auxiliar-especialista" do Corpo de Marinheiros.

Leia-se: Art. 110 — Os sargentos especialistas do C. F. N. terão as mesmas vantagens e gratificações de "auxiliar-especialista" do Corpo de Marinheiros.

Onde se lê: Art. 111 — Só concorrerão ás vagas de sub-officiaes da Armada os primeiros sargentos especialistas escreventes, fieis e enfermeiros que tiverem os cursos de aperfeiçoamento e revisão do Ensino Technico e Profissional da Armada e mais 10 annos de serviço militar e effectivo.

Leia-se: Art. 111 — Só concorrerão ás vagas de sub-officiaes da Armada os primeiros sargentos especialistas escreventes, fieis e enfermeiros, que tiverem o Curso de Revisão do Ensino Technico Profissional da Armada e mais de 10 annos de serviço militar effectivo.

Onde se lê: Art. 204, lettra "d" — Instructores — tres officiaes do Exército para as seguintes materias:

Leia-se: Art. 204, lettra "d" — Instructores — Officiaes do Exército ou do C. F. N., para as seguintes materias.

Onde se lê: Art. 204, lettra "e" — Instructores quatro officiaes do Corpo da Armada ou do Corpo de Fuzileiros Navaes, para as seguintes materias;

Leia-se: Art. 204, letra "e" — Instructores — Officiaes do Corpo da Armada ou do C. F. N., para as seguintes materias.

Onde se lê: Art. 206 — Para as materias que não forem de caracter tecnico poderão ser designados professores da Escola Naval;

Leia-se: Art. 206 — Para as materias que não forem de caracter tecnico poderão ser designados professores da Escola Naval ou do Ensino Elementar da Armada.

(Publicado no *Diário Official* de 12-9-934 e rectificado no de 6-10-1934).

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 54 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1934

Approva o regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios

RECTIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto, constante do *Diário Official* de 20 de setembro ultimo, devem ser feitas as correções seguintes:

Na 2ª linha do texto, onde se lê — das attribuições — diga-se — da attribuição.

Regulamento. Art. 6.º Entre as palavras — organizado — e — um insira-se — na sede do Instituto.

Art. 12. Em vez de — e de — leia-se — e o de.

Art. 19. A primeira palavra da 3ª linha é — preencha.

Art. 24. Onde se lê — deliberações — diga-se — deliberação.

Art. 30, § 1º, alinea c. Em vez de — Instituto, trinta — leia-se — Institutoahi estabelecidas, trinta.

Art. 30, § 1º, alinea d. Onde se lê — Instituto, cem — diga-se — Institutoahi estabelecidas, cem.

Art. 34. Em vez de — de dous — leia-se — em dous.

Art. 47. Onde se lê — diarias addicionaes — diga-se — diarias, addicionaes.

Art. 62. A primeira alinea é do teor seguinte: a) assistência pecuniaria por motivo de impedimento do trabalho), medica, cirurgica, e hospitalar (com internação até trinta dias); — e não como sahio.

Art. 62, § 1. Em vez de — alineas c e d — leia-se — alineas a e d.

Art. 67. Onde se lê — tenha beneficiarios — diga-se — tenha beneficiario — e onde se lê — direito, na — diga-se — direito na.

Art. 69, § 3.º Em vez de podera — leia-se — poderá.

Art. 70, § 2.º Onde se lê — a que — diga-se — á que.

Art. 79. Em vez de — contados da data do fallecimento do associado — leia-se — contados no primeiro caso, da data do fallecimento do associado e, no segundo, da data em que deveriam ser recebidas as quotas.

Art. 82, paragrapho unico. Em vez de — lhe — leia-se — lhes.

Art. 89, paragrapho unico. Onde se lê — continua — diga-se — continúa.

Art. 90, paragrapho unico. Em vez de — de sua — leia-se — da sua.

Art. 104, paragrapho unico. Onde se lê — juro — diga-se — juros.

Art. 108. Em vez de — pensionistas, bem — leia-se — pensionistas e, bem — e em vez de — á penhora — leia-se — a penhora.

Art. 114. Onde se lê — associados, bem assim a fazer — diga-se — associados e, bem assim, a fazer — e onde se lê — á inspecção — diga-se — a inspecção.

Art. 117, § 3.º Em vez de — são — leia-se — serão

Art. 119. Onde se lê — pagar até — diga-se — pagar, até.

Art. 124, § 3.º Em vez de — balanço — leia-se — plano.

Art. 125. Onde se lê — em a — diga-se — na.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 de outubro de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Alfonso Celiberti, natural da Italia, nascido a 2 de agosto de 1882, filho de Nicola Celiberti e de Angela Rosa Farina, casado, residente no Estado de São Paulo;

David Leventhal, natural da Rumania, nascido a 2 de dezembro de 1885, filho de Alexandre Leventhal e de Anna Witiz, casado, residente nesta Capital;

George William Gooda, natural da Inglaterra, nascido a 28 de novembro de 1871, filho de George Gooda e de Elisa Gooda, viuvo, residente nesta Capital;

José Pereira, natural de Portugal, nascido a 15 de fevereiro de 1897, filho de João Pereira e de Joanna Figueiredo, casado, residente nesta Capital;

Margarida da Silva Marcos, natural de Portugal, nascida a 22 de fevereiro de 1890, filha de Joaquim Pinto Madureira e de Maria da Silva Branca, casada, residente nesta Capital;

Maria Alice Gomes Ribeiro, natural de Portugal, nascida a 1 de janeiro de 1907, filha de Antonio Gomes Ribeiro e de Amelia de Matos Gomes Ribeiro, solteira, residente nesta Capital;

Maria Elisabeth Dusendschon, natural dos Estados Unidos da America do Norte, nascida a 6 de agosto de 1883, filha de Hermann Frederick Reimers e de Elisa Reimers, casada, residente nesta Capital;

Palmyra Marques Carneiro, natural de Portugal, nascida a 29 de abril de 1905, filha de Antonio Brito e de Maria, dos Remedios Marques, casada, residente no Estado de São Paulo; Libedinsky Leventhal, natural da Russia, nascida a 30 de agosto de 1894, filha de Sebastião Libedinsky e de Feiga Chichelnisky, casada, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outros da mesma data:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Fernando Magalhães;

Foi exonerado, nos termos do art. 65 da Constituição da Republica, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Alagoas o Dr. Domingos Correia da Rocha.

Foi nomeado o Dr. João Barreto de Menezes, para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Foi nomeado o Dr. Sezefredo Camucê Siqueira Granja, para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Pernambuco.

Rectificação:

O nome do pae de Henrique de Botton, naturalizado brasileiro por decreto de 8 de outubro de 1934, é Mair de Botton e não como foi publicado.

— Por outros de 16 de outubro de 1934:

Foi declarado sem effeito o de 10 de setembro de 1934, pelo qual foi o Dr. Ruy Araujo, nomeado para exercer, interinamente, o lugar de procurador junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas;

Foi nomeado o Dr. Adroaldo de Carvalho, para exercer, interinamente, o lugar de procurador junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas.

— Por decretos de 15 do corrente, foram exonerados, a pedido, Aristides Baptista Ramos e Zeno Marques de Souza Zie-linsky, dos lugares de officiaes dos officios privativos de Notas e Registros Maritimos, respectivamente, dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Floriano Corrêa Machado, para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, durante o impedimento do effectivo Firmino José Corrêa, a quem foram concedidos 9 mezes de licença, para tratamento de saúde; Nicanor Odin Pereira de Mattos, para exercer, interinamente, o lugar de servente da Escola João Luiz Alves; Hygino Machado Coelho, João Luiz Rodrigues da Moura, Edgard Drummond de Alvarenga e José Lucas da Silva Jardim, para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Ferros, na Secção de Minas Geraes; Eduardo Peres da Costa, para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça do Juizo da 8ª Pretoria Cível do Distrito Federal, durante o impedimento do effectivo;

José Peres da Costa, a quem foram concedidos 3 mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1º de outubro corrente; Alderico Paiva Marques, para o lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Alagôa Grande, na Secção da Parahyba; o bacharel Waldemar Torres da Costa e o padre Raphael Gregorio Dali Monte, para os lugares, respectivamente de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal no município de Rio Branco, na secção do Territorio do Acre, por tempo de 4 annos.

— Por decretos da mesma data, foram concedidas, na Policia Militar, as seguintes medalhas e passadores: Ao capitão Alcebiades de Siqueira Mello, a medalha de ouro com passadores de ouro e prata; ao 1º tenente Herminio Alves do Nascimento, a medalha de prata com passador de ouro; ao 1º tenente Servulo Francisco de Carvalho, a medalha de prata com passador de ouro; ao 3º sargento Antonio Rodrigues Freire, a medalha de prata com passador do mesmo metal; ao cabo typographo Gastão Leite Corrêa, a medalha de prata com passador do mesmo metal; ao cabo de esquadra Germano Henrique Dias, a medalha de bronze sem passador e ao soldado Herminio Rodrigues de Albuquerque, a medalha de prata com passador de ouro.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados, na Policia Especial: Chefe de grupo, o sub-chefe Osorio Antonio Pereira; sub-chefes: os policias Martinho dos Santos Frota e Luiz Innego; tendo sido exonerado, por abandono de emprego, o policial Raul Fernandes da Camara.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o thesoureira geral da thesouraria geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, Leopoldo de Freitas Noronha, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o recebedor da thesouraria geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, Mario de Castro Pinto, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

— Por decretos de 15 de outubro de 1934, foram nomeados para a Inspectoria Geral do Ensino Commercial:

Dr. Victor Vianna, para exercer o cargo de inspector geral;

José de Alencar Almeida, Oswaldo Orico, Antonio Luiz da Silveira Barbosa, Cesar Pereira de Salles e João Maria do Valle Carvalho, para exercerem as funções de inspectores regionaes;

Helena Ramos, para exercer as funções de official; Alzira Gonçalves, para exercer as funções de archivistista;

Sylvio Costa e Etelvina Affonso, para exercerem as funções de dactylographos;

Marina Monteiro de Barros, para exercer as funções de protocollista;

Clodomiro José da Rocha, para exercer as funções de porteiro-contínuo e Felipe Augusto Junior, para exercer as funções de servente.

— Por outro de igual data:

Lydia de Albuquerque, para exercer o cargo de protocollista da Directoria Nacional de Educação, desta Secretaria de Estado.

— Por outro ainda de 16 de outubro de 1934, nos termos do art. 21, § 1º do decreto n. 24.439, de 21 de junho do corrente anno, foi nomeada a contractada da extincta Directoria Geral de Educação, Nadina Cardim Durando para exercer o cargo de archivistista da Directoria Nacional de Educação da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Corintheo Castanho o 1º tenente pharmaceutico promovido ao posto de capitão por decreto de 2 do corrente, e não como publicou o *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 12 de outubro de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a aposentadoria, que pediram, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e o art. 170, n. 4, da Constituição Federal, aos seguintes:

A Joaquim Mauricio Cardoso, no cargo de telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. (N. 17.608-34.)

A João José Pedroso Junior, no cargo de carteiro de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (N. 17.271-34.)

A Ignacio Xavier Baptista, no cargo de carteiro de 3ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal. (N. 17.611-34.)

Resolve conceder a aposentadoria, que pediram, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

A Maria Amelia Pinheiro do Carmo, no cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de Mossoró, Rio Grande do Norte. (N. 18.533-34.)

A Joaquim Francisco Moreno, no cargo de carteiro de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de Alagôas. (Numero 18.537-34.)

A Ataliba dos Santos Freitas, no cargo de carteiro de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul.

Resolve, nos termos do art. 132, n. IV, paragrapho unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Miguel Leite da Silva no cargo de carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de Matto Grosso, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 18.530-34.)

Resolve exonerar, a pedido, João Banhara, do cargo de agente postal de Barra Fria, na D. R. dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina. (N. 16.350.)

Resolve exonerar, a pedido, Helvia Lima, do cargo de agente do correio de Malhador, na D. R. dos Correios e Telegraphos de Sergipe. (N. 17.615.)

Resolve exonerar, a pedido, Miguel Angelo Roman Ros, do cargo de auxiliar de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul. (N. 18.245-34.)

Resolve promover, na E. F. Central do Brasil, no quadro geral, a conductores de trem de 4ª classe, os praticantes de 1ª: (N. 17.592-34)

Por merecimento, Manoel da Silveira e Belmiro Soares;

Por antiguidade, Sylvio Henriques;

A praticantes de conductor de trem de 1ª classe os de 2ª

Por antiguidade, Heitor Peixoto Meirelles;

Por merecimento, Alberto Esteves Soares e Thales u Menezes.

Resolve nomear Pedro Nonino para exercer, interinamente, o cargo de agente do correio de Ituverava, na D. R. dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto. (N. 8.210-34.)

Resolve nomear a auxiliar de 3ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, Ursára Conti, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma D. R., em virtude de classificação em concurso. (N. id.)

Resolve nomear a auxiliar de 3ª classe, interina, da D. R. dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, Lygia Vieira de Souza, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma D. R., em virtude de classificação em concurso. (N. id.)

Resolve nomear Raymunda Nonata de Castro para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Pinheiro, na D. R. dos Correios e Telegraphos do Ceará. (N. 16.355-34.)

Resolve nomear o escripturario de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, Jeziel de Cerqueira Leite, para exercer o cargo de chefe de secção da mesma Estrada. (N. 16.868-34.)

Resolve nomear Waldemar Theophilo da Silva para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de São Francisco, Santa Catharina. (N. 8.853-34.)

Resolve nomear Lauricena de Assis Fraga para exercer, interinamente, o cargo de agente do correio de Sant'Anna do Manhuassú, na D. R. dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes. (N. 8.583-34.)

Resolve nomear Cassio Amaral para exercer o cargo de thesoureiro da agencia postal de Luz, na D. R. dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (N. 19.660-34.)

Resolve remover o carteiro auxiliar da agencia postal-telegraphica de Jaraguá, João Joca Pimentel, para o cargo de carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos de Alagoas. (N. 12.371-34.)

Resolve nomear Antonio Nonato da Cunha para exercer o cargo de agente embarcado da D. R. dos Correios e Telegraphos do Piahy. (N. 12.370-34.)

Resolve nomear Elviro. Alves Machado para exercer, interinamente, o cargo de agente do correio de São João Baptista, Minas Geraes. (N. 13.566-34.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente do dia 17 de outubro de 1934

Por portaria de 17 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 267, n. 1, § 1º do regulamento da corporação, ao aspirante a official do Corpo de Bombeiros, João Vieira da Silva.

Directoria do Interior

Expediente ao expediente do dia 15 de outubro de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dejanira Pinto de Souza, solicitando sua nomeação para o cargo de 3º official desta Secretaria de Estado. — Aguarde oportunidade.

Dia 16

Por portaria da presente data, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses, á auxiliar do Archivo Nacional, Dyla Gasmão de Oliveira.

Dia 17

Requerimento despachado

Manoel da Costa Junior, pedindo logar de aprendiz, na Imprensa Nacional, para duas filhas suas, menores. — Aguarde a publicação do Regimento Interno da Imprensa Nacional.

Imprensa Nacional

Dia 17 de outubro de 1934

Officios remetidos:

Ns. 2.678 a 2.680 — Ao Sr. inspector de fiscalização do Exercício Profissional, apresentando os Srs. João Pinto de Azevedo Maia, Arthur dos Santos e a Sra. Ida Anthero da Silva, afim de serem submettidos á inspecção de saúde, para effeito de aposentadoria.

N. 2.681 — Ao Sr. Luiz Corrêa Paes, inspector da Alfandega de Pelotas, remetendo tres exemplares do *Diario Official* de 5 de maio do corrente anno. (F. 21.905/34.)

N. 2.682 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando para ser enviado o respectivo empenho de despesa na importancia de 48\$, para attender ao pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, já registrado. (F. 50.386/34.)

N. 2.683 — Ao Sr. Cesar Augusto de Oliveira Castro, collector federal de Rio Espera, Minas Geraes, communicando achar-se esgotada a edição do *Diario Official* de 4 de julho ultimo, e sciencificando ficar á disposição a importancia remetida. (P. 61.824/34.)

N. 2.684 — Ao Sr. José Ribeiro de Souza, Lagarto, Sergipe, enviando um conhecimento, relativo á aquisição de obras impressas. (P. 61.933/34.)

N. 2.685 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Sociedade Anonyma Empresa Tracção Electrica, Aracaju, communicando que seguiu o supplemento do *Diario Official* de 14 de julho, não sendo remetido o do mesmo dia, por se achar esgotado. (P. 61.740/34.)

N. 2.686 — Ao Sr. Dr. J. Ferreira Pinto, Conceição do Rio Verde, Minas Geraes, respondendo a carta de 16 de agosto ultimo, communicando existirem á venda o trabalho "Hygiene Alimentar" e o 1º volume do "Dicionário das Plantas Utéis do Brasil", com os respectivos preços. (P. 61.840/34.)

N. 2.687 — Ao Sr. Dr. João Lucio Bittencourt Filho, São Paulo, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. (P. 61.691/34.)

N. 2.688 — Ao Sr. director do Instituto Polytechnico de Florianopolis, Santa Catharina, communicando o motivo da suspensão da remessa do *Diario Official*, correspondente á assignatura tomada por esse Instituto. (P. 61.808/34.)

N. 2.689 — Ao Sr. Dorvalino Gouvêa, collector federal em Cravinhos, São Paulo, communicando terem seguido somente dois numeros do *Diario Official*, dos quaes foram solicitados em carta de 19 de agosto ultimo. (P. 61.856/34.)

N. 2.690 — Ao Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, Victoria, Espirito Santo, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. (P. 61.91-934.)

N. 2.691 — Ao Sr. Joaquim Nunes Machado, collector federal de Ferros, Minas Geraes, remetendo um impresso que estabelece o preço de assignatura do *Diario Official*, contendo outras informações. (P. 61.908/34.)

N. 2.692 — Ao Sr. Oscar Pimpão, collector federal em Guarapuava, Paraná, communicando não poder attender o pedido feito em officio n. 148, de 14 de setembro ultimo, por se achar esgotada

a edição do *Diario Official* de 17 de julho do corrente anno. (F. 21.986/34.)

N. 2.693 — Ao Sr. Domingos Tardelli, collector federal em Barra de São João, respondendo ao officio n. 185, de 24 de agosto ultimo, solicitando remessa de um exemplar do *Diario Official*.

Ns. 2.694 e 2.695 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 12 e 13 do corrente mez.

N. 2.696 — Ao Sr. Francisco Ayres de Moraes Filho, escrivão da Collectoria Federal em Porto Calvo, Alagoas, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official*. (F. 21.790-934.)

N. 2.697 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, restituindo uma terceira via do pedido n. 34, referente ao empenho n. 29, em favor da Companhia Telephonica Brasileira. (J. 10.762-934.)

N. 2.698 — Ao Sr. secretario do Tribunal da Justiça do Estado de S. Paulo, respondendo ao officio n. 1.648/R, de 7 de maio ultimo, communicando achar-se esgotada a edição de n. 84, do *Diario da Justiça*, de 12 de abril findo. (K. 61.102/34.)

N. 2.699 — Ao Sr. sub-director commercial da Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Santa Maria, communicando a remessa de numeros atrasados do *Diario Official*, com excepção de dois somente. (P. 61.085/34.)

N. 2.700 — Ao Sr. Guilherme Fontainha, director do Instituto Nacional de Musica, lembrando a cooperação do Instituto Nacional de Musica no serviço de radio-difusão.

N. 2.701 — Ao Sr. Manoel de Souza Rodrigues Junior, Floresta dos Leões, Pernambuco, communicando que deixa de ser remetido o numero do *Diario Official*, solicitado em carta de 30 de maio, por se achar esgotada a respectiva edição. (Proc. 61.244/34.)

N. 2.702 — Ao Sr. Archimedes de Barros, Alfandega de Recife, Pernambuco, communicando se acharem esgotados os numeros do *Diario Official*, solicitados em carta de 28 de maio findo. (P. 61.246/34.)

N. 2.703 — Ao Sr. Armando Alves Camargo, Bagé, Rio Grande do Sul, communicando, em resposta da carta de 3 de agosto ultimo, que a remessa do *Diario Official* está sendo feita com regularidade. (P. 61.721/34.)

N. 2.704 — Ao Sr. Contentino Pires, Bello Horizonte, Minas Geraes, communicando a remessa de um exemplar da Constituição e restituindo os sellos que acompanharam a data, chegada em agosto ultimo. (P. 61.741/34.)

N. 2.705 — Ao Sr. Deoecio de Rezende Soares, Baurú, São Paulo, comunicando, em resposta da carta de 10 de agosto ultimo, o preço doCodigo de Contabilidade e a lei de licenças, assim como o das despesas postaes. (P. 61.747-934.)

N. 2.706 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento-licença de Salustio da Silva Marques, com as respectivas informações. (P. 61.969[34].)

N. 2.707 — Ao Sr. José Corradi, Espirito Santo do Pinhal, São Paulo, remetendo um talão relativo a uma assinatura do *Diario Official*. (P. 61.866-934.)

N. 2.708 — Ao Instituto Polytechnico Florianopolis, Santa Catharina, idem, idem. (P. 61.894[34].)

N. 2.709 — Ao Sr. inspector fiscal Arnaldo Olavo de Almeida Serrão, Campo Grande, Matto Grosso, idem, idem. (P. 61.975.)

N. 2.710 — Ao Sr. Dr. Tobias R. de Mendonça Chaves, São Francisco Xavier, Minas, enviando um conhecimento relativo á remessa de obra impressa. (P. 61.930[34].)

N. 2.711 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de licença de Herminia da Costa Pereira, acompanhado do respectivo laudo de inspecção de saúde. (M. 70.746[34].)

Requerimentos despachados

Noemia Frontino da Costa, João da Silva Medeiros, Alberto Jacques de Oliveira e Zilah Moreira Nery. — Averbese e certifique-se.

Alvaro da Costa. — Certifique-se.

Gilberto de Lucena Costa Novaes. — Certifique-se.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a setembro de 1934	995:474\$100
De 1 a 12 de outubro de 1934	57:918\$800
Total	1.053:392\$900
Em igual periodo de 1933	911:411\$500
Diferença para mais em 1934	141:981\$400

Imprensa Nacional, 13 de outubro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official Honorio Leal. Visto. Em 15 de outubro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a setembro de 1934	995:474\$100
De 1 a 13 de outubro de 1934	59:490\$100
Total	1.054:964\$200
Em igual periodo de 1933	915:976\$100
Diferença para mais em 1934	138:988\$100

Imprensa Nacional, 15 de outubro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official Honorio Leal. Visto, em 15 de outubro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de outubro de 1934

Ao Sr. ministro:

N. 319-M — Comunicando ter sido escolhido para servir no Tribunal Eleitoral como membro da Junta Apuradora, achando-se em exercicio desde o dia 15 do corrente mez.

— Ao Sr. director do Hospital Dom Pedro II.

N. 318-M — Respondendo ao officio n. 467, de 16 do corrente.

Requerimentos

Alexandre Pires da Silva. — Averbese.

José Novaes. — Atteste-se.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Registro de diplomas

N. 4.455 — Antonio Borges Alfradique. — Indeferido.

N. 5.246 — João Lopes Guilherme Filho. — Indeferido.

N. 7.767 — Alberto Ortenblad. — Deve o requerente apresentar o seu diploma.

N. 1.028 — Ernesto Lacombe Filho. — Restitua-se mediante recibo.

N. 10.391 — Edgard Mauricio Wanderley. — Deferido.

N. 0.382 — Manoel Mendes Pereira, Manoel Pereira Alves e Gustavo Toro Concha. — Indeferidos. Restitua-se mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA PRIMEIRA SECÇÃO

Registro de professores

N. 10.293 — Antonio Carlos Barbosa Teixeira. — Complete o sello na certidão apresentada e satisfaça as exigencias das letras a, b e d do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 10.423 — Ane Marie Wohrle. — Complete o sello na certidão de nascimento e satisfaça a exigencia da letra m do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 10.321 — Alceu de Pinho Pedreira da Silva. — Satisfaca a exigencia da letra c do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 10.309 — Francisco Lima (padre). — Remettido á Commissão Especial.

(N) 10.284 — Maria da Gloria Marques Carneiro, Leão. — Legalize os documentos apresentados e satisfaça as exigencias das letras a, b e d do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 10.311 — Odilon Alves Pedrosa (padre). — Legalize a documentação apresentada e satisfaça a exigencia das letras o e d do art. 69 do decreto numero 19.890, de abril de 1931.

N. 9.998 — Joaquim de Assis. — Exiba documentos que satisfaçam as exigencias das letras c e d do art. 69 do decreto n. 19.890, e legalize os documentos que acompanharam sua petição.

N. 9.613 — Guyimar Alves Vieira. — Satisfaca as exigencias d e f do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 9.600 — Manoel Francisco. — Satisfaca a exigencia das letras c e d do art. 69 do decreto n. 19.890, visto que os documentos apresentados não constam os que se referem aos dispositivos citados.

N. 10.191 — Gildo Moreira. — Não ha o que deferir.

N. 10.151 — Julio Luiz Mori. — Satisfaca as exigencias das letras d e f do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 10.308 — Ariel Tavares de Oliapresentada e satisfaça as exigencias das letras c e d do art. 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 10.327 — Clifton Ayres Baker. — Deve o requerente apresentar tradução do passaporte, bem como o diploma a que se refere a tradução de folhas 3 e sellar os documentos na forma da lei.

N. 10.326 — A requerente deve sellar os documentos apresentados e satisfazer a exigencia da letra f do artigo 69 do decreto n. 19.890, de abril de 1931.

N. 9.997 — Gervasio Coelho. — Exiba documentos que satisfaçam as exigencias da letra c do art. 69 e legalize os documentos que acompanham sua petição.

N. 10.297 — Zilah de Moraes Martins. — Satisfaca as exigencias da letra b do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Dia 17

Registro de diplomas

N. 8.551 — Clemente Rodrigues dos Santos. — Indeferido.

N. 8.737 — Maria Olivia Deschamps de Moura. — Deve o requerente pagar primeiro a taxa devida ao Thesouro Nacional.

Registro de professores

N. 1.726 — Amaro Soares Quintas. — Deferido.

N. 3.451 — Aristides Paula Eduardo. — Deferido.

N. 3.472 — Sylvia Ferreira Guedes Pinto. — Deferido, mediante traslado.

N. 8.852 — João Stavola Porto. — Deferido.

N. 9.836 — Helena Ribeiro de Almeida. — Deferido, mediante traslado.

Certificados de exames

N. 851 — José Caetano da Costa e Silva. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE SECÇÃO

Registro de professores

N. 868 — Frieda E. Romer. — Satisfaca a exigencia da letra c.

N. 952 — João G. da Silva. — Satisfaca a exigencia da letra r.

N. 2.686 — Carlos Torres Pastorina. — Legalize o documento apresentado.

N. 10.159 — Altamiro Meirelles Grillo. — Legalize os documentos apresentados, junto diploma e satisfaça as exigencias das letras d e a.

N. 10.310 — Ignacio de Freitas Mayat. — Legalize os documentos e satisfaça a exigencia da letra f.

N. 10.312 — Severino Lopes Loureiro. — Selle os documentos apresentados e satisfaça a exigencia da letra c.

N. 10.323 — Miguel Franchini Netto. — Selle os documentos e satisfaça as exigencias das letras a, b, c e f.

N. 10.381 — Paulino Bressan. — Legalize a certidão de nascimento e satisfaça a exigencia da letra a.

N. 10.385 — Gustavo van Quackebeke. — Satisfaça as exigencias das letras c e d.

N. 10.420 — Alfredo Rodrigues de Oliveira. — Satisfaça a exigencia da letra c.

N. 10.421 — Joaquim da Cunha de Eça Costa de Almeida. — Satisfaça a exigencia da letra c.

N. 10.433 — Jorge Hesse Garcia. — Satisfaça a exigencia da letra d.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Ernesto José Guerra. — Prove de accordo com o paragraho 2º, do art. 64, das instrucções em vigor a regularidade da expedição, por não constar das relações officiaes o nome do requerente.

Oscarina Samy Adó. — Deferido, por equidade, em vista da requerente ainda estar sujeita ao regimen facultado pelo art. 33, do decreto n. 20.158.

Diplomas:

Alberico de Carvalho Lima, Candido Cabral de Mello, José Hermeto Brandão, perito-contadores pela Academia de Sciencias Commerciaes de Alagoas; Osvaldo Lisboa Nussbaum, Dario Henrique Turino, contadores pela Escola Superior de Commercio do Gymnasio Gonzaga; Maria da Fonseca e Silva, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Arlindo Franciscato, perito contador pela Escola de Commercio Christovam Colombo; José de Moraes Castro, guarda-livros (art. 55), pelo Instituto Commercial Mineiro; Orlando de Araujo Bernardes, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; João Cicero Valença, contador pela Academia de Commercio de Pernambuco; Accacio Lopes Agapito, contador pelo Gymnasio Tarquinio Silva; Armando Motta, contador pelo Instituto La-Fayette; Bruno Meisels, guarda-livros art. 55, pela Escola Remington Official do Paraná; João Xavier da Silva, guarda-livros (artigo 55), pelo Gymnasio Tarquinio Silva; Oswaldo Mourão Carbonara, guarda-livros pelo Instituto Commercial "Coronel Joaquim Candido". — Deferidos.

Expediente da secretaria

Officios:

N. 6.126 — Ao superintendente do Ensino, devolvendo o telegramma que foi entregue, nesta repartição:

N. 6.127 — A' fiscal Carlota da Graça Veiga, communicando que o requerimento de Angelo Soares Nalin foi despachado favoravelmente;

N. 6.128 — Ao fiscal Domingos Mazzel;

N. 6.129 — Ao fiscal Lincoln Vaz;

N. 6.130 — Ao fiscal Wilson Lion de Araujo;

N. 6.131 — Ao fiscal Fernando Vincent.

N. 6.132 — Ao fiscal Antonio Luiz da Silveira Barbosa;

N. 6.133 — Ao fiscal Antonio Luiz da Silveira Barbosa;

N. 6.134 — Ao fiscal Antonio Luiz da Silveira Barbosa;

N. 6.135 — Ao fiscal geral Antonio Luiz da Silveira Barbosa;

N. 6.136 — Ao fiscal Wilson Lion de Araujo;

N. 6.137 — Ao fiscal Alencar de Carvalho;

N. 6.138 — Ao fiscal Diogenes Alves Corrêa;

N. 6.139 — A' fiscal Valentina Brandão Silva;

N. 6.140 — Ao fiscal Domingos de Azevedo;

N. 6.141 — A' fiscal Valentina Brandão Silva;

N. 6.142 — Ao fiscal Paulo Ferreira Campanha;

N. 6.143 — Ao fiscal Edmir Pederneiras Furquim;

N. 6.144 — Ao fiscal Edmir Pederneiras Furquim;

N. 6.145 — Ao fiscal Benedicto Lino Soares.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Expediente de 15 de outubro de 1934.

Dr. Pedro Fontes. — Dirija-se á Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados.

Pureza Contreiras dos Santos. — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

U. 4.311 — Baptista Gonçalves & Comp. — Póde funcionar.

N. 4.307 — José Aguiar. — Póde funcionar.

N. 4.403 — José Filizardo Soares. — Póde funcionar.

N. 4.386 — Victorino Ferreira & Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 4.361 — Pedro Passini. — Sciencie, archive-se.

N. 4.400 — Urbano de Medeiros. — Indeferido.

N. 4.440 — Jayme Antonio Barbosa. — Certifique-se.

N. 4.426 — Benedicto Barbosa. — Certifique-se.

N. 4.200 — Cotrim & Comp. — Certifique-se.

N. 4.450 — A. Mendes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 4.381 — Belmiro Macedo da Costa. — Certifique-se.

N. 4.445 — Antonio de Oliveira. — Certifique-se.

N. 4.452 — R. França & Comp. — Certifique-se.

N. 4.126 — Pazes Portella & Comp. — Archive-se.

N. 2.742 — Paulino José Fernandes. — Archive-se.

N. 4.033 — Clara Stein. — Archive-se.

N. 4.863 — Emilia Pacheco Ayrosa. — Indeferido.

N. 3.298 — H. Monteiro & Comp. — Indeferido.

Dia 12

Requerimentos despachados

N. 4.421 — Gonçalves, Salles & Comp. — Indeferido.

N. 4.429 — Graciano Areal Filho. — Póde adicionar.

N. 4.389 — Carlos Felipe. — Complete as installações.

N. 4.431 — Adelino Pinto. — Complete as installações.

N. 4.388 — Frederico Calvano. — O local não se presta.

N. 4.401 — Victorino Ferreira & Rodrigues. — Certifique-se.

N. 4.466 — José Felizardo Soares. — Certifique-se.

N. 4.475 — Baptista Gonçalves & Comp. — Certifique-se.

N. 4.485 — Alamiro de Siqueira Costa. — Deferido.

Dia 13

Requerimentos despachados

N. 4.305 — Baranda & Comp. — Deferido.

N. 4.485 — Alamiro de Siqueira Costa. — Deferido.

N. 4.212 — Companhia Lacteinios Alberto Boeck. — Póde funcionar.

N. 4.415 — Pedro Carrozzino. — Póde funcionar, exclusivamente com botelha.

N. 4.432 — Manoel Fernandes. — Póde funcionar.

N. 4.423 — João Cantidio Ayres. — Póde funcionar, mas sem deposito de aves.

N. 4.476 — José Aguiar. — Certifique-se.

N. 4.471 — A. J. Felipe. — Deferido.

N. 4.397 — Salgado & Rodrigues. — São concedidos noventa dias.

N. 4.410 — Ramon G. Alvarez. — Archive-se.

N. 3.925 — Delicio, Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 4.377 — Americo Simões. — Archive-se.

N. 4.453 — Rodrigues-Vidal & Comp. — Indeferido.

N. 4.469 — Manoel Joaquim Ribeiro. — Indeferido.

N. 4.430 — Pedro Lourenço. — Indeferido.

N. 4.438 — Maia & Rodrigues. — Indeferido.

Dia 4

Requerimentos despachados

N. 4.271 — A. Villas Boas & Comp. Ltda. — Póde funcionar no novo local.

N. 4.411 — Antonio Ribeiro Vaz. — Póde adicionar.

N. 4.433 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.

N. 4.472 — Santiago & Abreu. — Certifique-se.

N. 4.435 — Souza & Moraes. — Concedido mais dez dias.

N. 4.419 — Antonio Carvalho Ferreira. — Póde funcionar.

N. 4.425 — José de Mello. — Póde funcionar.

N. 4.434 — Carlos de Almeida. — Póde funcionar a título precario.

N. 4.442 — Manoel Leite de Pinho. — Póde funcionar.

N. 4.502 — H. Monteiro & Comp. — Recorra a autoridade superior na forma da lei.

N. 4.428 — Rezende Ferreira & Comp. — Archive-se.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 8 de outubro de 1934

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento e o laudo de inspecção referentes ao pedido de licença de Sophocles Barros de Oliveira, guarda sanitario da Inspectoria de Saude do Porto de Manaus. — (Officio n. 702).

Ao mesmo, o requerimento e o laudo de inspecção, com relação ao pedido de licença de Joaquim Leite, servente de 1.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. — (Officio n. 704).

Ao mesmo, os officios ns. 2, 1.329 e 1.505, da então Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, com relação ao ajudante de cozinheiro do Preventorio Paula Candido, Julio Rodrigues de Carvalho, que foi suspenso e que até hoje está sem receber o salario respectivo. — (Of. 705).

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, os officios ns. 613-K e 663-K, da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, encaminhando o requerimento em que a enfermeira chefe, Rosaly Rodrigues Taborda, solicita licença, por se tratar de funcionaria dessa Directoria. — (Of. 703).

Ao Sr. procurador dos Peitos do Ministerio da Educação, o processo referente a multa imposta a padaria sita a rua da Alfandega n. 307, para que essa Procuradoria se manifeste sobre o caso, uma vez, que está sub-judice. — (Of. 680).

Dia 9

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, no sentido de ser inspecionada em sua residencia a rua São Clemente n. 176, casa 17 a auxiliar de escripta Diva da Graça Austra, que solicitou tres mezes de licença nos termos do n. 10, do artigo 170, da Constituição da Republica. — (Officio 737).

Ao mesmo, no sentido de informar acerca do resultado do exame de vista do ex-funcionario da Alfandega, Rodolpho de Alencar Coimbra, realizado em 1932. — (Of. 736).

Contabilidade:

Transmittiram-se ao ministro da Educação e Saude Publica as contas de:

Instituto Central do Povo, na importancia de 700\$000 relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, em junho deste anno. — (Of. 552).

Instituto Central do Povo, na importancia de 140\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia em julho deste anno. — (Of. 553).

Instituto Central do Povo, na importancia de 140\$000, relativa ao aluguel de duas salas occupadas pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, em julho deste anno. — (Officio 554).

Instituto Central do Povo, na importancia de 700\$000, relativa ao aluguel do predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, em julho deste anno. — (Of. 555).

José Corrêa de Mello, na importancia de 500\$000, relativa aos alugueis do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, referentes aos mezes de janeiro a fevereiro deste anno. — (Of. 557).

Luiz Caetano da Silva, na importancia de 400\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, em julho deste anno. — (Of. 558).

Lindoso Marinho Guimarães, na importancia de 700\$ relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia em junho deste anno. — (Of. 559).

Luiz Caetano da Silva, na importancia de 800\$ relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, nos mezes de abril a maio deste anno. — (Officio 560).

Virio Luppi, na importancia de réis 4:687\$, por serviços prestados ao Hospital Colonia de Curupaity, em julho deste anno. — (Of. 581).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 1:184\$200 por fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em abril deste anno. — (Of. 582).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 3:091\$300, por fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em maio e junho deste anno. — (Of. 583).

Virgilio Guimarães & Comp., na importancia de 6:050\$, por serviços prestados ao Hospital São Francisco de Assis, em agosto do corrente anno. — (Of. 584).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 396\$500, por fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em maio deste anno. — (Of. 661).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de réis 41\$800, por serviços prestados ao Centro de Saude de Campo Grande, em junho deste anno. — (Of. 662).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 182\$100, por fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em julho deste anno. — (Of. 663).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:017\$700, por fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante os mezes de abril, maio e junho deste anno. — (Of. 664).

João Manoel da Costa, na importancia de 150\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, du-

rante o mez de agosto do corrente anno. — (Of. 665).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 263\$200, por fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em abril do corrente anno. — (Of. 666).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 552\$900, por fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, durante os mezes de maio e junho deste anno. — (Of. 668).

João Manoel da Costa, na importancia de 600\$, relativa aos alugueis do predio occupado pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante os mezes de abril a julho do corrente anno. — (Of. 669).

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., na importancia de 1:525\$800, por fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em julho deste anno. — (Of. 670).

Transmittiram-se ao ministro da Educação e Saude Publica as contas de:

Luiz dos Santos Maia, na importancia de 750\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, no periodo de abril a junho deste anno. — Of. 706.

Espolio de Oscar Pinto Lobo, na importancia de 300\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Anchieta, em julho deste anno. — Of. 707.

Espolio de Oscar Pinto Lobo, na importancia de 900\$, relativa aos alugueis do predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Anchieta, durante os mezes de abril maio e junho deste anno. — Of. 709.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 3:523\$, por fornecimentos feitos ao Hospital Colonia de Curupaity, nos mezes de abril a julho deste anno. — Of. 710.

The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., na importancia de 781\$, por fornecimentos feitos ao Hospital Colonia de Curupaity, nos mezes de abril a julho deste anno. — Of. 711.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 686\$200 por fornecimentos feitos á Directoria de Protecção á Maternidade e á infancia, durante os mezes de junho e julho do corrente anno. — Of. 719.

Luiz dos Santos Maia, na importancia de 250\$, relativa ao aluguel do predio occupado por um Posto de Saneamento de Santa Cruz, do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em julho do corrente anno. — Of. 720.

Requerimentos despachados:

Pelo senhor director:

Francisco Sergio Vianna, pedindo sua readmissão nesta repartição. — Não pôde ser attendido; trata-se de cargo que o decreto n. 19.855 de 13 de abril de 1931 extinguiu. (Itq. B-42-01).

Constança da Silva Pereira (2.ª Delegacia de Saude). — Deferido.

Adelino, Rodrigues & Comp. — De acordo com o parecer concedido 30 dias de prazo em prorrogação.

J. M. Massad & Irmão (Insp. Hygiene Industrial). — Concedo a relevação da multa se a intimação for cumprida dentro do prazo de trinta dias.

Lee Ka Guy (Inspectoria de Alimentação). — Mantenho a multa.

Araujo & Marques (Inspectoria de Alimentação). — A multa será relevada se

Dia 13

forem cumpridas as exigências da Inspectoria no prazo de trinta dias.

Verissimo Joaquim Marques (3ª Delegacia de Saude). — Deferido.

Casa Mayrink Veiga S. A. (2ª Delegacia de Saude). — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Hilda Neusa (Inspectoria dos S. de Prophylaxia). — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da exigencia.

Belgrado Duarte Santos (Centro de Saude da Perha). — Concedo a prorrogação.

Manoel Jacintho Raposo de Rezende (idem). — Concedo 60 dias.

Nicolau Pelosi (idem). — Concedo 60 dias em prorrogação.

Nestor Alves Moreira (idem). — Concedo 90 dias em prorrogação.

Hotel dos Estrangeiros Ltd. (Inspectoria da Alimentação). — Releva a multa nas condições do parecer.

King Ce Mão & Tehtchai (idem). — Mantenho a multa.

Antonio Fernandes Caseira (idem). — Indeferido pelas razões do parecer.

Joaquim Pinto da Silva (idem). — Mantenho a multa.

Lee Ka Guy (idem). — Mantenho a multa.

INSPECTORIA DE HYGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 9 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 383 — Antonio Nunes Vaz-Touro. — Concedo noventa dias.

Dia 13

N. 389 — Cruz, Figueiredo & Companhia Limitada. — Concedo noventa dias.
N. 388 — J. M. da Fonseca. — Concedo noventa dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de outubro de 1934

Offícios:

N. 2.240 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. 3.875, de 4 do corrente.

N. 2.241 — Ao Sr. juiz da 7ª Zona Eleitoral, responde o officio n. 61, de 14 de setembro ultimo.

N. 2.242 — Ao Sr. director geral do Departamento de Educação, respondendo o officio n. 827/DG, de 30 de agosto ultimo.

N. 2.243 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que seja corrigido para a importancia de 150\$000, no consumo attribuido nos rões de hydrometros do predio n. 98 A da rua Haddock Lobo.

N. 2.244 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inscripção nos rões da taxa de saneamento para os predios ns. 200 da rua Borges Monteiro e 29-III da rua Doutor Ferrari.

N. 2.245 — Ao Sr. João Salustiano de Campos.

N. 2.246 — Ao Sr. coronel Estevam Leitão de Carvalho.

N. 2.247 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo n. 6.687/F. Q.

N. 2.248 — Ao Sr. superintendente da Empresa Vição de São Francisco — Bahia — devolve o officio n. 191, de 25 de setembro de 1934.

N. 2.249 — Ao Sr. capitão de fragata director da Escola de Aviação Naval, em resposta ao officio n. 1027, de 21 de setembro ultimo.

N. 2.250 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede que seja rectificado nos rões de hydrometros no consumo attribuido ao predio numero 98, antigo 521, da Estrada de Sapé.

N. 2.251 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, responde o officio n. 6.119, de 31 de julho ultimo.

N. 2.252 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em resposta ao officio n. 7.046, de 5 de setembro ultimo.

N. 2.253 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo o officio n. 6.901, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.254 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rões da taxa de saneamento para o predio n. 17 da rua Eurico Cruz.

N. 2.255 — Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em resposta ao officio numero 587, de 4 de setembro ultimo.

N. 2.250 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 21.812/1934.

Dia 15

Requerimentos despachados

N. 7.259 — Floriano da Costa Freitas. — Certifique-se.

N. 9.306 — Carlos Pinto Monteiro. — Transfira-se.

N. 9.784 — Giovanni Leandro da Motta. — Transfira-se.

N. 9.948 — Heloisa Marinho e outra. — Transfira-se.

N. 10.050 — Hortencia Marinho Homen Mello. — Transfira-se.

N. 9.348 — Casemiro Barreto Leitão. — Certifique-se.

N. 9.542 — Manoel Alves Botelho. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 11 de julho do corrente anno, nomeando Maria Medeiros Costa, dactylographa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Maria de Medeiros Costa e não Maria Medeiros Costa, a funcionaria nomeada por este decreto."

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934. — A. de Souza Costa.

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o art. 100 do decreto numero 24.036, de 26 de março de 1934, resolve, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar o guarda-mór da Alfandega de Manaus, Henrique Lopes Valle, para servir naquella directoria.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — No impedimento do director geral, Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de outubro de 1934

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.608 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, remetendo processo sob n. M. F. 20/34.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.609 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em S. Paulo, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.610 — Directoria Regional Correios e Telegraphos no Districto Federal, remetendo portaria n. 267, desta contadoria.

N. 2.611 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, sobre fornecimento de passagem.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.612 — Delegacia Fiscal no Pará, remetendo portaria n. 268, desta contadoria.

N. 2.613 — Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira, apresentando funcionario que viaja em objecto de serviço.

N. 2.614 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, remetendo portaria n. 270, desta contadoria.

N. 2.615 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional Correios e Telegraphos em Corumbá, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.616 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Piahy, remetendo portaria numero 271, desta contadoria.

N. 2.617 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.618 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre registro do acto constante do decreto n. 24.666.

N. 2.619 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, idem, idem, idem.

N. 2.620 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo pedidos ns. 410.023 e 410.024.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1934

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.139 — Remetendo, para cobrança executiva, 301 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932, na importancia de 16:606\$000.

N. 1.140 — Remetendo, para cobrança executiva, 358 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932, na importancia de 18:020\$120.

N. 1.142 — Remetendo, para cobrança executiva, 116 certidões de dividas da taxa de hydrometro de 1932, na importancia de 20:310\$180.

N. 1.143 — Remetendo, para cobrança executiva, 160 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932, na importancia de 8:381\$900.

N. 1.144 — Remettendo, para cobrança executiva, 538 certidões de taxa de saneamento do exercício de 1932, na importância de 26:742\$000.

N. 1.145 — Remettendo, para cobrança executiva, 227 certidões de dividas de pena dagua de 1932, na importância de 20:808\$700.

N. 1.146 — Remettendo, para cobrança executiva, 368 certidões de dividas de pena dagua, na importância de réis 37:196\$500.

N. 1.147 — Remettendo, para cobrança executiva, certidões de divida do imposto de industrias e profissões, no total de 202:9438, referente a contribuintes que continuam a explorar a sua industria ou profissão, sem satisfazer o pagamento dos respectivos impostos desde 1930.

Dia 13

Processos:

N. 62.059, de 1934 — S. A. Lar Brasileiro. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 63.645, de 1934 — Virginia Marinho da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 9 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Pelo Exmo Sr. presidente da Republica:

Proc. 46.689/34 — Requerimento da Radio Difusora de São Paulo S. A., sobre isenção de direitos. — Responde-se que o assumpto está resolvido na forma da circular referida no parecer.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

Proc. n. 53.867/34 — Requerimento de P. De Ranieri, sobre sonegação de direitos de importação de "garfos de ferro estanhado". — Archive-se, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Proc. n. 38.595/34 — Officio n. 522, da Alfandega desta capital, sobre a localização do breu e soda caustica. — Archive-se o processo de accordo com os pareceres.

Proc. n. 45.243/34 — Petição do "O Sindicato dos Industriais Moageiros do Trigo do Rio de Janeiro" procurando refutar os conceitos de uma carta escripta pelo Sr. Otto Schilling. — De accordo. Archive-se o processo.

Dia 15

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Proc. n. 22.961/33 — Requerimento da Companhia Siderurgica Belgo Mineira sobre a cobrança da taxa de 2 % ouro. — Tendo desaparecido por força de lei a taxa de 2 % ouro, nada ha que providenciar.

Proc. 61.682/34 — Requerimento de John Jurgens & Comp., sobre classificação de pastilhas e comprimidos. — De accordo. Archive-se o processo.

Pelo Sr. director das Rendas Aduaneiras:

Proc. 46.605/34 — Requerimento de Lanman & Kemp Barolay & Co. of Brasil, sobre classificação para o "Almanak de Bristol". — A requerente deve se dirigir á Alfandega local ou uzar do direito de recurso para instancia superior, caso lhe convenha.

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 32 — Comunicando que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1.910, de 27 de setembro ultimo, fichado sob n. 63.721, de 1934, comunicou a este ministerio haver delegado ao inspector federal das Estradas e aos directores das Estradas de Ferro São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina, Central do Piahy, Central do Rio Grande do Norte e de Goyaz, a attribuição para requisitar isenções de direitos, de accordo com o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março deste anno.

Identicos ás Alfandegas de Belém, Aracajú, Corumbá, Florianopolis, Fortaleza, João Pessoa, Maceio, Natal, Paranaguá, Parnahyba, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Rio de Janeiro, Sant'Ana do Livramento, São Francisco, São Luiz, Santos, São Salvador, Uruguayana e Victoria.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 1.342, deste anno, em que o representante da Fazenda Publica recorre da decisão constante do accordo n. 3.000, de junho de 1933, do extinto Conselho de Contribuintes, que deu provimento ao recurso interposto pela firma João de Barros & Comp., contra o acto da Alfandega desta capital, que classificou no art. 70, taxa de 3\$500 o kilo, como obras não classificadas de estanho, a mercadoria despachada pela nota n. 59.748, de 1931, como laminas delgadas de estanho para garrafas, taxa \$800 por kilo, do art. 701, 1ª chave, 3ª alinea da tarifa, proferiu, em data de 24 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, para o fim de, reformando o accordo recorrido, sujeitar a mercadoria em causa á taxa de 1\$600, do art. 701 da antiga tarifa, visto tratar-se de obra simples de estanho."

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 60.839, deste anno, em que o representante da Fazenda recorre da decisão constante do accordo n. 4.329, de fevereiro deste anno, do extinto Conselho de Contribuintes que, embora perempto o recurso, relevou, nos termos do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa imposta pela Alfandega de Santos, á Companhia Puglisi, na quantia de 367\$824, correspondente a 2 % sobre o valor official da mercadoria despachada pela nota n. 33.991, de 1924, proferiu, em data de 24 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de, annullando o accordo recorrido, restabelecer a decisão proferida pela Alfandega de Santos."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, está assim redigido:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, aqui recebido em 18 do corrente, da decisão do Conselho de Con-

tribuintes que, pelo accordo n. 4.329, relevou, com fundamento no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de julho de 1932, a multa de 367\$824, correspondente a 2 % do valor official da mercadoria despachada pela Companhia Puglisi, conforme a nota n. 33.991, de 1924, imposta pela Alfandega de Santos por infracção do regulamento de facturas consulares. O recurso estava perempto e o accordo reconhece essa circumstancia.

Consta do officio n. 624, de 25 de julho de 1933, da antiga Directoria da Receita ao mesmo conselho, que o art. 7º do dec. citado, estabelece que os favores nelle concedidos só alcançam os processos que pendiam de decisão na data em que principiou a sua vigencia e que, consequentemente, os casos em que já se verificara a perempção do direito da parte não podem gozar dos beneficios da amnistia fiscal.

Nessas condições, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do accordo recorrido e restabelecimento da decisão da Alfandega de Santos." (Processo numero 60.839/34).

N. 13 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 60.423, deste anno, em que o representante da Fazenda recorre da decisão constante do accordo n. 3.772, do extinto Conselho de Contribuintes que, não tomando conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto pela firma Méghe & Comp., do acto da Alfandega desta capital que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor official da mercadoria despachada pela nota n. 33.914, de 1932, por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920, declarou, porém, relevada aquella multa, de accordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, proferiu, em data de 24 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para, annullando o accordo recorrido, restabelecer a decisão proferida pela Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, está redigido nos termos infra:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, aqui recebido em 18 do corrente, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo accordo numero 3.772, relevou, com fundamento no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 2 % sobre o valor official da mercadoria despachada pela nota n. 33.914, de 1932, imposta á Méghe & Comp., pela Alfandega do Rio de Janeiro, por infracção do regulamento de facturas consulares. O recurso estava perempto e o accordo reconhece essa circumstancia.

Consta do officio n. 624, de 25 de julho de 1933, da antiga Directoria da Receita ao mesmo conselho, que o artigo 7º do decreto citado, estabelece que os favores nelle concedidos só alcançam os processos que pendiam de decisão na data em que principiou a sua vigencia e que, consequentemente, os casos em que já se verificara a perempção do di-

reito da parte não podem gozar dos benefícios da amnistia fiscal.

Nessas condições, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do accordão recorrido e restabelecimento da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro." (Processo numero 60.423/34).

N. 14—Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 60.835, em que o representante da Fazenda recorre da decisão constante do accordão n. 4.322, de fevereiro de 1934, do extinto Conselho de Contribuintes, que deu provimento ao recurso interposto por Klingner & Comp. da resolução da Alfandega desta capital que, em reunião da Comissão de Tarifa, mandou, com o parecer unanime, classificar no art. 328 da tarifa anterior para pagamento da taxa de 50 por cento *ad-valorem*, a mercadoria que a recorrente submetteu a despacho pela nota n. 11.441 de 1932, como acido congenere do grupo H, para pagar a taxa de \$500 por kilo, proferiu, em data de 26 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"As mercadorias da classe 11^a da tarifa não estão expressamente mencionadas nos diversos artigos da mesma classe, são incluídas na expressão generica do art. 328, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, como productos chimicos, naturaes ou artificiaes, não classificados. Não se tratando, assim, de mercadoria omissa, assemelhavel, na forma do art. 13 das Preliminares da Tarifa, dou provimento ao recurso de fls., do Sr. representante da Fazenda para, reformando o accordão recorrido, restabelecer a decisão da Alfandega desta capital, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, está redigido nos termos infra:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, aqui recebido em 18 do corrente, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo accordão numero 4.322, deu provimento ao recurso interposto por Klingner & Comp., da resolução da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, que, em reunião da Comissão da Tarifa, mandou, com o parecer unanime da mesma, classificar no art. 328 da tarifa anterior, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria que a firma recorrente submetteu a despacho pela nota numero 11.441, de 1932, como acido congenere do grupo H, para pagamento da taxa de \$500, por kilo. A mercadoria em apreço é o metatoluyleno diamina, producto chimico, organico, intermediario no fabrico das cores de anilinas e não póde ser assemelhado, na forma do art. 13, das Disposições Preliminares da Tarifa, de vez que não é omissa pois tem classificação generica na primeira parte do art. 328, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*. Assim exposto o assumpto, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do accordão recorrido e restabelecimento da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro." (Processo numero 60.835, de 1934).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 98 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 53.865, deste anno, em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro pede reconsideração do despacho ministerial de 23 de setembro de 1933, que lhe indeferiu o pedido de redução definitiva de direitos de importação para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, já desembaraçada nessa Alfandega pela nota n. 15.887, de 1932, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem da extincta Directoria da Receita numero 161, de 4 de abril de 1932, exarou, em data de 31 de setembro p. findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior por seu fundamento legal".

(Processos n. 53.865, de 1934).

N. 100 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 58.080, deste anno, em que a Companhia Telefonica Brasileira pede reconsideração do despacho exarado no processo fichado sob numero 67.008, de 1933, pelo qual lhe foi negada redução definitiva de direitos para uma caixa pesando 25 kilos, com 100 cadeados de ferro e bronze, já desembaraçada nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 19.638, de 1932, proferiu em data de 2 de outubro corrente o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior de accordo com o parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, está assim redigido.

"Tratando-se de mercadoria com applicação generalizada e, portanto, sem as peculiaridades inherentes aos serviços favorecidos com redução de direitos, opino, no sentido do indeferimento do pedido de reconsideração".

(Processo n. 58.080, de 1934).

N. 106 — Para os fins indicados na informação o parecer de fls., remette o processo n. 63.540, deste anno, em que é interessado Miguel Peixe.

(Processo n. 63.540, de 1934).

N. 107—Afim de que sejam satisfeita a exigencia de fls., remette o processo numero 63.518, deste anno em que são interessados Pedro Tortamano & Filho.

(Processo n. 63.518, de 1934).

N. 108 — Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, remette o processo n. 61.521, deste anno, em que o Commando da Força Publica de São Paulo, pleiteia isenção de direitos em proveito do Corpo de Bombeiros.

(Processo n. 61.521, de 1934).

N. 109 — Para o fim indicado no despacho de fls., remette o processo numero 64.407, deste anno, em que é interessado Humberto Ganzz.

(Processo n. 64.407, de 1934).

N. 110 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 59.712, deste anno, em que a firma Simoni Inama & Companhia, pedem reconsideração do despacho de 4 de fevereiro de 1930, que negou provimento ao seu recurso interposto do acto dessa Inspectoria que, em reunião da Comissão de Tarifa, e de accordo com o laudo do Laboratorio de Analyses, mandou classificar como vinho espumante, da taxa de \$600 por kilo, do artigo 136 da

Tarifa anterior, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 126.435, de 1929, como vinho não especificado até 14° de força alcoolica, da taxa de \$220, por kilo. — proferiu, em data de 29 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior".

(Processo n. 59.712, de 1934).

N. 111 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 64.244, deste anno, originado do aviso n. E-C 880, de 29 de setembro de 1933, do Ministerio da Relações Exteriores.

(Processo n. 64.244, de 1934).

N. 112 — Afim de providenciar para serem satisfeitas as exigencias de folhas, remete o processo n. 64.373, deste anno, em que dona Elsa Einstein pleiteia isenção de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 29 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 49.485, deste anno, em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pede reconsideração do despacho exarado no processo fichado sob n. 86.784, de 1933, indeferindo o pedido de isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa, authenticada pelo escripturario Newton Vieira de Mello, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota livre n. 171, de 1933, proferiu em data de 23 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido. Dê-se baixa no termo de responsabilidade".

N. 31 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 39.030, deste anno, em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pede reconsideração do despacho proferido no processo n. 82.990, de 1933, que indeferiu o pedido de isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa, authenticada pelo escripturario Newton Vieira de Mello, já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade pela nota livre numero 262, do anno passado, proferiu, em data de 24 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido. Dê-se baixa no termo de responsabilidade".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Rio de Janeiro:

N. 205 — Communicando que o senhor secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 55.577, deste anno, em que a firma Luiz E. Gomes & Companhia Limitada, recorreu do acto dessa Alfandega que mandou cobrar a multa de direitos em dobro relativa á differença apurada em conferencia da nota n. 98.758, de 1933, sem nenhum abatimento, exarou, em data de 28 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Restitua-se o processo á Inspectoria da Alfandega desta capital declarando que o recurso deve ser dirigido ao Conselho Superior da Tarifa, de accordo com o disposto no artigo 161 do decreto n. 24.036, de 26 de março ultimo".

N. 206 — Afim de ser archivado nessa repartição, de accordo com a circu-

lar do Ministério da Fazenda n. 35, de 28 de março ultimo, remette o processo n. 37.571, de 1934, em que é interessada a Leopoldina Railway Company Limited.

N. 207 — Para o fim indicado no despacho de folhas, remette o processo n. 63.514, deste anno, em que é interessada a firma Torquato Di Tella S. A. Siam Sociedade Industrial Americana de Machinas.

N. 208 — Afim de ser satisfeita a exigencia de folhas, remette o processo n. 63.426, de 1934, em que é interessada a firma Boris Tchornei.

N. 209 — Afim de providenciar, para ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 63.422, deste anno, relativo a restituição de direitos pretendida pela firma Wilson, Sons & Co. Ltd.

N. 210 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 5 do corrente, mandou cumprir o despacho de 3 do mesmo mez, do Sr. Presidente da Republica, exarado no processo numero 59.013, deste anno, em que a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio de Janeiro "Varig", de Porto Alegre, pede, por equidade, a concessão dos favores constantes do n. 18, do art. 13, do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo legal, para o desembaraço, com isenção de direitos de importação, para consumo, de uma partida de 57.150 kilos de gasolina Stanavo Ethyl, a chegar em 14 do fluente, pelo vapor "Pan Norway".

O despacho do Sr. Presidente da Republica foi o seguinte:

"Sim, em termos".

N. 211 — Tendo a firma Cesario Plume & Comp., no processo n. 63.816, do corrente anno, declarado, nas allegações constantes do seu pedido de reconsideração do despacho em que essa alfandega, modificando critério anterior, mandou classificar no art. 631, da Tarifa antiga, para pagamento da taxa de \$060 por kilo, as lousas trabalhadas e preparadas para mesas de bilhar, de sua importação, peço presteis os necessarios esclarecimentos a respeito.

N. 212 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 54.797, de 1934, encaminhado com o officio dessa alfandega n. 2.949, de 20 de agosto ultimo, relativo a uma duvida levantada pelo conferente Palvino Campos Rocha sobre applicação da taxa aduaneira á mercadoria despachada pela nota n. 41.412, deste anno, pela firma Corção Cardim S. A., em em virtude da rectificação da Tarifa, publicada no "Diário Official" de 21 de julho preterito, proferiu, em data de 29 de setembro proximo passado, o seguinte despacho:

"Deiro o pedido de fls. 5, de accordo com o parecer".

O parecer que emittí, e com o qual concordou o Sr. ministro, está assim redigido:

"Como é sabido, os actos officiaes só produzem effeito depois de sua publicação, observados os prazos estabelecidos em lei.

O acto de rectificação da Tarifa, publicado em 21 de julho do corrente anno, não pôde retroagir para reger factos occorridos anteriormente.

Parece-me, pois, não ter fundamento a impugnação feita pelo conferente do despacho.

Submetto a questão á consideração do Sr. ministro".

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 43 — Afim de providenciar, para ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 63.986, deste anno, em que é interessado Hugo Gerdau.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 29 — Afim de ser cumprido o despacho de fls., do Sr. secretario chefe do gabinete do Ministério da Fazenda, remette o processo n. 55.280, deste anno, da interventoria federal nesse Estado.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de S. Salvador:

N. 29 — Afim de providenciar, para ser satisfeita a exigencia de fls., remette o processo n. 63.877, de 1934, em que é interessada a firma F. Stevenson & Comp. Ltd.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Belém:

N. 27 — Para o fim indicado na informação e parecer de fls., remette o processo n. 52.875, deste anno, em que José Francisco de Oliveira pede restituição de direitos.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1934

Realizou-se no dia 15 de outubro de 1934, ás 14 horas, a 15ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente; Francisco Eduardo Brandão Cavalcanti, Hugo Linhares da Veiga, Julio Pedrosa de Lima Junior, Misael Ferreira Penna e Uldarico Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho; o Sr. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Publica e o Sr. Ezequiel Augusto de Oliveira, secretario interino.

Servindo de presidente, abriu a sessão o Sr. Antonio Junqueira Botelho, sendo lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 11 do corrente, a qual foi approvada. Em seguida o Sr. presidente procedeu á distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hugo Veiga, ns. 246, 251, 256, 261 e 266.

— Ao Sr. Uldarico Cavalcanti, ns. 277, 282, 287, 292 e 297.

— Ao Sr. Julio Lima, ns. 278, 283, 288, 293 e 298.

— Ao Sr. Misael Penna, ns. 279, 284, 289, 294 e 299.

— Ao Sr. Brandão Cavalcanti, ns. 280, 285, 290, 295 e 300.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 108 — Cecilliano Correia & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Paranaguá — Relator, o Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 139 — The English Electric Co. Ltd. — Facturas consulares — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 149 — Bacha & Irmão — Classificação de mercadoria — Alfandega de Co-

rumbá — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de tomar conhecimento de recurso, por perempto, unanimemente.

N. 56 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 105 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Misael Penna e presidente.

N. 120 — Companhia Linha Circular de Carris da Bahia — Classificação de mercadoria — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Hugo Veiga, que mantinha a classificação do despacho (30 % "ad-valorem") e do Sr. Uldarico Cavalcanti que votou no sentido de pagar a mercadoria em questão direitos á razão de 15 % "ad-valorem".

N. 123 — Coates Scotch & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 125 — Corrêa & Santos — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 127 — Hume & Comp. — Classificação de mercadoria. — Adiado.

N. 132 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento, pelo voto de qualidade do senhor presidente, para classificar a mercadoria, por assemblheação, no art. 634, primeira divisão, taxa de \$200 por kilo, contra os votos dos senhores relator, Hugo Veiga e Julio Lima, que mantinham a decisão recorrida. O Sr. Misael Penna foi designado para redigir o accordo.

N. 135 — Willy Borghoff & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, pelo voto de qualidade do senhor presidente, e contra os dos Srs. Uldarico Cavalcanti, Hugo Veiga e Misael Penna.

N. 140 — A. W. Vessey & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 142 — Lojas Victor Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento, para classificar a mercadoria em questão, como utensilio manual, contra os votos dos Srs. relator e Julio Lima, que mantinham a decisão recorrida, quanto á taxa, reformando-a quanto á sobre-taxa. O Sr. Hugo Veiga foi designado para redigir o accordo.

N. 152 — Ludovico Lazzati — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. relator e Hugo Veiga, que classificavam a mercadoria de accordo com a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio (taxa de 10\$000). O senhor Julio Lima considerava a mercadoria sujeita á taxa de 8\$000 por kilo. O senhor Misael Penna foi designado para redigir o accordo.

N. 154 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil — Classifi-

cação do mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, ao recurso, unanimemente.

N. 159 — Rocha & Comp. — Restituição da taxa de 2 % das obras do porto — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, de primeira para a segunda instância, unanimemente.

N. 164 — Adiado.

N. 169 — Adiado.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.050 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.190/1934, em que é interessado Severino Monteiro da Silva.

N. 1.051 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.484/1934, em que é interessado Pedro Balthazar da Silva.

N. 1.052 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.316/1934, em que é interessado Antonio Cardona de Aguiar.

N. 1.053 — Remettendo o processo sob n. 51.282/1934, em que são interessados Padre João Calazans Pinheiro e outros.

N. 1.054 — Remettendo o processo fichado sob n. 18.817/1934, em que é interessado Otorio Ayres de Castro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.055 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.691/1930, em que é interessado Alfredo Antonio Barbosa.

N. 1.056 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.630/1934, em que é interessada D. Isaura da Rocha Falleiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.057 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.657/1934, relativo ao adiantamento de 46.000\$, a Luiz de Araujo Padilha.

N. 1.058 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.415/1934, em que é interessada D. Helena de Sá Oliveira Vieira.

N. 1.059 — Remettendo o processo fichado sob n. 47.931/1934, em que é reclamado o pagamento de subvenção do Posto Medico dos Pobres em Victoria.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.060 — Remettendo o processo fichado sob numero 61.368/1934, em que a Delegacia Fiscal no Maranhão solicita a concessão do credito de 133\$400, para attender a despesas decorrentes da verba 5ª.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.061 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.844/1934, relativo ao pedido da concessão do credito de réis 600\$, á Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 292 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.517/1934, referente á comprovação do adiantamento de réis

1:500\$, feito a Antonio Pedro Celestino.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 695 — Remettendo os processos fichados sob ns. 62.597, 62.599, 62.601, 62.603, 61.605 e 62.607 de 1934, referentes a adiantamentos a José Joaquim de Souza e outros.

— Ao Sr. director do Imopsto sobre a Renda:

N. 723 — Remettendo o officio fichado sob n. 62.785/1934, em que é comunicada a promoção de um servente.

— Ao Sr. director da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 721 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.765/1934, em que é interessada a S. A. Livro Vermelho dos Telephones.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 698 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.151/1934, e mque são interessados Nicolau Venancio, Gonçalves e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 119 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.227/1934, em que é interessada a Estrada do Ferro Madeira Mamoré.

N. 120 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.728/1934, em que é interessado Cury de Araujo Corrêa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 109 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.004/1934, em que é interessada Esmeralda Moraes Lisboa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 190 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.902/1934, em que é interessado Oliverio Monteiro do Valle.

N. 191 — Remettendo o processo fichado sob n. 43.670/1934, em que é interessado Salomão Abib.

N. 1932 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.532/1934, em que é interessado Francisco Moreira dos Santos.

N. 193 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.505/1934, em que é interessado Nicolau Pendek.

N. 194 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.553/1934, em que é interessado Ives Fonseca da Silva.

N. 195 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.503/1934, em que é interessado Miguel Jurchaks.

N. 196 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.904/1934, em que é interessado José Queiroz de Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 96 — Remettendo o processo fichado sob n. 32602/1934, em que é interessado Oswaldo Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 162 — Remettendo o processo fichado sob n. 84.989/1933, em que é interessada Elvieirinha Vieira de Arvelos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 624 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.494/1934, em que é interessado Gastão Brasil do Carmo Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 358 — Remettendo o processo fichado sob n. 76.870-1933, relativo ao officio n. 1.576, de 11 de novembro de 1933, dessa delegacia.

N. 359 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.962/1934, em que é interessado Nestor Costa e Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 384 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.903/1934, em que é interessado Odilio Martins de Araujo.

N. 388 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.992/1934, em que é interessada a firma Andrade & Viennandt.

Ordens:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 630 — Concedendo credito de 218\$600, por conta da dotação — VII — Reposições e restituições.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 628 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.941/1934, relativo ao registro dos documentos de despesas de que trata o officio n. 10.626, de 28 de agosto ultimo.

N. 629 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.951/1934, relativo ao registro dos documentos de despesa de que trata o officio n. 10.961, de 3 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 626 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.657/1934, em que é interessada D. Maria da Conceição Bezerra de Menezes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 112 — Remettendo o processo fichado sob n. 31.337/1933, em que é interessado Edson Waller Ferreira Mulatinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 61 — Remettendo o processo fichado sob n. 40.123/1934, em que é interessada D. Antonieta Pacheco Gbnclaves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 390 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.564/1933, em que é interessada a firma Avelino, Moreira & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 198 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.507/1934, em que é interessado Numa Brasil Lobo de Oliveira.

N. 199 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.509/1934, em que é interessado Aristides Paula Cunha.

N. 200 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.906/1934, em que é interessado João Arnoldo Iensen.

N. 282 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.140/1934, em que é interessado João Soares Castanho.

N. 203 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.910/1934, em que é interessado Raphael Munhoz de Moraes.

N. 204 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.501/1934, em que é interessado everino José dos Reis.

N. 205 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.738/1934, em que é interessado Heltor Moreira.

Ordens:

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 227 — Concedendo o credito de 198\$400, á conta da dotação IV — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 89 — Concedendo o credito de 57\$100, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 154 — Concedendo o credito de 2.800\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 171 — Concedendo o credito de 13\$300, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 172 — Concedendo o credito de 45\$500, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 206 — Concedendo o credito de 240\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 391 — Concedendo o credito de 300\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 395 — Concedendo o credito de 300\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 396 — Concedendo o credito de 5\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 112 — Concedendo o credito de 1.568\$700, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 54 — Concedendo o credito de 160\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 157 — Concedendo o credito de 1.067\$700, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 158 — Concedendo o credito de 2.272\$800, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Dia 12

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.065 — Remettendo processo fichado sob n. 59.385/1934, em que é interessada D. Ursina Jansen de Mello Sampaio.

N. 1.072 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.940/1934, em que é interessada a firma Cotrim & Comp.

N. 1.073 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.902/1934, em que é interessado José Corrêa Dias.

N. 1.074 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.076/1934, em que é interessado Alcides Pereira Telles.

N. 1.075 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.696/1934, em que é interessado o Conselho de Administração da Fortaleza de Santa Cruz.

N. 1.076 — Remettendo o processo fichado sob n. 42.945/1934, em que é

interessada D. Maria Augusta Marques dos Santos.

N. 1.077 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.012/1934, em que é interessado Paulo Waldemiro Guimarães.

N. 1.078 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.694/1934, em que é interessado José Lopes de Oliveira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Vação:

N. 1.066 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.318/1934, em que é interessado Arsenio Nicolau Pereira.

N. 1.088 — Remettendo o processo fichado sob n. 82.485/1933, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.064 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.384/1934 em que é interessado Antonio Mayrink.

N. 1.087 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.487/1934, em que é interessada a Confeitaria Paschoal S. A.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.067 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.172/1934, em que é interessada a firma R. Veiga & Companhia.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.082 — Remettendo o processo fichado sob n. 74.946/1933, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.083 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.230/1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.084 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.202/1934, em que é interessado Henrique Ferreira Campello.

N. 1.085 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.612/1934, em que é interessada Ludovina Dias.

N. 1.086 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.993/1934, em que é interessado Felix Vieira.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.079 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.132/1933, em que é interessado Ananias Diogo Siqueira.

N. 1.080 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.028/1933, em que é interessado Octaviano do Couto.

N. 1.081 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.368/1933, relativo ao pagamento de passagens e transportes em proveito da Directoria Geral de Industria Animal.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 728 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.700/1934, em que é interessada a Companhia Expresso Federal.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 634 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.907/1934, em que é interessado Fred Fignier (Casa Edison).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 121 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.408/1934, em que são

interessados J. G. Araujo & Comp. Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 91 — Remettendo o processo fichado sob n. 55.222/1934, em que é interessado Ernani Coelho Vieira da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 177 — Remettendo o processo fichado sob n. 12.617/1934, em que é interessado Heli Cavalcanti Gomes Coutinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 113 — Remettendo o processo fichado sob n. 55.220/1934, em que é interessado Carlos Buarque Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 364 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.476/1934, em que é interessado Alberto Vieira de Miranda.

N. 365 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.994/1934, em que é interessado Dr. Luthero de Carvalho Teixeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 207 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.786/1934, em que é interessado Alvaro Braga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 401 — Remettendo o processo fichado sob n. 74.131/1933, em que é interessado Alcebiades Lopes.

N. 402 — Remettendo o processo fichado sob n. 54.059/1934, em que é interessada D. Távita Aldina Rolim da Silva.

N. 403 — Remettendo o processo fichado sob n. 82.140/1933, em que é interessado Jorge Coelho de Macedo.

N. 404 — Remettendo o processo fichado sob n. 80.896/1933, em que é interessado Euribades Dutra Villa.

N. 406 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.442/1933, em que é interessado Octaviano Rodrigues de Carvalho.

N. 408 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.324/1934, em que é interessado Constantino Fortes de Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 113 — Remettendo o processo fichado sob n. 24.217/1934, em que é interessado Tobias Sant'Anna da Silva.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 90 — Concedendo o credito de 1.200\$ á conta da dotação III — Divida Flutuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 76 — Concedendo o credito de 1.097\$, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 166 — Concedendo o credito de 15.000\$ á conta da verba 18ª — Subvenções — 1 — Auxílios, etc.

N. 167 — Concedendo o credito de 1.503\$200, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 631 — Concedendo o credito de 178\$, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 632 — Concedendo o credito de 656\$, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 633 — Concedendo o credito de 50\$500, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 363 — Concedendo o credito de 695\$800, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 97 — Concedendo o credito de 525\$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 407 — Concedendo o credito de 302\$200, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 635 — Concedendo o credito de 193\$400, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

Portarias:

N. 172 — Autorizando o Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional a pagar ao Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa a importancia de 254:000\$, de que trata o processo fichado sob n. 46.335/1934.

N. 173 — A vista do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, exarado no Precatorio de venia do doutor juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Districto Federal, annexo ao processo fichado sob n. 46-335/1934, autorizando o Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional a pagar ao Dr. Gastão da Cunha Lobão a importancia de 325:000\$, observadas as necessarias cautellas.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO

Processos despachados:

N. 54.289/34 — Requerimento de José Rainho da Costa, reclamando contra a Associação Beneficente Postal de Belém do Pará. — Archive-se.

N. 26.459/34 — Requerimento de S. C. R. L. O Credito Popular, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. As allegações do requerente, assim desacompanhadas de provas, em nada modificam a situação anterior, para que o despacho de fls. possa ser modificado. Notifique-se.

N. 54.835/34 — Requerimento de Frederico Carlos Duarte Nunes, fazendo uma reclamação. — Selle os documentos de fls. 3. Notifique-se.

N. 48.071/34. — Officio da Associação Central de Beneficencia, reclamando contra as repartições publicas. — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal, para os devidos fins.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1934

Processos:

N. 54.898 — Officio n. 332, de 24-8-34, do director do Expediente e do Pessoal, remettendo o decreto de dispensa do 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, Bathual Eugenio Peixoto,

do cargo em comissão de encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional, em Santa Cruz, devendo o decreto ser entregue ao interessado. — Entregue-se, mediante recibo.

Dia 6 de outubro de 1934

N. 16.437/34 — Requerimento de 9 de março de 1934, de Alvaro Mondaini, pedindo certidão sobre seu comparecimento ao serviço no periodo de 15 de julho de 1931 a 31 de julho de 1934. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Dia 12

S. 82.403/34 — Requerimento de 22-9-34, de Edison Nicoll, desenhista da Administração do Dominio da União no Districto Federal, pedindo férias regulamentares, para serem gosadas parceladamente. — Deferido.

Dia 13

N. 54.941/34 — Requerimento de João Pinto Soares, de 23-8-34, pedindo a locação dos proprios nacionaes, sitos á rua da Alegria n. 187, casas 6 e 7 — Baixada Fluminense. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 12 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.769 — Remettendo o processo originado pelo memorial, no qual o Sr. Newton Moraes solicita sua readmissão no lugar de auxiliar-contractado desta Directoria, afim de ser cobrado o sello com revalidação. (Proc. 58.043/34.)

— Ao Sr. chefe da Comissão de Tombamento, da Directoria de Engenharia, do Ministerio da Guerra:

N. 2.770 — Remettendo 300 exemplares de mappas modelo "A" — "Relação dos proprio nacionaes são utilizados em serviços publicos e sirvam ou possam a vir a servir para a moradia de funcionarios ou particulares". (Proc. 62.506-934.)

— Ao Sr. encarregado da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 2.771 — Remettendo os seguintes exemplares:

a) "Relação dos proprios nacionaes não utilizados em serviços publicos e que sirvam ou possam vir a servir para a moradia de funcionarios ou particulares";

b) "Relação dos immoveis da União alugados, arrendados ou indevidamente occupados por particulares";

c) "Relação dos immoveis da União utilizados em serviços publicos federaes, estaduais ou municipaes e dos desoccupados ou abandonados";

d) "Relação dos utensillos, moveis e semoventes pertencentes á União";

e) "Relação dos bens de devedores da União e bens vagos";

f) "Relação dos bens de empresas que exploram serviços que reverterem á União. (Proc. 61.398/34.)

— Ao Sr. administrador do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.772 — Remettendo 50 exemplares de mappas de "Registro dos bens moveis

federaes — material fluctuante — lanchas, rebocadores e outras embarcações". (Proc. 60.832/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.773 — Declarando, em resposta ao telegramma daquela delegacia sob n. 396, dever ser ouvido o Ministerio da Viação, ou outro qualquer, desde que haja obra federal em execução ou projecto; devendo ser ouvido o Ministerio da Agricultura, quando se tratar de casos especiaes previstos no decreto numero 24.606, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:

N. 2.774 — Devolvendo o processo relativo aos concertos de que carece a lancha "Lisboa Serra", da Mesa de Rendas Alfandegada do Capacete, naquelle Estado, afim de ser cumprido o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional. (Proc. 30.655/34.)

Dia 13 de outubro de 1934

Ao Sr. gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 2.775 — Solicitando seja permittido o levantamento da caução 7.157, de 2 de fevereiro do anno corrente, relativa ao deposito feito pelo Sr. Euclides Monteiro, na importancia de 1:000\$000, como garantia de pagamento de aluguel, por terem cessado os compromissos daquelle senhor para com a Fazenda Nacional. (Proc. 30.524/34.)

— Ao Sr. director do Deposito de Convalescentes de Campo Bello, em Barrão Homem de Mello, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.776 — Remettendo o mappa, solicito, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, sejam effectuados os descontos nas respectivas folhas de pagamento, relativos a alugueis de proprios nacionaes, occupados por funcionarios daquela repartição. (Processo 32.269/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.777 — Remettendo o mappa, recommendo sejam effectuados os descontos nas folhas de pagamento, relativos a alugueis de proprios nacionaes, occupados por funcionarios do Deposito de Convalescentes de Campo Bello; quanto á divida proveniente de alugueis em atraso, recommendo seja feita a sua indemnização em 24 prestações, que deverão ser descontadas juntamente com o aluguel de cada mez. (Proc. 32.269/34.)

— Ao Sr. procurador criminal da Republica:

N. 2.778 — Restituindo o processo relativo ao executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional, contra Aureo Monte Alverne Sampaio, que se encontram as informações solicitadas ás fls. 15 a 18, parecendo-me conveniente que prosiga o executivo fiscal. (Proc. 34.890/34.)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1934

Lagerhaus A. G. — Compareça o requerente a esta administração, afim de satisfazer ás exigencias necessarias ao andamento do processo. Processo numero 58.811/34.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de outubro de 1934

Precatorios despachados:

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Carlos Freitas Filho. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Federal, entrega de 1:000\$ a favor de Carlos Alberto Dunschee Abranches. — Idem.

Autos de infracção:

N. 267, de 1933, contra Byington & Comp. e outro. — Archive-se.

N. 279, de 1934, contra Eduardo Haerdy & Comp. Ltda. — Verificou-se, pelo confronto da escripturação do livro de vendas á vista, com os lançamentos do livro "Caixa" de Eduardo Haerdy & Comp. Ltda. que, no periodo de janeiro de 1933 a abril do corrente anno, conforme os mappas de fls. 2 a 7, aquella firma, por haver mencionado, no livro fiscal, importancias menores do que as effectivamente recebidas, deixou de pagar, consequentemente, de imposto de vendas mercantis, a quantia de 228\$000.

Em sua defesa, os atuados allegam, apenas, que isso se deu por descuido de seu empregado.

Estando provada e confessada a infracção, julgo procedente este processo, para impor aos atuados Eduardo Haerdy & Comp. Ltda., a multa de 684\$000, do art. 33 do regulamento de 1926, pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, além do pagamento do imposto devido, na importancia de 228\$000, ex-vi do art. 38 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 969, de 1932, contra o Banco Boavista, José Guarino e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Encontram-se neste processo duas letras de cambio, uma sacada por José Guarino em 25 de janeiro de 1932 e a outra pelo Lloyd Brasileiro em 18 de fevereiro de 1929, ambas á ordem do Banco Boavista, desta Capital, em cujo archivo foram encontradas pela fiscalização e apprehendidas, por se achar a primeira com as respectivas estampilhas irregularmente inutilizadas e a segunda sellada insufficientemente, com infracção da tabella A, § 1º, n. 1, combinado com o artigo 56 do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Defendendo-se, allegou o Banco Boavista que sobre aquella é licita, apenas, a exigencia de revalidação do sello é, quanto a esta, só é responsavel o Lloyd Brasileiro, cuja penalidade será a do art. 60, letra e, do respectivo regulamento e ao Banco caberia a da letra c do mesmo art. 60, se já não estivesse elle amnistiado dessa falta pelo decreto n. 24.459, de 1 de junho de 1932.

José Guarino tambem se apega a esse decreto, pleiteando a applicação da amnistia quanto á revalidação do sello na cambial que emittiu.

O Lloyd Brasileiro, no officio de folhas 19, invoca o decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931, que o isentou do imposto do sello.

Foi prestada a informação regulamentar pelos atuantes, que sustentam o auto de infracção; mas:

Considerando que, posteriormente á sua lavratura se expediu o decreto numero 21.459, de junho de 1932, que dispensou, no art. 1º, n. 3, toda e qualquer revalidação, uma vez pago o imposto simples, o que aproveitou a José Guarino;

Considerando, porém, que o mesmo decreto não favorece ao Banco Boavista, por isso que, em seu art. 4º, só relevou as multas por simples infracção regulamentar, onde não houvesse insufficientencia de sello, o que não se verifica com a letra de cambio negociada pelo Lloyd Brasileiro com aquelle Banco;

Considerando que o art. 56 do regulamento do sello pune os que operarem sobre cambial sem o pagamento do imposto devido,ahi tambem comprehendida a insufficientemente sellada, conforme o accordão do Conselho de Contribuintes n. 3.883, de 7 de fevereiro do corrente anno;

Considerando, entretanto, que essa penalidade já não pode atingir o Lloyd Brasileiro, cujos serviços e bens foram julgados de natureza federal pelo citado decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931;

Julgo procedente o auto de fls., para impor ao Banco Boavista a multa de 5:000\$, do art. 56 do regulamento do imposto do sello, baixado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, combinado com o art. 1º, item 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932 e, na forma do art. 7º deste decreto, recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Antes, porém, de se encaminhar o processo e para que, dessa decisão, possa o Banco usar do recurso voluntario, se jungar conveniente, intime-se dito Banco Boavista para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso precitado, no prazo de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.899, de 1933, contra Adão Pereira de Araujo.

Do presente processo está provada, além de outras, a infracção do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A atuada, fabricante de manteiga em Porto Novo, Estado de Minas Geraes, remetteu para a sua casa commercial nesta capital, 31 latas contendo 245 kilos de manteiga de sua fabricação, acompanhadas de estampilhas marcadas na estampa com a sua firma — "Adão Pereira de Araujo" — em cinco grupos, contendo no verso de alguns delles declaração referente á guia 161, emendada para 163, e data de 20 de dezembro de fls. 3, datada de 19 do mesmo mez e anno, com a numeração impressa — 163. — Com veementes vestigios de serventia anterior em outra partida.

Defendendo-se, juntou um nota de venda de 12 de dezembro de 1933, com o numero 161, feito a *manuscripto*, com a qual pretendeu provar a negligencia de um seu empregado, por occasião de fazer no verso das estampilhas de \$200 que acompanharam a guia n. 163, numeração impressa, que tem a data de 19 de dezembro e n. 12, emendando o numero 161 para 163, esquecida de que a data, no verso de todas as estampilhas por ella remetidas, é de 20 de dezembro e não de 12 ou 19.

Verifica-se das estampilhas do fls. 2, as que se referem ao numero 163, têm a data de 20 de dezembro, o mesmo acontecendo com as que trazem o numero 161 emendado para 163, de sorte que a divergencia entre essa data e a das notas de fls. 3 e 11, que são de 19 e 12 do mesmo mez de dezembro.

Em taes condições, estando provado o aproveitamento de estampilhas usadas anteriormente, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho á firma Adão Pereira de Araujo a multa de 600\$, minimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recursos dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.390, de 1933, contra Edmundo Bernardes Carneiro.

A infracção capitulada no auto de fls. 5 está provada, não sendo aceitaveis as razões da defesa desacompanhadas de provas.

Em taes condições, julgo procedente o alludido auto e imponho a Edmundo Bernardes Carneiro a multa de 200\$, minimo do art. 61 — h — do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal de Silvianopolis, Estado de Minas Geraes, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Ns. 726 e 727, de 1933, contra H. Costa & Comp. e Arthur da Silva Leitão.

Volte á 3ª Sub-Directoria para desannexar o auto n. 272, que diz respeito a outra firma, afim de seguer o seu curso legal.

Isto feito, intime-se a firma H. Costa & Comp. para dizer sobre o laudo de fls. 14, conforme solicitou na petição de n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Requerimentos:

N. 16.140/934 — José Gabriel da Cruz. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 11.111/934 — Maria de Lourdos Peixoto. — Idem.

N. 19.405/934 — Waldemar Costa. — Idem.

N. 13.085/934 — Domingos Albano. — Cobre-se o imposto devido acrescido da multa de 10 % de accordo com o parecer.

N. 17.263/934 — Segunda Collectoria Federal de Valença. — Archive-se.

N. 20.374/34 — Francisco do Nascimento Barbosa. — Proceda-se precisamente nos termos da informação de accordo com o parecer.

Processo n. 17.748, de 1933 — Consulta de Gillette Safety Razor Co. of Brazil, sobre sellagem de productos estrangeiros.

O estampilhamento de productos estrangeiros compete aos retalhistas quando tiverem de iniciar a venda a retalho ou quando venderem em volumes intactos os productos que receberem acompanhados de estampilhas, só competindo tal estampilhamento aos importadores atacadistas e commerciantes por grosso, por occasião da venda, quando o comprador não for negociante, quando venderem a mercadoria a retalho ou quando a expuzerem como amostra ou na secção de vendas a varejo, nos claros e precisos termos do art. 54, letra "a", alíneas I e III, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1928.

As mercadorias estrangeiras vendidas pelo importador ao commerciante registrado para o seu commercio, podem ser acompanhadas das estampilhas quando acondicionadas em caixas, caixotes e outros envoltorios ainda intactos, nos termos do art. 92, letra "g", do mencionado decreto. Tais mercadorias podem ser conservadas nos estabelecimentos atacadistas acompanhadas das notas, facturas ou guias e das estampilhas correspondentes, desde que estejam acondicionadas nos volumes em que forem recebidas e estes estejam intactos, conforme prescreve o art. 81, letra "c", do supracitado decreto.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 5.173/1934 — Bernardino da Silva Gamaleiro. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 de agosto ultimo foi nomeado, de accordo com o disposto no art. 4º do regulamento para formação e manutenção do posto de sub-tenente, baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, sub-tenente para servir no 3º grupo de artilharia de costa, o sargento ajudante Cosme Pinto.

— Por despachos de 15 do corrente:

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os capitães Gentil João Barbato, do batalhão de guardas, Nelson Marinho do 13º R. I., ambos para o 12º B. C. (sem effectivo).

Foi classificado o 1º tenente João da Cruz Albernaz na Companhia Extranumeraria da E. Av. M., como subalterno.

Foram approvadas: a admissão do reservista Anizio Gomes de Castro como trabalhador de campo em Chique-Chique, Estado da Bahia, e a relação dos operarios civis admitidos e demittidos no mez de setembro findo pela 5ª Companhia de Preparadores de areno.

— Por outro de 16 do mesmo mez:

Foram designados: o major Holdernes de Freitas Ramos, chefe de secção do Departamento do Pessoal do Exército; capitão Paulo Bittencourt Amarante, adjunto do professor de fortificação permanente da Escola Technica do Exército; o 1º tenente João de Mello Rezende, ajudante de ordens do comandante da 1ª brigada de infantaria.

EXPEDIENTE DO R. MINISTRO

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

500\$000 ao 1º tenente Euro Lobo Martins. (Aviso numero 1.628.2)

N. 14.894/1934 — Seraphim & Oliveira. — Idem.

N. 20.739/1934 — M. Oliveira & Pinto. — Idem.

N. 21.784/1934 — A "Casa da Criança". — Complete o sello do doc., no prazo de 15 dias.

N. 22.009/1934 — Codolar, S. A. — Legalise a assignatura da petição, no prazo de 15 dias.

N. 23.391/1934 — Ireffilo Bridi. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

N. 23.405/1934 — Vicente Mazzeo. — Satisfaca a exigencia da informação e selle, devidamente o doc. de fls. 2, no prazo de 15 dias.

N. 23.773/1934 — Giovanni Perrotta. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 23.881/1934 — Bretz & Maun. — Idem.

N. 23.921/1934 — Quintino Pinheiro & Comp. — Idem.

N. 23.951/1934 — Perrota & Comp. — Idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 19 de outubro do corrente, ás 14 horas.

Recursos

N. 101 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Othon de Mello, com vista dos Srs. Octavio Bulhões e Genaro Vidal.

N. 203 — The Caloric Company — Vendas mercantis — Recebedoria do

Districto Federal — Relator, o senhor Almerindo de Castro.

N. 185 — Bernardo Grubba — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 210 — João Dallegrave — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Octavio Bulhões.

N. 234 — Calderaro Mileo & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 239 — Isidro Ferreira dos Santos — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes (ex-officio) — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 261 — Alberto Delgado — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, o senhor Othon de Mello.

N. 200 — Ovidio dos Santos Mello — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, o senhor Octavio Bulhões.

N. 213 — Fritz Lorenz — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 218 — Domingos Magalhães & Comp., Cervejaria Brahma — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Almerindo de Castro.

N. 229 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, o Sr. Mario Ludolf.

N. 251 — Ernani Rodrigues Maia — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Othon de Mello.

1:660\$000 ao capitão Dr. Arlindo Ramos Brandão. (Aviso n. 1.627.)

3:681\$000 ao 1º sargento Mario Alves Nogueira da Silva Junior. (Aviso n. 1.631.)

Na Delegacia da Bahia:

450\$000 ao sargento-ajudante enfermeiro do H. M. do mesmo Estado, José Alves. (Aviso n. 1.624.)

99\$000 ao sargento-ajudante enfermeiro do mesmo hospital, Hermes Correia de Moraes. (Aviso n. 1.628.)

276\$000 ao servente do mesmo hospital João Aristides da Costa. (Aviso n. 1.62.)

Na Delegacia de S. Paulo:

864\$000 ao ex-cabo Leandro Rodrigues Machado. (Aviso n. 1.630.)

Na Delegacia do Paraná:

333\$300 ao 1º tenente Ilo Chaves da Fontoura. (Aviso n. 1.622.)

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

257\$000 ao cabo reformado Conceição Rodrigues dos Santos. (Aviso n. 1.632.)

300\$000 ao 2º sargento Candido Santos de Oliveira. (Aviso n. 1.631.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que o general de brigada José Meira de Vasconcellos é designar para o cargo de presidente da Comissão Executiva da Construção da nova Escola Militar, em substituição ao general, também de brigada, José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, já exonerado do mesmo cargo. (Aviso n. 717.)

Que fica permittida a matricula no curso de mestres-ferradores, anexo á Escola de Veterinaria do Exército, dos cinco alumnos melhor classificados na turma que acaba de concluir o curso de ferrador e de mais cinco candidatos, aptos, seleccionados entre os ex-alumnos deste ultimo curso que desempenham suas actividades nos corpos de tropa ou estabelecimentos militares.

Os alumnos que terminarem com aprovação plena o curso de mestres-ferradores ficarão em condições de ser promovidos, dentro dos quadros effectivos, logo que seja revogada a disposição contida no aviso n. 153, de 26 de maio do corrente anno (aviso n. 718.)

Que o general de brigada Francisco José Pinto e o tenente-coronel Raul Silveira de Mello são designados para fazer parte da Casa Militar de S. E. o cardeal Pacelli, durante a sua permanencia aqui, como hospede official do governo brasileiro (aviso n. 720.).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934 — N. 16.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Estabelecendo o aviso n. 247, de 10 de abril do corrente anno, que "em todas as formações de tropa, cujo commando compete a capitão e que sejam semelhantes em organização e instrução a uma sub-unidade incorporada" deve haver um sub-tenente, declara-vos que, conforme solicita o commandante da Escola de Infantaria, em officio n. 1.732, de 20 de agosto findo, ao chefe do Estado Maior do Exercito, as duas companhias do Corpo de Alumnos Sargentos da referida escola, commandadas, regularmente, por capitão e doptadas de material, devem possuir, cada uma dellas, um almoxarife, sub-tenente, de accordo com o decreto n. 22.837, de 17 de junho de 1933. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934 — N. 719.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

O commandante do 1/13º Regimento de Infantaria consulta em officio de 27 de junho ultimo, qual a antiguidade dos actuaes segundos tenentes da reserva de 1ª linha, convocados para o serviço do Exercito, se a de praça ou data da commissão.

Em solução, declaro-vos que a precedencia na escala hierarchica dos ex-segundos tenentes commissionados, actualmente segundos tenentes da reserva, convocados ao serviço activo do Exercito, regular-se-á pela antiguidade de praça e não pela data de suas commissões, consoante o aviso n. 626, de 5 de setembro de 1934. — P. Góes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo a certidão passada a requerimento de Lorraine Cardoso, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos. (Officio n. 1.667.)

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Epitacio Vieira de Araujo Pereira, 1º sargento do 22º B. C., pedindo promoção ao posto de sub-tenente. — Deixa de ser encaminhado por não ser de optima conducta.

Paulo Soares de Oliveira, pedindo transferencia de incorporação do Regimento Escola para o 10º R. I. — Indeferido, por contrariar disposições em vigor.

José da Silva Maya Ramos, 1º sargento do 24º B. C., pedindo reforma com as vantagens e posto de 2º tenente. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alfredo Alves de Campos, 3º sargento do 10º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro do 10º R. I. para a 2ª R. M., correndo por conta propria as despesas de transporte.

Muro Cardoso de Oliveira, 3º sargento do 25º B. C., pedindo transferencia para a Escola de Aviação Militar, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, ha falta de vaga.

Hamilton Leite da Nobrega, soldado do 3º R. I., pedindo transferencia para a 1ª R. Av. — Indeferido, ha falta de vaga.

Manoel Alves, soldado musico de 3ª classe do 1º B. C., pedindo transferencia para o 2º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro de aggregado ao 1º B. C. para o 2º B. C., na mesma condição, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Luiz Rodrigues Filho, 2º tenente da reserva, convocado, pedindo transferencia para o 29º B. C. — Concedo a transferencia, sem direito, porém, a ajuda de custo.

José Ribeiro de Figueiredo, 2º tenente da reserva convocado, pedindo a sua designação para a 11ª C. R. — Archivo-se, por já ter sido attendido.

Severino Nunes Ferreira, pedindo transferencia de incorporação da 7ª para a 1ª R. M. — Provo que reside nesta Capital.

Anthimio José Ribeiro, pedindo 2ª via de sua caderneta militar ou documento equivalente. — Requeira por certidão o que constar a seu respeito, querendo.

José da Silva Maia, 3º sargento artifice do 6º G. A. C., pedindo promoção. — Indeferido, em face do grande numero de aggregados existentes.

Osiás Damasceno, 1º sargento da 1ª Cia. Prep. Ter. Av., pedindo para concorrer ás vagas de sub-tenente existentes na Arma de Engenharia. — Deixa de ser encaminhado por não ser de optima conducta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 5 de outubro de 1934

Officios:

N. 3.612 — Ao Tribunal de Contas — Restitue processo relativo ao registro dos empenhos do despeza ns. 18 e 19, extrahidos nesta Secretaria de Estado á conta da verba 12ª do actual orçamento deste Ministerio. (Sem numero.)

N. 3.613 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal da Fazenda — Remettende copia do decreto de 24 de agosto do corrente anno que aposentou Jorge Guimarães, no cargo de 3º official do Departamento de Portos e Navegação. (16.711 de 1934.)

N. 3.614 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo n. 28.485-31, de Alberto Pereira Jorge, acompanhado de duas certidões passadas *ex-officio* pelo Departamento dos Correios e Telegraphos e copia do decreto de aposentadoria e de um parecer do Sr. consultor juridico deste Ministerio. (17.706-34.)

N. 3.615 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Restitue processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 15:818\$000, recebido pelo inspector de 3ª classe, Francisco do Paulo Sobrinho, para attender ás despesas com o serviço de reconstrução das linhas telegraphicas de Mamanguape e Itambé, Estado da Parahyba. (48.048-34.)

N. 3.616 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite copia do decreto de 24 de agosto proximo findo que aposentou Herculano Alves de Mello, no cargo de carteiro da agencia postal telegraphica de Piracicaba, na Diretoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo. (14.436-34.)

N. 3.617 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite copia do decreto de 24 de agosto proximo findo que aposentou José Monteiro de Moura, no cargo de telegraphista de 2ª classe desse Departamento. (14.446-34.)

N. 3.618 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Pede para remetter o parecer apresentado pelo 2º districto dessa inspectorie a proposito de uma denuncia encaminhada á Directoria da Receita Publica contra a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, accusada de desviar material importado. (13.770-34.)

N. 3.619 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Devolve projecto e orçamento de uma variante do segundo trecho do prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz, entre Leopoldo de Bulhões e Annapolis. (6.505-34.)

N. 3.620 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza a alienação mediante concorrência, na forma proposta por essa inspectorie, das 5 toneladas de preços usados para trilhos, existentes ao longo das linhas da Rede Viação Paraná-Santa Catharina. (15.183-34.)

N. 3.621 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia a carta do Sr. secretario da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior. Determine-se á Inspectoria Federal das Estradas que promova o recolhimento da quantia devida". (14.741-33.)

N. 3.622 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Respondendo ao officio n. 209, de 3 de março ultimo dessa estrada, communica não ser possível autorizar a referida cessão de material, pois segundo informou o Departamento de Portos e Navegação, o material pedido irá ter larga applicação nos novos trabalhos de saneamento da Baixada. (16.167-34.)

N. 3.623 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Com referencia ao requerimento de Arthur Vianna & Comp. Ltda., solicitando isenção de armazenagens de 64 toneladas de adubos que importaram, communica o seguinte despacho: "Concedo a isenção". (16.086-34.)

N. 3.624 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — A extincta Comissão de Promoções deste Ministério, lançou um voto de louvor e de agradecimento ao engenheiro Francisco José da Costa Barros, representante dessa Inspectoria, pelo brilho e independência que caracterizaram sua passagem por aquella commissão. (12.713-34.)

N. 3.625 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — A proposito de passagens pretendidas por alumnos da Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Minas de Ouro Preto e Faculdade de Medicina de Porto Alegre, pede para informar se a praxe tem sido imputar as passagens dessa natureza, com desconto de 40 %, ao debito do Governo ou conceder as passagens, com aquelle abitimento, cobrando-as dos proprios itinerantes. (12.918-34.)

N. 3.626 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Comunica que os pedidos de material ns. 902.001 a 902.027, foram encaminhados á Commisão Central de Compras. (17.544-34.)

N. 3.627 — A' E. F. Central do Brasil — Pede remessa de uma certidão, "ex-officio", do pagamento de joias e mensalidades, effectuado pelo Sr. Victorino José de Carvalho, desde a data de sua inscrição como contribuinte até a de sua aposentadoria. (15.724-34.)

N. 3.628 — A' Freguezia de Sobral, Estado do Ceará — Transmite copia do officio em que a Inspectoria F. de Obras contra as Seccas, presta informações sobre a conclusão do açude Santo Antonio. (16.073-34.)

N. 3.629 — Ao Sr. Celeste Passaglia — Remette documentos relativos a restituição da Taxa de Viação Federal cobrada pela E. F. de Goyaz. (17.299-34.)

N. 3.630 — A' directoria da Rede de Viação Cearense — Pede informação sobre a situação actual do engenheiro José Augusto Lopes Filho. (18.147-32.)

N. 3.631 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Pará — Remette requerimento de Emmanuel Pinheiro Nunes, afim de ser cumprido o regulamento da lei do sello. (17.414-34.)

N. 3.632 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Recife — Remette requerimento do engenheiro Edmundo Dantês Cabral, afim de ser cumprido o regulamento da lei do sello. (14.548-34.)

N. 3.633 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro — Remette requerimento de Celestino Joaquim Pereira, para cumprimento da lei do sello. (17.031-34.)

N. 3.634 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Remette requerimento de Wolfgang Ammon, visto as estampilhas não estarem devidamente inutilizadas, para a cobrança e fiscalização do imposto do sello. (18.278-34.)

N. 3.635 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso — Remette requerimento do presidente do Syndicato dos Criadores do Sul de Matto Grosso, para cobrança e fiscalização do imposto do sello. (1.848-1934.)

N. 3.636 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunica que deferiu o requerimento em que D. Carmelita Rademaker Hamann, viuva do fiscal regional de 1ª classe da extincta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Carlos Hamann, solicita lhe sejam asseguradas as vantagens a que tinha direito seu finado marido, em face do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929. (14.201-34.)

Expediente do dia 6 de outubro de 1934

Avisos:

N. 1.992 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao continuo desta secretaria, Candido Lopes da Silva, a importância de 789\$700, de diferença de vencimentos pelo exercicio do cargo de porteiro, interino, no periodo de 26 de janeiro a 31 de março do corrente anno. (N. 16.674-34.)

N. 1.993 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Autoriza o sobrevoô do territorio nacional pela avião suizo Alfons Bechtinger, sem perjuizo, entretanto, dos pareceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha. (N. 18.126-34.)

N. 1.994 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunica que não ha inconveniente em ser modificado o art. V da Convenção Radioelectrica e Radiotelegraphica entre o Perú e o Brasil. (N. 17.988-34.)

N. 1.995 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunica que o Governo boliviano poderá ser satisfeito, ficando estabelecidos os horarios de 12 e de 20 horas para as communicações. (N. 15.044-34.)

N. 1.996 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunica que foram tomadas providencias no sentido de ser concedida franquia ás correspondencias officiaes do vice-consulado argentino de Pelotas. (N. 12.067-34.)

N. 1.997 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunica que foram tomadas providencias no sentido de ser concedida, pela agencia do correio de Itaquy, no Estado de Rio Grande do Sul, franquia á correspondencia expedida pelo Vice-Consulado argentino naquella cidade. (N. 12.080-34.)

N. 1.998 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunica que foram tomadas providencias relativas á concessão de franquia telegraphica para os membros da Commisão Mixta de Leticia, para o serviço interior; não sendo possível fazel-o para Leticia por serem taes communicações feitas por intermedio de companhias de cabo. (N. 13.862-34.)

N. 1.999 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Comunica que foram tomadas providencias no sentido de serem acceptas as remessas de correspondencia, destinadas ao exterior, procedentes da Inspectoria de Demographia Sanitaria. (N. 16.778-34.)

N. 2.000 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Comunica que foram tomadas providencias para que seja concedida franquia postal ao Dr. Henrique Carlos Carpenter, director da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. (N. 14.374-34.)

N. 2.002 — Ao Ministerio da Agricultura — Comunica que foram tomadas providencias afim de que sejam acceptos como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios do Departamento da Produçáo Animal e pelo presidente da Confederação das Cooperativas de Pescadores do Brasil e bem assim, o livre transito da correspondencia postal pelos mesmos apresentados. (N. 13.302-34.)

N. 2.001 — Ao Ministerio da Agricultura — Comunica que foram tomadas providencias para que sejam acceptos como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios da Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento da Produçáo Vegetal, e bem assim, o livre transito da correspondencia postal pelos mesmos apresentados. (N. 17.212-34.)

Requerimento despachado

A Associação Piauihyense de Imprensa envia relação de seus, afim de que possam gozar dos beneficios do decreto n. 23.655, de 27-12-33. — Não pôde ser attendida. (Numero 15.52-34.)

Officios:

N. 3.638 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Solicita remessa de uma cópia do officio G-77, de 26 de novembro de 1933. (12.731-34.)

N. 3.637 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Com referencia ao desejo do Governo da Bolivia de obter communicações mais rapidas entre o Brasil e aquelle paiz, communica o seguinte despacho: "Autorizo, á vista da informação do Departamento dos Correios e Telegraphos, Façam-se as communicações necessarias e os entendimentos indispensaveis á pretendida eficiencia". (15.044-34.)

N. 3.639 — Ao Tribunal de Contas — Annullação de parte dos empenhos globaes ns. 1, 2, 3 e 4 e reversão ao credito das importancias de 1:500\$000, 1:080\$000, 1:200\$000 e 4:920\$000. (18.799-34.)

N. 3.639-A — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Autoriza a prorrogação de expediente de diversos funcionarios desse Departamento. (18.681-34.)

Expediente do dia 8 de outubro de 1934

Avisos:

N. 2.003 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja paga, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 1.749:349\$700, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados de accordo com o contracto a que se refere o decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e relativa a viagens terminadas em setembro ultimo. (19.014-34.)

N. 2.004 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que seja entregue ao Governo do Estado do Piauihy, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, mediante distribuição de credito á mesma, a importância de 100:000\$000, como auxilio para manutenção do serviço de navegação do rio Parnahyba. (18.950-34.)

Offícios:

N. 3.640 — A' 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal — Pede para informar em que repartição trabalha o motorista Claudino Antonio, no caso de ainda ser necessario o seu comparecimento. (16.566-34.)

N. 3.641 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Com referencia ao pedido feito pela "Luftschiffbau Zeppelin, G. m. b. H.", no sentido de lhe ser permittido fazer provisoriamente, em Recife, as installações para produccão de gaz hydrogeneo e de gaz combustivel, para o "Graff Zeppelin", communica o seguinte despacho: "Autorizo a titulo precario, nos termos do parecer do Departamento de Aeronautica Civil". (12.124-34.)

N. 3.642 — A' E. F. Central do Brasil — A Companhia Ferroviaria S. Paulo-Goyaz, solicita concessão de passes com 75 % de abatimento para os funcionarios daquela Companhia e offerece, em reciprocidade, identica vantagem em suas linhas aos funcionarios dessa Estrada. (13.093-34.)

N. 3.643 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Pede para informar se, no quadro do pessoal dessa Inspectoria, ha vaga de engenheiro de 1ª classe. (15.191-34.)

N. 3.644 — A' Prefeitura Municipal de Goyanna — Comunica que deixa de ser autorizada a construcção de um predio para os correios e telegraphos dessa cidade, por não haver saldo na verba destinada a esse fim. (15.674-34.)

N. 3.645 — A' E. F. Central do Brasil — Autoriza o engenheiro Alfredo de Castilho, director da E. F. Noroeste do Brasil, a requisitar transportes nessa Estrada, nos termos da legislação em vigor.

N. 3.646 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza o engenheiro Alfredo de Castilho, director da E. F. Noroeste do Brasil, a requisitar transportes, nas estradas de ferro Sorocabana, São Paulo Railway e na Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 3.647 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Autoriza as estradas de ferro Central do Brasil, Sorocabana, São Paulo Railway e Companhia Paulista de Estradas de Ferro a acceitarem as requisições de transportes que forem apresentadas pelo director dessa Estrada.

Apostilla de 9 de outubro de 1934 no decreto de 15 de junho de 1934, que nomea a ajudante da agencia do correio de Manhumirim, Adilia Gomes Machado:

"A funcionaria nomeada é adjunta da agencia postal de Manhumirim e o seu nome é Adilia Gama Machado, e não como foi declarado".

Apostilla de 9 de outubro de 1934 no decreto de 15 de junho de 1934, que nomeia Sebastiana da Camara Hauok para exercer, interinamente, o cargo de agente do correio de Paula Lima, na D. R. de Minas Geraes:

"A agencia a que se refere esse decreto está subordinada á D. R. de Juiz de Fora e não como foi declarado".

Apostilla de 10 de outubro de 1934, no decreto de 28 de setembro de 1934, que nomeia Eduardo Cesar Rios Filho, engenheiro, interino, de 2ª classe da I. F. das Estradas e director, em commissão, da E. F. Central do Rio Grande do Norte:

"O engenheiro nomeado por esses decretos chama-se, Eduardo Rios Filho e não como foi declarado".

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1934

Approvando o concurso que para carteiros-auxiliares se effectuou na Directoria Regional de Alagoas, entre maio e junho do corrente anno, com a seguinte classificacão:

3º lugar — Manoel de Albuquerque Reis — 27,675 pontos.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 6 de outubro de 1934

Licença concedida:

Oscar Fernandes Ferreira, carteiro de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, em prorrogação, sendo cinco mezes e vinte e sete dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saude, a contar de 26 de julho (18.612-34).

Firmino Borges Louzada, agente da agencia de Piracá, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de outubro (54.161-34).

João Landelino Dornellás Camara Junior, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 28 de maio (23.607-34).

Wladimir Spilborghe, auxiliar de 1ª classe da agencia de Santos, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, sendo quatro mezes e vinte e seis dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 30 de julho (51.386-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1934

Abonando a ajuda de custo de 5.000\$ (cinco contos de réis) e a diaria de 20\$ (vinte mil réis) a cada um dos funcionarios abaixo enumerados, durante o tempo em que estiverem no desempenho da commissão de que trata a portaria de 8 de setembro proximo findo, do Sr. ministro da Viacão, devendo a percepção das referidas diarias, bem como a dos respectivos vencimentos, regularem-se pelo que dispõe o artigo unico do decreto n. 24.658, de 11 de julho ultimo, correndo as despesas á conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viacão e Obras Publicas: João do Valle, inspector-chefe; Manoel Sebastião de Barros, telegraphista de 1ª classe; Horacio de Oliveira e Castro, telegraphista de 2ª classe; Alcides Parisio de Souza, telegraphista de 3ª classe; Ezequiel Martins da Silva e Adeodato Rodrigues de Araujo, telegraphistas de 4ª classe, e Moacyr Nunes de Carvalho, telegraphista de 5ª classe (port. 1.392-9-10-934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 10 de outubro de 1934

Licença concedida:

Laura Neiva de Moraes, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Pará, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 20 de setembro findo (proc. 53.636-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1934

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao Sr. Mario Sette, director regional de Alagoas, o adeantamento de setenta e cinco contos de réis (75.000\$), para construcção de um galpão, acquisição de moveis e serviços de installação da nova sede daquelle Directoria Regional, correndo as despesas á conta da sub-consignação n. 12, consignação III, Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento do Ministerio da Viacão e Obras Publicas.

O referido adeantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno (port. 1.402-11-10-934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 11 de outubro de 1934

Lourival de Oliveira Sampaio, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, em prorrogação, sendo tres mezes com 2/3 da diaria, e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saude, a contar de 13 de abril ultimo (proc. 27.738-34).

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director do Internato Pedro II:

N. 1.166 — Attendendo ao pedido feito pelo Sr. Djalma Duarte de Figueiredo, funcionario deste Instituto, communica que o pagamento de seus vencimentos está suspenso desde julho do corrente anno, em virtude da transferencia desta repartição para o Ministerio da Viacão e Obras Publicas, devendo ficar esse pagamento regularizado dentro do proximo mez.

Dia 1 de outubro de 1934

Offícios:

Ao Sr. presidente da Associação Central de Beneficência:

N. 1.168 — Em referencia ao officio n. 133, de 17 de setembro deste anno, declara que o Sr. José Alfredo dos Santos, foi transferido em 1 de março do corrente anno, para a Directoria de Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura, por onde são pagos seus salarios.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Nitheroy:

N. 1.167 — Em referencia ao officio n. 182, de 20 de setembro deste anno, communica que este Instituto está providenciando sobre a distribuição do credito necessario ao pagamento de vencimentos do Sr. Eustachio Galvão e da Sra. Carmelita Lobo Galvão, respectivamente estacionario de 2ª classe e auxiliar de 3ª classe da Estação Meteorologica de Therezopolis.

Dia 2

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica no Thesouro Nacional:

N. 1.169 — Solicita providencias no sentido de serem expedidas para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, as guias de transferencia dos funcionarios abaixo mencionados, que recebiam seus vencimentos pela folha n. 7.027 do Ministerio da Agricultura:

João Baptista de Seixas Tinoco, sub-assistente;
Guilherme José Alves da Silva, ajudante de 2ª classe;
Paulo Muiyaert Tinoco, ajudante de 3ª classe;
Gastão de Almeida Lima, observador de 2ª classe;
Wair Silva, observadora de 3ª classe;
Risoleta Silva, observadora de 3ª classe.

N. 1.170 — Solicito providencias no sentido de serem expedidas para a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, as guias de transferencia dos funcionarios abaixo mencionados, que recebiam seus vencimentos pela folha n. 7.027 do Ministerio da Agricultura:

José Pelzmann, observador de 1ª classe;
Olegario Felisbino de Mello, mensageiro interino.

N. 1.171 — Solicito vossas providencias no sentido de serem expedidas para a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, as guias de transferencia dos funcionarios abaixo mencionados, que recebiam seus vencimentos pela folha numero 7.027 do Ministerio da Agricultura:

Joaquim Sobrosa Nunes, observador de 1ª classe interino;
Aurino Primo Cardoso, observador de 1ª classe interino.

N. 1.172 — Solicito providencias no sentido de ser expedida para a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, a guia de transferencia do Sr. Helio Vieira, observador de 1ª classe interino, que recebia seus vencimentos pela folha n. 7.027 do Ministerio da Agricultura.

N. 1.173 — Solicito providencias no sentido de ser expedida para a Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, a guia de transferencia do Sr. José Maria de Paiva Dias, observador de 2ª classe interino, que recebia seus vencimentos pela folha n. 7.027 do Ministerio da Agricultura.

N. 1.174 — Solicito providencias no sentido de ser expedida para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a guia de transferencia da Sra. Elina Pinto Carvalho, observadora de 2ª classe interino, que recebia seus vencimentos pela folha n. 7.027 do Ministerio da Agricultura.

N. 1.175 — Communica que o Sr. Ministro por despacho de 10 de setembro ultimo, exarado no processo D. E. C. n. 11.867-934, resolveu considerar a Sra. Hortencia Nobrega Junqueira, calculista de 2ª classe interina, deste Instituto, dispensada da assignatura do ponto, sem direito a remuneração, no periodo de 1 de maio a 1 de agosto, do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.176 — Em resposta ao officio n. 3.378, de 28 de setembro findo, communica que o engenheiro Francisco de Moraes Vieira, quando funcionario do extinto Instituto de Meteorologia, não teve nenhuma ajuda de custo.

Dia 4

Ao Sr. superintendente da City Improvements Co.:

Offícios:

N. 1.177 — Transmite o conhecimento de empenho n. 46, na importancia de 446\$000, para attender ás despesas com a instalação de exgottos na dependencia deste Instituto (Almo-

xarifado), situada no pavimento terreo da ala direita do antigo Arsenal de Guerra, de accordo com o orçamento n. 7.015.

Dia 5

Ao Sr. director geral de Produção Animal:

N. 1.178 — Havendo necessidade de ser regularizado, no afim de que o Sr. René Descartes Medeiros remetia á este Instituto, a partir de abril do corrente anno, pede providencias afim de que o Sr. René Descartes Medeiros remetia á este Instituto, afim de ser apostillado, seu titulo de nomeação para o cargo de ajudante de 3ª classe, interino, que exercia quando foi nomeado para essa Directoria Geral.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.179 — Havendo necessidade de ser regularizado, no Thesouro Nacional, o pagamento dos funcionarios deste Instituto, a partir de abril do corrente anno, pede providencias afim de que D. Carmen Uchoa Cavalcanti remetia a este Instituto, afim de ser apostillado, seu titulo de nomeação para o cargo de calculista de 2ª classe, interino, que exercia quando foi nomeada para essa repartição.

— Ao Sr. director da Despesa Publica no Thesouro Nacional:

N. 1.180 — Tendo em vista a informação do Sr. Evarardo Marques de Carvalho, ex-auxiliar meteorologista de 2ª classe, em disponibilidade, da extinta Directoria de Meteorologia, do Ministerio da Agricultura, nomeado por decreto de 6 de fevereiro deste anno para o cargo de ajudante de 2ª classe deste Instituto, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará ainda não pagou seus vencimentos por falta da respectiva guia de transferencia, reitera officio numero 870, de 10 de maio do corrente anno, solicitando providencias no sentido de ser expedida para aquella Delegacia Fiscal a referida guia de transferencia.

— Ao Sr. Dr. João Giovannini, M. D. director do Serviço Meteorologico de Minas — Bello Horizonte:

N. 1.181 — Transmite o telegramma procedente de Fortaleza, communicando o fallecimento da encarregada do posto local.

— Ao Sr. gerente da "Otis Elevator Company":

N. 1.182 — Transmite o conhecimento de empenho numero 47, na importancia de 3:680\$000, para attender ás despesas com a reforma geral do elevador "Otis", instalado no Observatório Meteorologico, de accordo com a proposta numero 7.356, de 24 de setembro findo.

— Ao Sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.183 — Transmittite o conhecimento de empenho numero 45, na importancia de 870\$100, para attender ás despesas com a instalação de um aparelho telephonico official no posto semaphorico de Copacabana, á praça Coronel Eugenio Franco n. 23, de accordo com o orçamento que acompanhdu o officio n. 80/CHL, de 10 de março do corrente anno.

— Ao Sr. Paul Christoph Co.:

N. 1.184 — Transmite o conhecimento de empenho numero 48, na importancia de 380\$000, para attender ás despesas com a limpeza, nickelagem, pintura, ajuste geral e substituição de algumas peças na machina de escrever "Underwood", modelo 3-26 n. 20.696.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.185 — Sendo um dos fins deste Instituto promover a segurança do trafego aereo na parte referente ás condições meteorologicas ao longo das rotas de percurso e particularmente para o trafego postal e commercial, solicita as necessarias providencias no sentido de ser autorizada o telegraphista da Estação de Tres Lagoas a aceitar e transmittir com a maxima urgencia, os telegrammas meteorologicos que serão apresentados pelo encarregado da estação meteorologica situada em Tres Lagoas e subordinada a este Instituto.

Dia 6

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.186 — Communica que o Sr. Carlos Moys, foi exonerado do cargo de ajudante de estação aerologica de 2ª classe de extinta Directoria de Meteorologia em virtude da extinção do alludido cargo.

Dia 8

Ao Sr. commandante A. Hoffmann, M. D. chefe do Serviço Meteorologico Chileno, Santiago:

N. 1.189 — Anexo tenho o prazer de enviar-vos os dados referentes á pressão e temperatura média de diversas

estações deste serviço e correspondentes ao mez de setembro de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal: N. 1.187 — Solicita providencias afim de que seja restituido pela Secção de Ecologia Agricola, a bibliotheca deste instituto, o seguinte livro: "Dicionario da Lingua Portuguesa", por Candido de Figueiredo.

— Ao Sr. Dr. J. Giovannini, director do Serviço Meteorologico de Bello Horizonte:

N. 1.188 — Pede suspender, a partir de novembro proximo, a confecção dos modelos 1.311 e 1.401, em relação ao nivel do solo, para o quadro da Commissão Internacional de Navegação Aerea, continuando, porém, com a organização dos demais referidos ao nivel do mar.

Dia 9

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.190 — Em additamento ao officio n. 944, datado de 16 de junho do corrente anno, no qual foi solicitado o pronunciamento sobre a possibilidade de serem executados pela Imprensa Nacional a impressão de diversos modelos de diagrammas usados por este instituto, declara que, para o modelo 712 a impressão deverá ser de 10.000 ao envez de 1.000 como foi pedido, havendo assim para aquelle modelo um acrescimo de 9.000, cujo orçamento solicita.

Declara, outrossim, em resposta ao officio n. 2.405, datado de 19 de setembro proximo findo, que este instituto está de accordo com o preço do orçamento feito para os diversos diagrammas, no valor total de 26.741\$700, podendo assim, ser executado o trabalho juntamente com o acrescimo acima, cujo pagamento total será feita pela sub-consignação n. 4 — "Material de consumo", etc., da verba 9ª — "Instituto de Meteorologia", do Departamento de Aeronautica Civil do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. Dr. J. Giovannini, meteorologista-chefe do Serviço Meteorologico do Estado de Minas Geraes:

N. 1.191 — Em referencia ao officio n. 1.076, de 20 de setembro findo, communica o recebimento de um caixote contendo mappaes meteorologicos mensaes dos postos da rede desse Estado, e, attendendo ao pedido feito, restitue, com o competente recibo, as cópias das relações enviadas.

Anexos: Seis relações.

— Ao Sr. Dr. Benjamin do Monte:

N. 1.192 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 63/34, de 3 de setembro findo, remette um quadro de valores normaes da estação meteorologica de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, acompanhado de um exemplar do trabalho sobre dados de chuva, "Contribuição para o estudo hydrometrico do rio Parahyba do Sul", da autoria do engenheiro civil Francisco Eugenio Magarinos Torres, onde esse departamento poderá encontrar alguns elementos que procura.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

José Pedro Guimarães. — Relevo, em face das informações, o pagamento da armazenagem.

Koehler-Asseburg Ltda. — Relevo o pagamento da armazenagem, em face das informações.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Por portaria de 13 de outubro de 1934, do Sr. director geral, foram concedidos ao adjunto de professor do Aprendizado Agrícola de Sergipe, da Directoria do Ensino Agrícola deste departamento, Affonso Guimarães Filho, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida em 24 de julho deste anno.

Classificação dos candidatos que prestaram concurso para preenchimento de cargos technicos iniciais do Serviço de Fructicultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, approvada pelo Sr. ministro da Agricultura:

1º — Julião Oschery.

- 2º — Ramão Gomes de Freitas.
- 3º — Childerico Bevilacqua.
- 4º — Gastão Vieira.
- 5º — Manoel Diniz.
- 6º — Joel Cavalcante Affonso Ferreira.
- 7º — José Augusto de Oliveira Gusmão.
- 8º — Francisco de Magalhães Lopes.
- 9º — Alberto Fatuch.
- 10º — Hyder Freire Pereira.
- 11º — Antonio Nuno de Souza.
- 12º — Antenor Alves Pedrosa.
- 13º — Juvenal da Rocha Nogueira.
- 14º — Alencar Licio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro do Trabalho: N. 201 V — Comunicando que, nesta data, foi designado o ajudante do

Paulino Mendes. — Deferido, de accordo com o art. 106, das IST.

Pompeu dos Reis Freire. — Compareça á Secretaria.

The Texas Co. — Indeferido; o pagamento foi feito de accordo com a clausula 9ª do termo n. 105, que fixou em 300\$000 mensaes o pagamento do guarda-chaves.

Sophia Palcial. — Compareça á Secretaria.

Norberto Moura Maia. — Certifique-se.

Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo. — Aceito.

Norivaldo Cardoso da Rocha. — Não é possível attender.

Manoel Leal. — Indeferido.

Manoel Martins das Neves. — Indeferido, attendendo a que do respectivo edital não constaram os artigos mencionados no presente requerimento.

Marietta de Brito Bolhorst. — Certifique-se.

Maria José Costa. — Aguarde solução do Ministerio sobre o assumpto.

José Augusto Costa Junior. — Aguarde solução do Ministerio sobre o assumpto.

Welma Ltda. — Não convem aos interesses da Estrada o proposto pela requerente, devendo esta, caso queira, aguardar a publicação dos ditas de concorrência para a concessão de annuncios nesta Estrada.

Entrepósito Paulista Ltda. — Deferido, nos termos do parecer da chefia do Trafego datado de 7 de março de 1934.

Carmino Lio e Antonio da Silveira Machado. — Compareça á Secretaria.

Antonio Ferreira Alvares & Comp. — Deferido, de accordo com o art. 106, das IST.

Sylvino Fontes de Oliveira. — Compareça á Secretaria.

Zenonde Souza Almeida Braga. — Compareça á Secretaria.

Soc. Lactinios Via-Lactea Nevada, Ltda. — Deferido, nos termos do parecer do Trafego. Lavre-se termo.

Pergentino Edgard de Aguiar. — Deferido, a titulo precario.

Oleos Tatu, Ltda. — Indeferido.

João Colombini. — Deferido, de accordo com o art. 106 das IST.

Companhia de Seguros Integridade. — Indeferido, de accordo com o parecer do Trafego.

Claudionor Osorio da Silva. — Certifique-se.

Didier Dias Barreto. — Compareça á Secretaria.

Ernesto Francisco da Silva. — Entregue-se a 1ª via do certificado annexo, mediante recibo.

General Electric (Lojas). — Aguarde-se o proximo exercicio financeiro, por não haver mais verba.

Isaltino Lemos de Aquino. — Indeferido. O pedido do requerente viria prejudicar os direitos dos actuaes ajudantes de 2ª, 3ª e 4ª classes, além dos dos extranumerarios.

Jorge Josué Borges da Silva. — Pague-se a guia inclusa.

Guilherme de Mello Howard. — Compareça á Secretaria.

Mapeol Soares da Silva. — Compareça á Secretaria.

Joaquim Gonçalves da Silva. — Compareça á Secretaria.

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Indeferido, de accordo com o parecer do Trafego.

Amaro Teixeira. — Compareça á Secretaria.

Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, agronomo Julião Barroso Ramos, para servir junto a Delegacia do Trabalho Marítimo, no Rio Grande do Norte, como representante deste ministerio.

— Ao Sr. ministro da Marinha.

N. 202 V — Idem, idem.

N. 202 V — Idem, idem, do agronomo Almuir Peracio, para servir junto a Delegacia do Trabalho Marítimo em Pirapora, em Minas, como representante deste ministerio.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 203 V — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.389 V — Comunicando que foi tornado sem effeito o decreto de

10 de julho ultimo, pelo qual fôra nomeado o assistente do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, agrônomo Walfredo de Mello Mattos, para exercer o cargo de assistente agrônomo do S. I. R. C. deste departamento, por não haver tomado posse no prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 3.390 V — Comunicando que por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o chefe de culturas, em disponibilidade, Oswaldo Tanajura Guimarães Barboza de Souza, para exercer o cargo de escripturário da Inspectoria Agrícola da 4ª Região, do S. F. P. V., nesse mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 3.391 V — Idem, idem, da nomeação, por decreto de 18 do corrente, do ex-auxiliar da escripta, contractado, José Darcy Ramos Ferreira, para exercer o cargo de escrevente-dactylographo da Inspectoria Agrícola da 5ª Região nesse Estado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.376 V — Solicitando providências no sentido de ser delegada competência aos Srs. Godofredo dos Santos, Renato Domingues da Silva, e Epitácio Santiago, funcionarios do S. I. R. C. deste departamento, nos Estados de Ceará, Sergipe e São Paulo, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, por conta dos creditos que forem distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos respectivos Estados, durante o corrente exercicio.

N. 3.377 V — Remettendo os documentos comprobatorios acompanhados da respectiva conta correspondente do adiantamento de 3:000\$, que o primeiro escripturario, desta directoria geral, Armando da Silva Barros, recebeu da pagadoria deste ministerio em 26 de junho ultimo.

N. 3.378 V — Comunicando que por portaria de hoje datada, concedeu ao desenhistas, contractado, da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, João Egon D'Abreu Prates da Cunha Pinto, trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação do de dois mezes que lhe foi concedida pela portaria de 31 de julho ultimo.

N. 3.393 V — Solicitando providências no sentido de ser delegada competência ao agrônomo Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, do Serviço de Fruticultura em Pernambuco, para requisitar pagamento e adiantamentos por conta de 120:000\$ posto á disposição da Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.392 V — Solicitando providências no sentido de ser publicado no *Diário Official* dos dias 25, 26 e 27 do corrente, o edital relativo á concorrência para venda de 20 toneladas de batatas doces e 150 toneladas de canna "Java", existente no Nucleo Colonial "Santa Cruz", no Distrito Federal.

— Ao Sr. director tecnico do Café em S. Paulo:

N. 3.388 V — Autorizando a instalação de uma Sala Ambiente na Estação Experimental Fazenda Lageado, e bem assim a aquisição do material necessa-

N. 3.394 V — Comunicando que já foram tomadas as providencias necessarias em relação ao seu officio numero 1.958, de 21 do corrente.

— Ao Sr. Ataliba Correa, pagador deste ministerio:

N. 3.395 V — Autorizando a remetter por ordem telegraphica para São Paulo, ao agrônomo Rogerio de Camargo, director do Serviço Technico do Café, a importancia de 92:724\$200, para as despesas do mez de setembro corrente.

N. 3.396 V — Autorizando o pagamento dos funcionarios da relação junta, de vencimentos de setembro corrente.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 3.397 V — Accusando e agradecendo a communicação de sua posse do cargo de director de defesa sanitaria internacional da Capital da Republica.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.401 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.322, na importancia de réis... 3:025\$800, de que é credor o ex-escrevente da extincta Inspectoria Agrícola do 1º Distrito, no Estado do Amazonas, José Mauro de Oliveira, proveniente de differença de vencimentos nos exercicios de 1930 e 1931.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.406 — Encaminha para exame o registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia total de 25:525\$000, proveniente de salarios relativos ao mez de setembro ultimo, a que fizeram jús Antonio Hirsch Marcolina Fragoso e outros contractados da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 3.407 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia de 620\$000, proveniente de diarias por serviços prestados fora da séde, no Estado do Rio Grande do Sul, em agosto ultimo, a que fez jús Nelson de Castro e Silva De Vincenzi, 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 3.408 — Encaminha para exame e registro de despesa, o processo referente ao pagamento da importancia total de 200\$000, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios, fora das horas regulamentares, em setembro do corrente anno, a que fizeram jús Eugenio Moreno da Alagão e Hercolino Cornelio, respectivamente porteiro e servente desta Secretaria de Estado.

N. 3.409 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia total de 80\$000, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios, prestados fora das horas do expediente,

em setembro do anno corrente, a que fizeram jús os "correios" desta Secretaria de Estado, Domingos Faria e Hippolyto Jappet de Araujo.

Dia 13

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.570 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao inspector regional de Sericicultura, Amilcar Savassi, a importancia de 153:189\$475, proveniente de auxilio relativo aos tres ultimos trimestres do anno proximo passado, previsto no art. 1º n. 117 da Lei da Receita do referido anno, por conta do credito especial de 612:757\$900, aberto pelo decreto numero 24.419, de 19 de junho de 1934, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 9 de julho ultimo, para attender ao pagamento de auxilios á industria da seda nacional.

N. 3.571 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Sericicultura Bragantina, de Abrão Andraus & Irmãos, a importancia de 8:195\$520, proveniente da auxilio a que fez jús nos tres ultimos trimestres de 1933, nos termos do decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, tendo sido feito o desconto de 15% a que se refere o artigo 4º do regulamento anexo ao mesmo decreto.

N. 3.572 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á S. A. Seda Nacional, a importancia de 370:407\$504, proveniente do auxilio a que fez jús nos tres ultimos trimestres de 1933, nos termos do decreto numero 17.247, de 17 de março de 1926, tendo sido feito o desconto de 15% a que se refere o artigo 4º do regulamento anexo ao mesmo decreto.

N. 3.573 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia de 800\$000, proveniente do salario a que fez jús, no mez de setembro ultimo, a mensalista, contractada, do Departamento Nacional da Produção Vegetal (Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil), Maria José Barbosa Magalhães.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos — São Paulo:

N. 3.575 — Transmite a relação do material importado pela S. A. Industrias de Seda Nacional, e pede providencias no sentido de ser concedido, com as cautelas legais, isenção de direitos para o mesmo material, com fundamento no Decreto n. 24.788, de 1 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1934

Ao Sr. director da Despesa Publica, Thesouro Nacional:

N. 3.414 — Restitua o processo ficha do sob n. 54.717, de 1929.

N. 3.415 — Restitua o processo ficha do sob n. 54.781, de 1929.

N. 3.418 — Declaro que o processos enviados a este Ministerio, com o aviso n. 231, de 19 de dezembro de 1933, encerrando a resolução do Sr. ministro da Fazenda, sobre a não aceitação de procurações em causa própria, foram encaminhados á Directoria Geral da Fazenda Nacional com o officio desta Directoria n. 3.339, de 27 de setembro de 1934.

— Ao Sr. inspector agrícola federal da 9ª Região — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 3.423 — Restitue para rectificação o balancete de credito distribuidos para as despesas dessa Inspectoria, relativo ao mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.426 — Communico que, no requerimento em que Pedro Tinoco do Amaral, 1º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade dessa Directoria Geral, solicitou a concessão de uma gratificação por serviços extraordinarios, visto ter substituido o chefe de Secção no periodo de 28 de junho ultimo a 9 do corrente mez, exarou o Sr. ministro o seguinte despacho: "Concedo a gratificação de 900\$000".

— Ao Sr. inspector agrícola da 3ª Região, Recife — Pernambuco:

N. 3.429 — Devolve a copia da guia de recolhimento de 60\$000, effectuado pela Sub-inspectoría em Maceió, solicitando providencias afim de que seja completado esse documento, com o recibo da agência local do Banco do Brasil e com as assignaturas dos responsaveis pelo recolhimento.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.430 — Solicita providencias no sentido de ser enviada uma copia autentica do officio n. 1.571, de 23 de outubro de 1929, desse Instituto.

N. 3.431 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento da importância de 3:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 28 de dezembro de 1933, pelo assistente tecnico do Serviço do Fomento Agrícola, Antonio Lomardo.

N. 3.432 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 18:250\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 3 de fevereiro findo, pelo assistente-chefe do ex-Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, em virtude do officio n. 7, de 4 de janeiro do corrente anno, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 3.433 — Solicita providencias no sentido de ser enviada uma copia autentica do officio n. 1.946, de 30 de dezembro de 1930, desse Instituto.

— Ao superintendente da Light:

N. 3.434 — Solicita providencias no sentido de comparecer a esta directoria um representante dessa empresa, afim de prestar esclarecimentos que se tornam necessarios no processo de pagamento das contas que acompanharam a petição n. L. 3.887, de 27 de agosto ultimo.

— Ao sub-inspector de Plantas Texteis no Estado de Alagoas, Maceió:

N. 3.437 — Solicita attenção para o que dispõe o art. 13 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, no que se refere ao prazo para o recolhimento das rendas da União.

— Ao sub-inspector de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte:

N. 3.438 — Pede informar si o Campo de Sementes de Plantas Texteis em Rio Branco, nesse Estado, arrecadou alguma renda no periodo de janeiro a abril do corrente anno.

— Ao inspector-chefe regional do Fomento da Produção Animal em Tigipiô, Pernambuco:

N. 3.439 — Remette, por copia, o modelo do balancete demonstrativo do estado dos creditos e aviso-circular n. 2, de 4 de janeiro de 1932.

— Ao assistente-chefe da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio:

N. 3.440 — Restitue, para rectificação, o balancete demonstrativo do estado dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para as despesas dessa estação, relativo ao mez de agosto ultimo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Salvador, Estado da Bahia:

N. 3.441 — Reitera o pedido constante do officio n. 2.754, de 30 de outubro de 1933, desta directoria, sobre o pagamento requerido por José Rebello, na qualidade de 2º escripturario do Serviço do Algodão nesse Estado.

— Ao director do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministerio do Trabalho:

N. 3.442 — Solicita providencias no sentido de serem, pelo funcionario desse instituto, Sr. Oswaldo Lengruher, prestados os esclarecimentos de que trata a informação de fls., do processo ora remittido.

Dia 5

Ao director da Despesa Publica:

N. 3.457 — Solicita a devolução do processo relativo ao pagamento de vencimentos de Felicio Pinto de Castro, em 1933.

N. 3.458 — Transmite as certidões (6) de tempo de serviço publico federal prestado pelo ex-professor do Curso Complementar anexo á Inspectoria Regional em Pinheiro, da extincta Directoria Geral de Industria Animal, Ary Lisboa Paça, afim de serem calculados os vencimentos do mesmo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

Filemon Gama Lyra, pedindo pagamento de vencimentos de 1 a 27 de março de 1933. — Requeira á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, por exercicios findos. (D.E.C. 11.709-34.)

Francisco Carlos de Araujo Brusque, pedindo pagamento de vencimentos relativos a dezembro de 1932. — providenciado por aviso n. 1.979, de 16-7-34, ao ministro presidente do Tribunal de Contas. (D.E.C. 11.623-34.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1934

Officios:

1-C-2.193. — Ao presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Solicitando seja informada esta Directoria Geral sobre o periodo para qual é necessaria a prorrogação a que se refere o officio n. 8490.

1-C-2.194 — Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

— Communicando que o Sr. ministro exarou no processo fichado neste Conselho 7.687/33 o seguinte despacho: "Os pareceres elucidam perfeitamente o assumpto de modo que não é possível conceder a ajuda de custo solicitada, cabendo somente o pagamento das diarias a que tem direito".

1-C-2.195 — Ao inspector da 20ª Inspectoria Regional — Confirmando telegramma 265 communicado que o Sr. ministro resolveu autorizar acceitação da delegação do Ministerio da Guerra na parte relativa ao movimento de verbos do Serviço de Protecção aos Indios nesse Estado.

2-C-2.196 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo declaração de familia de Ramiro Barnabé da Silva, continuo desse departamento, afim de que o mesmo preste maiores informações.

2-C-2.197 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando que a pedido, foi dispensada a tarefa interna do Serviço de Identificação Profissional, Dorothea Corrêa do Lago e designada para substituí-la Luciola Lanter.

2-C-2.198 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Communicando que o Sr. ministro resolveu que Sylvino Gabriel, guarda vigilante desse Departamento, continue servindo na portaria desta Secretaria até ulterior deliberação.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1934

Officios:

N. 1.366 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para o pagamento de uma conta á Companhia dei Cavi Sottomarini.

N. 1.367 — Ao Dr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, remettendo para os devidos fins, copia de contas devidas á Companhia dei Cavi Sottomarini.

N. 1.368 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa da copia de um officio do Consulado Geral do Brasil sobre um novo processo de fabricação de polpa para papel.

N. 1.370 — Ao Sr. Antonio Sebastião & Cordeiro (São Paulo), solicitando preços para fornecimento de dormentes.

N. 1.369 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo informações enviadas.

N. 1.371 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, informando não existir neste Departamento, qualquer funcionario com mais de 68 annos de idade.

N. 1.372 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando fornecimento de material.

N. 1.373 — Ao Sr. agente da Estação de Dom Pedro II, solicitando o fornecimento de uma passagem para funcionario deste Departamento em objecto de serviço.

Dia 19

N. 1.374 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, solici-

citando providencias para a remessa a este Departamento, de amostras de madeiras remetidas pela firma Manoel Pedro & Companhia e que figuram numa exposição em Paris.

N. 1.375 — Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas, devolvendo um processo informado.

Ns. 1.367, 1.377, 1.378 e 1.379 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas do Rio Grande (Rio Grande do Sul), Belem (Pará) e Rio de Janeiro, enviando exemplares de marcas de commercio depositadas neste Departamento.

N. 1.380 — Ao Sr. capitão Alberto Coelho (Fortaleza da Lage), accusando o recebimento de uma carta.

Dia 21 de setembro de 1934

N. 1.381 — Aos Srs. Cocito & Companhia Limitada (São Paulo), respondendo uma carta e solicitando informações de preços para dormentes de madeira, para possível fornecimento ás estradas de ferro italianas.

N. 1.382 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Commercio, sobre a padronização dos productos de exportação.

Dia 24 de setembro de 1934

N. 1.383 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá (Matto Grosso), enviando um exemplar da marca de exportação pertencente á Baptista Kassas Ltda., e depositada neste Departamento.

N. 1.384 — Aos Srs. Baptista Kassas Ltda. (Corumbá), remetendo certificados de marcas de sua propriedade depositadas neste Departamento.

N. 1.385 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Porto Murtinho (Matto Grosso), enviando exemplar de uma marca de exportação.

Ns. 1.386, 1.387, 1.388 e 1.389 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Santos (São Paulo) — Vitoria (E. Santo) — Rio de Janeiro e Mesa de Rendas de Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro), remetendo exemplares da marca de exportação pertencente á firma Marcelino Martins Filho & Companhia, depositada neste Departamento.

N. 1.390 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando copia de um officio solicitando do Sr. ministro da Fazenda a entrega de um adiantamento de 5:000\$000 ao porteiro deste Departamento.

Ns. 1.391 e 1.392 — Aos Srs. director do Serviço Mineralógico e Geológico e presidente da Sociedade "Amigos de Alberto Torres", remetendo publicações deste Departamento.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COM-MERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 12 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

Da Lactocinios União dos Fazendeiros S. A., para o archivamento da acta da assembléa extraordinária. — Deferido.

De J. Diniz & Carvalho, Cesar Palhares & Comp., Pereira Vaz & Comp. e Industrial de Artefactos de Ferro Limitada, para o archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De José de Araujo & Comp., Miller & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De Gomes & Alvarez, Rodrigues, Tavares & Casemiro, Leão da Silva & Comp. e Bello Barreto & Comp. Ltd., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. B. Freitas & Comp. Ltd., Moniz, Suarez & Comp. Ltd., Lopes & Ferreira, A. Lima Ribeiro & Comp. Ltd., J. B. Ricon, Patacho & Comp., Anthero Marques Henriques, Armando Alves do Principe e Silva, Germano Rodriguez & Comp. Ltd. e Martinez & Castro, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da All America Cables Ins. S. A., pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

Dos Armazens Geraes Cruzeiro, para o archivamento do balancete de armazens geraes (3º trimestre de 1934). — Deferido.

Da Companhia Americana de Armazens Geraes S. A., para o archivamento do seu balancete de armazens geraes (3º trimestre de 1934). — Deferido.

Dos Armazens Geraes Mc. Kinlay S. A., para o archivamento do balancete de armazens geraes (novas tarifas). — Deferido.

Da Companhia Sul-Americana de Armazens Geraes, para o archivamento do seu balancete de armazens geraes (3º trimestre de 1934). — Deferido.

De Francisco Di Puglia, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 12 de outubro de 1934:

Contractos:

De Cesar Palhares & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Cesar Augusto de Borges Palhares e do commanditario, Bernardo de Oliveira Barboza, para o commercio de confeitaria, etc., á avenida Rio Branco n. 138, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Industrial Artefactos de Ferro Limitada, firma composta dos socios quotistas, Francisco Guimarães da Cunha e Juergen Burmeister, para o commercio de artefactos de ferro, á rua dos Cajueiros n. 33, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Diniz & Carvalho, firma composta dos socios solidarios, João dos Santos Diniz e José Carvalho, para o commercio de botequim, etc., com o capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira Vaz & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Pereira Vaz Junior e do commanditario, Arlindo Vaz, para o commercio de moveis, etc., á rua Frei Caneca n. 420, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Rodrigues, Tavares, Casemiro & Companhia, retira-se o socio, Samuel Corrêa Dias, recebendo a importancia de 10:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Rodrigues, Tavares & Casemiro.

De José Cahen & Companhia, retira-se o socio, Armando da Silva, recebendo a importancia de 150:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Leão da Silva & Companhia.

De Gomes & Alvarez, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Bello & Barreto, Limitada, são admitidos como socios os senhores Emilio de Azevedo e Sergio Sucena, a firma social passa a ser Bello, Barreto & Companhia, Limitada.

Firmas individuais:

De J. B. Ricon, para o commercio de botequim, etc., á rua General Camara ns. 2, 4 e 6, com capital de 40:000\$000.

De Anthero Marques Henriques, para o commercio de botequim, á avenida 28 de Setembro n. 2, com o capital de réis 4:000\$000.

De Armando Alves do Principe e Silva, para o commercio de açougue, á rua Visconde de Pirajá n. 359, com capital de 10:000\$000.

Dia 13 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

D'A Mac. Kinlay S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Condoroil & Paint S. A., para o archivamento da acta de assembléa geral extraordinária. — Indeferido.

De Benonymo Guimarães & Comp., Tampos Metallicos Limitada, A. Gomes & Pereira, Esteves & Bernardo Limitada, Duarte & Teixeira, S. Scheinberg & Comp., Batalha & Ferraz, Reis & Galvão, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Pedrosa Caldas & Comp., A. Delgado & Dias, Francisco Ferreira & Filho, Faria & Martins, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De José Ribeiro dos Santos, Ferdinando Petraglia, Florentino & Gonzalez, Mario Augusto Leitão, Gil & Almeida, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Libros & Costa, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

Da Succursal da Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Geraes, para o archivamento do balancete de armazens geraes (3º trimestre de 1934). — Deferido.

Da Predial dos Estados Unidos Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

De João da Rocha Lopes, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 13 de outubro de 1934:

Contractos:

De Reis & Galvão, firma composta dos socios solidarios José Joaquim dos Reis e Alvaro de Araujo Galvão, para o commercio de botequim e confeitaria, á rua Santa Christina n. 181, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Batalha & Ferraz, firma composta dos socios solidarios Fernando Freire Ferraz e Joaquim Batalha, para o commercio de pharmacia, etc., á rua São Francisco da Prainha n. 21, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De S. Scheinberg & Comp., firma composta dos socios solidarios Salomão Scheinberg, Luiz Scheinberg e Dr. Mauricio Adler e do commanditario Manoel Musif, para o commercio de moveis, etc., á rua Barão de Mesquita numero 702, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Duarte & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Francisco Dias Teixeira e Antonio da Silva Duarte, para o commercio de papelaria, etc., á rua São José n. 34, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Estevam & Bernardo, Limitada, firma composta dos socios quotistas Bernardo Barbosa e Estevam Panzoldo, para o commercio de alfaiataria, á rua do Ouvidor n. 162, 3º andar, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. Gomes & Pereira, firma composta dos socios solidarios Antonio Gomes da Costa e Manuel Pereira, para o commercio de café e bar, á rua Bella n. 120, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Tampas Metallicos Limitada, firma composta dos socios quotistas Anis Achear, Joaquim Dias Bexiga Junior, Anis Joaquim Racy, Aziz Racy e Fayer Ghosn, para o commercio de tampas e tubos metallicos, á rua do Livramento n. 111, com capital de 250:000\$, prazo 5 annos.

De Benonymo Guimarães & Companhia, firma composta dos socios solidarios Benonymo de Souza Guimarães e do commanditario Manoel Domingos de Andrade, para o commercio de secos e molhados, á rua Zeferino Costa n. 220, com capital de 4:800\$000.

Distractos:

De Faria & Martins, retira-se o socio Eduardo Joaquim Martins, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Evangelista da Silva Faria na importancia de 8:000\$000.

De Francisco Ferreira & Filho, retira-se o socio Oswaldo Ferreira, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Ferreira na importancia de 10:000\$000.

De A. Delgado & Dias, retira-se o socio Alfredo Faria Delgado, recebendo a importancia de 2:650\$, ficando com o activo e passivo o socio João Ferreira Dias na importancia de réis 2:650\$000.

De Pedrosa Caldas & Comp., retira-se o socio Domingos Pinheiro Mathias, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Gilberto Pedrosa Caldas, na importancia de 6:977\$200.

Firmas individuais:

De Mario Augusto Leitão, para o commercio de secos e molhados, á Estrada Nova da Pavuna n. 203, com capital de 15:000\$000.

De Ferdinando Petraglia, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua da Quitanda n. 3, loja, com capital de 10:000\$000.

De José Ribeiro dos Santos, para o commercio de garage a frete, á avenida Suburbana n. 35, com capital de 10:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Processo n. 352, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que Epaminondas Rodrigues Manso, manobreiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com mais de dez annos e serviço, reclama contra a sua emissão:

Considerando que, solicitadas informações á estrada, respondeu esta ter sido o

reclamante demittido em consequencia do inquerito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade pelo accidente occorrido na Estação de Alfredo Maia, em 27 de dezembro de 1928, o qual consta, por cópia, do processo n. 236, de 1932, presentemente annexado a este;

Considerando que, esse inquerito já foi devidamente apreciado por este conselho que, por occórdão de 29 de estembro de 1932, determinou a reintegração de um outro ferroviario, tambem accusado como um dos responsaveis pelo accidente referido; e,

Considerando que não se encontra prova alguma da culpabilidade do reclamante, quer no processo ora em apreço, quer no annexo de n. 2.361, de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a reintegração de Epaminondas Rodrigues Manso no cargo que occupava na Estrada de Ferro Central do Brasil, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.713, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na Rede Telephonica Sergipana remette, de conformidade com o disposto no art. 52, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, projecto do respectivo Regimento Interno:

Considerando que o projecto em apreço obedece regularmente os preceitos legais:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do alludido art. 52, approvar o presente Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemayer*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.898, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Prefeitura Municipal do Rio Grande pede dispensa de organizar a Caixa de Aposentadoria e Pensões, para o pessoal da secção de saneamento (Agua e Esgotos), e que os empregados dessa secção sejam incorporados á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viacção e Illuminação Electrica do Rio Grande;

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viacção e Illuminação Electrica do Rio Grande está de accórdio com a referida incorporação, conforme se verifica do officio de fls. 14;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a incorporação do pessoal da secção de Saneamento da Prefeitura Municipal do Rio Grande á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viacção e Illuminação Electrica do Rio Grande, levando-se ao conhecimento do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.302/31 — Vistos e relatados os autos do processo referente á Constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para

os empregados da Estrada de Ferro Itapemirim:

Relatorio:

Com o officio de fls. 30, o secretario da Junta Administrativa da citada caixa remette cópia da acta da eleição do novo presidente, em virtude de renuncia do Sr. Jonas Moraes, apurando-se que houve empate na votação, entre os candidatos Oswaldo Bruzzi e Japir Assumpção; isto posto,

Considerando que a este Conselho compete, nos termos do artigo 46 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, resolver sobre os empates que surgirem nas eleições para o cargo do presidente;

Considerando, ainda, que o pleito foi reguarmente procedido, com observancia dos preceitos legais, não tendo havido protesto nem nenhum recurso contra os trabalhos eleitiores;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a nova eleição procedida, escolhendo para exercer o cargo o candidato Oswaldo Bruzzi, por ser o mais idoso.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934. *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.698/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Manoel Joaquim Sandes, reclama contra a sua demissão da The Great Western of Brasil Railway:

Considerando que o reclamante não tem 10 annos de serviço, conforme se verifica da propria petição de fls. 2;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a presente reclamação, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Alberto da Cunha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

P. G-3.397-34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede Mineira de Viacção, por seu presidente, consulta sobre a cobrança da indemnização de que trata o art. 43, do dec. n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, combinado com o dec. numero 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, em relação aos associados activos:

Considerando que o § 4º do art. 43 do dec. n. 20.465, alterado pelo de numero 21.081, estabeleceu que a cobrança da "divida atrasada" dos associados activos só seira iniciada depois de terem as calzas remetido a este conselho os elementos e estudos estatísticos necessarios, e, para effeito do tal remessa, fixou o prazo de um anno:

Considerando que esse prazo foi prorogado por dois annos pelo dec. numero 23.871, de 14 de fevereiro de 1934;

Considerando que a caixa consultante, entretanto, segundo escreve ao Serviço Actuario deste instituto, em seu parecer de fls. 4, observou em tempo o disposto no citado § 4º do art. 43, da lei, e, por isto, foi autorizada pelo accórdão de 18 de maio de 1933, a effectuar a questionada cobrança;

Considerando que o dec. n. 23.871, já referido, não mandou suspender as cobranças já iniciadas, nos termos daquelle dispositivo legal, eis que apenas prorrogou o prazo dentro do qual deverão as caixas promover as medidas necessárias á effectuação da mesma cobrança; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face do pedido de fls. 2, autorizar a continuação da cobrança em face do pedido de fls. 2, autorizar a continuação da cobrança, pela caixa consulente, da dívida atrasada de seus associados activos, visto ter sido observado, em tempo, o § 4º do art. 43 da lei.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934.
— T. Tavares Bastos, presidente. — Balthazar da Silveira, relator. Fui presente.
— Natercia Pinto da Rocha, 2º adjunto do procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

221ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos cinco dias de setembro de 1934, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto, e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 221ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações á peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.883 — Peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Rosendo Antonio Gomes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido, de folhas 27, do petitorio Ubirajara da Motta Gomes, conforme calculos de fls. 22.

N. 2.042 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco José de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, resolve converter o presente julgamento em diligencia, afim de que seja junta a prova dos vencimentos percebidos pelo ex-contribuinte em 1927.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.835 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Pereira de Campos. — O Conselho Deliberativo, em face do que dispõem o artigo 31 e seu paragrapho unico, do

decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, resolve indeferir o pedido de folhas 4.

N. 2.066 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Odorico Fernandes Mendes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que continue em diligencia o processo, até que seja devidamente cumprido o determinado pelo Conselho, em suas decisões anteriores.

N. 2.070 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Armando José de Siqueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve converter o presente julgamento em diligencia, para que se proceda na forma do parecer do Dr. procurador, á fls. 23.

N. 2.158 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Sylvio de Souza Monteiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, na forma dos calculos de fls. 52 e 53 e na conformidade com o parecer do Dr. procurador á folhas 56 e seguintes.

N. 2.298 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Raul de Azevedo Ramos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Sr. relator, resolve mandar pagar o peculio á viuva e á filha do contribuinte, na forma dos calculos de fls. 13 e 14. Quanto ao pedido de fls. 16, a requerente deverá dirigir-se opportunamente ao Instituto.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.209 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Benjamin Rooke. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Sr. relator, resolve que o processo continue em diligencia até que sejam satisfeitas as exigencias de fls. 25 e 30.

N. 1.612 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ Contribuinte, Carlos de Castro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota parte requerida pelo pensionista Celso, de accordo com a partilha de fls. 18.

N. 1.885 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Lauro Gomes. — O Conselho Deliberativo, optando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que continue o processo em diligencia, até que seja provado, por meio habil, o obito de Manoel Leite da Trindade.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 228 — Peculio obrigatorio de réis 10:000\$ — Contribuinte, Alfredo Zacha-

rias de Alcantara. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 30, da pensionista Antonia Alcantara, feitos, antes, os desconlos da parte do capital incluído nas pensões.

N. 1.622 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Carlos Levindo de Moura Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das pensões aos filhos do "de cujus", conforme calculos e partilha de fls. 20.

N. 2.319 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Mario de Paula Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido ao proprio legatario, na forma dos calculos de fls. 21 e 22.

Processos julgados:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.305 "J", 934 — João Luiz Sá Freire de Faria, auxiliar de 3ª classe do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, requer sua inscrição á peculio no Instituto, com 18 annos incompletos. — O Conselho Deliberativo, convertendo o presente julgamento em diligencia, resolve seja aberta audiencia ao Dr. procurador.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.246 "A", 934 — Propostas para arrendamento do Cinema em Marechal Hermes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Sr. relator, resolve aceitar, por ser a mais vantajosa dentre as propostas apresentadas, a da firma dos Srs. Mario Domingues e Vicente Lima.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1934

Francisco Fraga Junior, pedindo uma certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Dia 16

Por portarias de 16 do corrente foram nomeados o servente do Tribunal de Contas Moacyr Fonseca de Mendonça para o lugar de correio do mesmo Tribunal, e João Simões Nogueira para o lugar de servente do Tribunal de Contas.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado na Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, com a firma A. J. Ferreira Leal para o serviço de reparação e reforma da instalação electrica de iluminação do edificio da Bibliotheca Nacional.

Aos treze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, perante o respectivo titular doutor Gustavo Capanema, compareceu o Sr. A. J. Ferreira Leal, negociante estabelecido á rua de São Pedro n. 212, e declarou que, para o serviço de reparo e reforma da instalação ele-

ctrica de iluminação do edificio da Bibliotheca Nacional, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de julho de 1934 e de prorrogação no dia 1 de agosto findo e aviso no dos dias 28 e 31 de julho e 1 de agosto de 1934; tendo sido publicado no *Diario Official* de 15 de agosto de 1934 a pags. 16.889/16.890, a acta de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas, bem como o quadro comparativo dos preços apresentados e integralmente a proposta aceita pela comissão como a mais vantajosa, obrigando-se a contractante a realizar os serviços referidos, de accordo com as obrigações e especificações constantes do edital de concorrência acima citado e da proposta da contractante, que ficarão fazendo parte integrante desta contracto, independente de transcrição e adstricto ás seguintes clausulas:

Primeira — A despesa com a execução do presente contracto, na importancia total de cincoenta e nove contos novecentos e quarenta mil réis (59:940\$000) correrão por conta

da verba 16ª — Obras, sub-consignação n. 1. — Para occorrer às despesas, etc., do art. 5º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934, onde foi feito o empenho da despesa.

Segunda — O prazo para a terminação dos serviços será de noventa (90) dias, consecutivos, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com a proposta da contractante.

Terceira — Este contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle Instituto denegar registro.

Quarta — A contractante, conforme determina a clausula dezoito do edital, depositou na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica a importancia de dous contos novecentos e noventa e sete mil réis (2.997\$000) cujo recibo numero cento e oito e oitenta, foi apresentado. Esta importancia responderá por todas as faltas cometidas pela contractante no cumprimento do presente contracto.

Quinta — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia total do serviço contratado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Sexta — A firma A. J. Ferreira Leal declara eleger esta Capital Federal para seu domicilio legal. E, por estarem accordes, lavrou-se o presente contracto que vag assignado pelo doutor Gustavo Capanema, pela contractante, pelas testemunhas abaixo e por mim José Medeiros de Carvalho. (Estavam sobre estampilhas federaes e sello de Educação no valor total de 180\$200).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1934. — *Gustavo Capanema*. — *A. Ferreira Leal*. 12-X-1931. — Testemunhas: *João Baptista Alencastro Massot*. — *Antonio Swenson*. Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos*, pelo official. Visto. *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, director da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

Termo de contracto celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, com o constructor civil senhor Frederico Gentil, para as obras de reforma do edificio da Delegacia Fiscal, como abaixo se declara:

Aos dezoito dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Delegacia Fiscal, perante o Sr. delegado fiscal, coronel Affonso Ramos Gomes, autorizado pela ordem numero mil setecentos e sessenta e um, de vinte de junho de mil novecentos e trinta e quatro, do Sr. director do Dominio da União, compareceu o Sr. Frederico Gentil, residente e domiciliado nesta cidade, constructor civil, e declarou que para as obras de reforma do edificio da Delegacia Fiscal em Sergipe, assigna o presente contracto, resultante de uma concorrência publica aberta de conformidade com o edital de vinte e quatro de março do corrente anno e publicado no *Diario Official*, deste Estado, nos dias vinte e oito de março a quinze de abril do corrente anno, sendo a unica proposta recebida e publicada no mesmo *Diario Official*, de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e quatro, edital numero sete, obrigando-se o contractante a realizar os trabalhos de acordo com as especificações e clausulas contidas nos editaes acima citados, os quaes ficarão fazendo parte integrante deste contracto, independentemente de transcrição e adscripto ás seguintes clausulas:

Primeira clausula — O contractante manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber, na sua ausencia, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes de serviço, do engenheiro fiscal, na conformidade da clausula 10ª do edital de concorrência para os trabalhos de que trata este contracto.

Segunda clausula — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir do contractante a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embaracar a fiscalização ou o regular proseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente a sua permanencia no local.

Terceira clausula — A despesa com a execução do presente contracto será de 68:500\$000 (sessenta e oito contos e quinhentos mil réis) e correrá por conta da verba 17 — "Obras", do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, do corrente exercicio, em cujo ministerio será feito o respectivo empenho de despesa.

Quarta clausula — As referidas obras deverão ter inicio dentro do prazo de 10 dias após a data em que esta Delegacia Fiscal scientificar ao contractante, ter sido este contracto registrado pelo Tribunal de Contas, nos termos do Codiglo de Contabilidade da União e terminarão noventa dias depois do seu inicio.

Quinta clausula — Este contracto que foi acceito pelo Sr. coronel delegado fiscal, em virtude da ordem numero mil setecentos e sessenta e um, de vinte de junho de mil novecentos e trinta e quatro do Sr. director do Dominio da União, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Sexta clausula — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-fiscal e o contractante, serão sempre transmitidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Setima clausula — O contractante, na conformidade da clausula quarta do edital de concorrência para os trabalhos de que trata este contracto, depositou na Caixa Economica annexa a esta delegacia fiscal, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, conforme a segunda via da guia de recolhimento que vag junta, ás fls. 82, do processo das referidas obras.

Oitava clausula — A quantia depositada responderá por todas as infracções contractuales e respectivas multas. A proporção que forem applicadas as multas, será o seu valor descontado na quantia depositada, ficando desde logo obrigado o alludido contractante, a repôr a importancia equivalente á que houver sido descontada, de forma a permanecer sempre integralizado o total da caução na dita Caixa Economica. Fica entendido que no caso de ser verificado que a importancia depositada, segundo acima se declara em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas impostas, a differença necessaria para o referido pagamento, será deduzida da prestação que competir ao contractante. Todas as multas serão impostas ou applicadas pelo Sr. delegado fiscal, cabendo recurso dentro do prazo de tres dias, para o Exmo. senhor ministro da Fazenda. E, por estarem assim accordes, foi por mim, Armindo de Siqueira Horta, primeiro escripturario, secretario da Delegacia Fiscal, lavrado o presente contracto no livro respectivo desta delegacia, que depois de lido e achado conforme, foi assignado pelas partes contractantes: Srs. delegado fiscal coronel Affonso Ramos Gomes e Frederico Gentil, na presença das testemunhas abaixo, e commigo, Armindo de Siqueira Horta, que tambem assigno. (Sobre estampilhas no total de duzentos e sete mil e duzentos réis, inclusive a taxa de Educação e Saude Publica). Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, Aracaju, 18 de agosto de 1934.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 495

Pedido n. 251.041/59 — empenho 63

Fornecedores: Moreira Barbosa & Comp Ltda.

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Aos nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a firma Moreira Barbosa & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 83, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 321, representada por seu socio, Sr. Manoel de Almeida Neves Moreira Barbosa; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

29.	Fosfato bi-potassico, em vidros de 100,0, de Kahlbaum, gramma	1.000	\$060	60\$000
89.	Sulfato vermelho, de mercurio puro, em vidros de 100,0, Kahlbaum, gramma	1.000	\$240	240\$000

144. Fluo-silicato de potassio puro, em vidros de 50,0, Kahlbaum, gramma	200	\$240	48\$000
156. Sulfo-cianeto de potassio puro, crystalizado, em vidros de 250,0, gramma	5.000	\$080	400\$000
210. Tungstato de sodio puro, crystalizado, de Merek Darmstadt, em vidros de 25,0, gramma...	500	\$240	120\$000
242. Zinco metallico em razuras, vidros de 250,0, gramma....	1.000	\$048	48\$000
243. Zinco metallico raspado, em vidros de 250,0, Kahlbaum, gramma	3.000	\$048	144\$000
			<u>1:060\$000</u>

(Um conto e sessenta mil réis.)

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, C:

Foi dispensada a caução para o presente contracto, de accordo com o art. 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Clausula segunda:

O material será entregue até 15 de dezembro de 1934, no almoxarifado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Educação para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local de entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

Fica convencionaço que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 495, a folhas 288/89 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente. — Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, director. — Pelo fornecedor: Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Testemunhas: Mario Freire dos Santos — João de Souza Reis.

Termo de contracto n. 495

Pedido n. 120.073 — empenho 1

Fornecedor: Casa Luik Ltda.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Mineral, — Laboratorio O. de Produção Mineral.

Aos nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a Casa Luik Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 104, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 557, representada por seu sócio, Sr. Paul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado

pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Im- portancia
1.	Chumbo laminado, isento de AG., n. 01516 do catalogo Refinery, kilo	5	15\$000	75\$000	
3.	Fundente sem litargyrio, numero 01518 do catalogo Refinery, kilo	50	11\$000	550\$000	
4.	Tartaro n. 01520 do catalogo Refinery, kilo	2	15\$000	30\$000	
5.	Chumbo de ensaio em tabletes de 1 gramma, isento de AG., n. 5.500 do catalogo Refinery, kilo	2	12\$000	24\$000	
6.	Chumbo de ensaio em tabletes de 3 grammas, isento de AG., n. 5.500 C. catalogo Refinery, kilo	2	12\$000	24\$000	
7.	Chumbo de ensaio em tabletes de 4 grammas, isento de AG., n. 5.500 D. catalogo Refinery, kilo	2	12\$000	24\$000	
9.	Chumbo de ensaio em tabletes de 6 grammas, isento de AG., n. 5.500 do catalogo Refinery, kilo	1	12\$000	12\$000	
10.	Chumbo em pó, isento de AG., n. 1.515 B do catalogo Refinery, kilo	5	11\$000	55\$000	
					794\$000

(Setecentos e noventa e quatro mil réis.)

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, C:

Foi dispensada a caução para o presente contracto, de accordo com o art. 770, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Clausula segunda:

O material será entregue até 15 de dezembro de 1934, no Departamento Nac. da Prod. Mineral — Laboratorio Central da Produção Mineral, Av. Pasteur n. 404, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2, n. 2, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local de entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

Fica convencionaço que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 496, a folhas 290/291 do livro de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a

primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

— *Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente. — Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, director. — Pelo fornecedor: Paul Kleiner. — Testemunhas: João de Souza Reis — Mario Freire dos Santos.*

Termo de contracto n. 166-IMP.

Pedido n. 122.084 — Empenho I.

Fornecedor: Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repatrição: Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Aos doze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a sociedade commercial, Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 65, representada por seu procurador Sr. Waldemar P. Goulart, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 547, folha 94, do Tabellião do 3º Officio da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte as obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Microscopios Bina-				
res tubo estereoscópio				
Leitz, modelo n. 360, mi-				
crosc.	4	620\$000	2:480\$000	
2. Supportes com pinhão e				
cremalheira, n. 361, um.	4	135\$000	540\$000	
3. Par de objectivas 3 X.,				
par.	4	105\$000	420\$000	
4. Par de objectivas 6 X.,				
par.	4	110\$000	440\$000	
5. Par de oculares G 12.5 X.,				
par.	4	160\$000	640\$000	
6. Par de oculares G 8 X.,				
par.	4	155\$000	620\$000	
7. Estativo, n. 445, com pinhão				
e cremalheira, movimento				
curcular, dobradiço e in-				
clinação. Parafusos de fi-				
xação para cada movi-				
mento, do Catalogo Leitz				
n. 51, C 11, um.	4	740\$000	2:960\$000	
			8:100\$000	
8. 1% para agencia do despachante.			81\$000	
			8:181\$0000	

Oito contos cento e oitenta e um mil réis.

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira (C):

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira (D):

Caução n. 8.982 da importancia de 819\$000 oitocentos e dezenove mil réis em moeda corrente do paiz.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 6,2 % ouro para o serviço Hölleerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo digo até 31 de dezembro de 1934: o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. O. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Almojarifado Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporta e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, in-fine; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pela facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta — O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e acceleração, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; ser effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 1 n. 6, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima — É eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrem do presente contracto.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 166-IMP., a folhas 383/384, do livro 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente. — Carlos Mario Faveret, director. — Pelo fornecedor, Waldemar P. Goulart. — Testemunhas: João de Souza Reis. — Mario Freire dos Santos.*

Termo de contracto n. 494.

Pedido n. 413.201 — Empenho n. 1.

Fornecedor: Alnorma, Soc. Machinas Ltda.

Repatrição: Casa da Moeda.

Aos nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Alnorma, Sociedade de Machinas Ltda., estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 89, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 503, representada por seu procurador senhor Hermann Berghoff, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 538, folha 162 do Tabellião do 3º Officio da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Thesouraria desta Comissão; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço
Importancia

1. Machina para afiar, conjugada, a motor electrico, modelo O S I. corrente 220 volts, triphasica, com jogo completo de pinças, pontas, rebolos, diamantes, chaves de serviço, commando electrico e demais pertences, uma..... 1 4:850\$000 4:850\$000

Quatro contos oitocentos e cinquenta mil réis.

Clausula primeira (B) — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o governo federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 70 dias, contados de 15-10-1934, no Almoarifado da Casa da Moeda, Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 6ª, sub-consignação 1 do orçamento federal do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — E' eleito o fóro federal desta capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenconada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução numero 09.049 da importancia de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis) em moeda corrente do paiz.

Clausula oitava — Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convenconado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 494, a fls. 286/87, do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approved, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. Pela Comissão Central de Compras: *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Hermann Berghoff*. — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 497.

Pedido n. 251.087/100 — Empenho 1.

Fornecedora: Casa Lister Ltda.

Repartição: Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Aos doze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu a Casa Lister Ltda., estabelecida nesta praça, á rua São José n. 87, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 519, representada por seu socio Sr. *Eduardo Kistler*; e por elle foi dito que pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de ja-

neiro de 1934, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço
— Importancia

23. Balões de vidro, Katasalo, de 125 cc., um.....	12	4\$500	54\$000
27. Balões de vidro, Kjedaht, de 125 cc., um.....	12	1\$600	19\$200
32. Balões de vidro, fundo chato, de 1.000 cc., um.....	24	2\$900	69\$600
44. Calices de vidro, graduados, de 5 cc., um.....	24	1\$900	45\$600
88. Funis de vidro de 25 cc., haste longa, um.....	36	\$890	32\$040
91. Funis de vidro de 100 cc., haste longa, um.....	48	1\$200	57\$600
99. Laminarias esterelizadas, Lelerc, caixas contendo os ns. 6, 10, 14, 18 e 22, caixa	100	9\$800	980\$000
			1:258\$040
Para acerto, menos.....			\$040

(Um conto duzentos e cinquenta e oito mil réis) 1:258\$000

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entre até 15 de dezembro de 1934, no Almoarifado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Praia Vermelha, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3-A, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Educação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenconada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 09.062, da importancia de Rs. 126\$000 (cento e vinte e seis mil réis), em moeda corrente do paiz.

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convenconado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 497, a fls. 292/3, do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approved, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pela fornecedora, *Casa Lister Ltda.* — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 498.

Pedido n. 107.075/6 — Empenho n. 2.

Fornecedores: Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição: Direcção do Ensino Agrícola.

Aos doze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a sociedade commercial Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 65, representada por seu procurador, Sr. Waldemar P. Goulart, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 547, folha 94, do tabellião do 3º officio da comarca desta capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com as seguintes-clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2. Apparelho de polarização, modelo N. 50 B, para tubos de 400 mm. com polarizador de 3 divisões, duas escalas, circular 360° e em grãos Venske, traço para a lampada N. 67-A, lampada electrica de Natrio, n. 76 M, inclusive resistencia N. 75 MY. para 110 volts, interruptor para a lampada, 1 resistencia para luz Natrio sobresaliente N. 75 M, um tubo de 400 m. com alargamento de um lado e fechadura de rosca, N. 80 A, um idem de 20 mm. N. 80 B, e um idem de 400 mm. N. 80 C, do catalogo Schmidt & Haensch N. 1 A, um..... 2 9:596\$000 19:192\$000 (Dezenove contos cento e noventa e dous réis.)

Clausula primeira, B — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue dentro do exercicio financeiro de 1934, na Escola Nacional de Agronomia — Avenida das Nações, Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação n. 4, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, a verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — É eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a comissão incumba, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula sétima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os seguintes valores, em caução do

fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 8.994, de Rs. 1:920\$000 (um conto novecentos e vinte mil réis), em moeda corrente do paiz.

Clausula oitava — Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 498, a folhas 294/5 do livro n. 16 do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. Pela Comissão Central de Compras. — Otto Schilling, presidente. — Carlos Mario Faveret, director. — Pelo fornecedor, Waldemar P. Goulart. Testemunhas: João de Souza Reis. — Mario Freire dos Santos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Recife, 16 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Comunico a V. Ex. que acabo de reassumir o exercicio da interventoria federal deste Estado, renunciando o resto da licença que me foi concedida. Recebi o governo das mãos do coronel Jurandyr Mamede, cuja actuação no periodo das eleições, foi de modo a assegurar a completa tranquillidade publica num ambiente de entusiasmo e liberdade, fazendo do pleito de ante-hontem um acontecimento de alta significação civica, pelo qual me congratulo com V. Ex. Attenciosas saudações. — Carlos de Lima Cavalcanti, interventor federal.

Cuyabá, 16 — Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica — Rio — Tenho a honra de comunicar a vossencia que as eleições do dia quatorze, decorreram dentro dum ambiente de ordem e segurança, conforme noticias que já recebi de todos os municipios. Congratulo-me com V. Ex. por tão auspicioso resultado, que comprova a elevação civica do povo mattogrossense. Saudações respeitadas. — Leonidas Mattos, interventor.

Rio, 16 — Presidente Getulio Vargas — Palacio Guanabara — Rio — Agradeço como paráense, relevante serviço prestado vossencia á tranquillidade do povo do meu Estado com a escolha do major Mendonça para presidir o pleito eleitoral, como delegado do Governo Federal. Qualquer que seja o resultado das eleições, as providencias moralizadoras tomadas por vossencia, asseguram declarar que foi respeitada a opinião do eleitorado paráense, revertendo esse facto em louvor ao seu Governo, superior ás paixões e interesses partidarios. Receba com meus attenciosos cumprimentos, sinceras manifestações do meu applauso. — Oswaldo Orico.

Petropolis, 15 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Tendo presidido uma mesa eleitoral no pleito de hontem, foi-me dado verificar o alcance da obra realizada pela revolução. Instituinte o voto secreto, vossencia é credo: da gratidão de todos os brasileiros. Congratulando-me com V. Ex., rogo acceitar respeitadas homenagens. — Raul Braga de Azevedo.

Avenida Rio Branco, 15 — Exmo. Sr. Presidente da Republica — Rio — O Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, pede venia para congratular-se com vossencia pelo excepcional brilho das eleições de hontem, indice do nosso alto nivel cultural, e indicador crescente do progresso do nosso paiz, reflectindo de maneira benefica no commercio em geral. Respeitosas saudações. — França Filho, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive de-positos
Arrecadada de 1 a 16 de outubro de 1934.....	14.297:401\$000	14.159:380\$700
Em 17 de outubro de 1934.....	1.176:638\$200	1.173:342\$700
Total.....	15.474:039\$200	15.332:723\$400
Em igual periodo de 1933.....	11.496:698\$000	11.377:713\$000
Diferença para mais em 1934.....	3.977:341\$200	3.955:010\$400
Arrecadada de 1 de abril a 17 de outubro de 1934.....	170.043:875\$500	165.081:734\$700
Em igual periodo de 1933.....	139.624:671\$900	133.720:767\$200
Diferença para mais em 1934.....	30.419:203\$600	31.360:967\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 e outubro de 1934.....	9.989:871\$000
Em 14 de outubro de 1934.....	1.127:923\$300
Total.....	11.117:794\$300
Em igual periodo de 1933.....	6.974:872\$000
Diferença para mais em 1934.....	4.142:922\$300

Arrecadada de 2 de abril a 14 de outubro de 1934.....	123.323:924\$200
Em igual periodo de 1933.....	94.725:710\$500
Diferença para mais em 1934.....	28.598:213\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de outubro de 1934.....	9.934:039\$600
Em igual periodo de 1934.....	9.110:254\$400
Total.....	11.044:294\$000
Em igual periodo de 1933.....	6.945:646\$400
Diferença para mais em 1934.....	4.098:647\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em papel	
Receita do dia:		
16 de outubro de 1933.....	730:837\$800	
16 de outubro de 1934.....	1.118:054\$900	
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1933..	12.465:278\$500	
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1934..	17.468:520\$700	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	5.003:242\$200	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1933..	286.595:355\$700	
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1934..	302.223:389\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	15.628:033\$600	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado	
	official	livre
Londres.....	58\$334	67\$215
Sobre Paris.....	\$746	\$913
Sobre Italia.....	1\$025	1\$181
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.....	4\$771	4\$863
Registermark.....	—	3\$461
Sobre Portugal.....	—	\$613
Sobre Belgica (papel).....	—	\$645
Sobre Belgica (ouro).....	2\$815	3\$229
Sobre Hespanha.....	1\$630	1\$891
Sobre Suissa.....	3\$880	4\$500
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	\$500	\$573
Sobre Nova York.....	11\$867	13\$654
Sobre Montevideo.....	6\$200	5\$600
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	3\$347	3\$562
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda.....	8\$125	9\$370
Sobre Japão.....	3\$560	4\$111
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	2\$750
Sobre Chile.....	—	\$700

Moedas

Libra esterlina.....	66\$622
Franco (papel).....	\$898
Peso-argentino (papel).....	3\$555
Lira (papel).....	1\$181
Dollar (prata).....	14\$000
Peso-uruguayo (papel).....	5\$773
Dollar (papel).....	13\$570
Escudo (papel).....	\$624
Reichsmark (papel).....	5\$450
Peseta (papel).....	1\$868
Reichsmark (prata).....	5\$380
Florim (papel).....	9\$350

Cotações de cambio e moedas em especie em 16 de outubro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	865\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	863\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	865\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7% (1930).....	502\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:016\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	152\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).....	174\$500
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	190\$500
Emprestimo municipal de 1931, port.....	192\$500
Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).....	185\$000
Minas Geraes de 1:000\$, port. (dec. 10.246).....	830\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	480\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	965\$000
Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	106\$000

Ações de bancos:

Funcionarios Publicos.....	47\$500
Commercio.....	180\$000
Brasil.....	398\$000

Ações de Companhias:

Petropolitana 130\$000

Debentures:

Companhia Industrial Campista 160\$000
Companhia Docas do Santos 196\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico..

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 17 de outubro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Por 10 kilos
(Base tipo 7)

mezes	Prégão de abertura Vende- dor	Prégão de fechamento Compra- dor	Prégão de fechamento Vende- dor	Prégão de fechamento Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	13\$850	13\$750	13\$950	13\$825	—
Fevereiro	13\$800	13\$750	14\$000	13\$850	—
Março	13\$825	13\$750	13\$900	13\$850	—
Outubro	13\$450	13\$350	13\$700	13\$500	—
Novembro	13\$675	13\$550	13\$750	13\$625	—
Dezembro	13\$800	13\$700	13\$900	13\$775	—
Vendas	3.000 saccas	5.500 saccas			8.500

Mercado: abertura, firme; fechamento, firme

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 13\$400 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 5.519 saccas.

O syndico. Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

	Saccas
Entradas	9.517
Sahidas	5.493
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	34
Existencia	539.155
Mercado calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	15\$400
Typo 4	14\$900
Typo 5	14\$400
Typo 6	13\$900
Typo 7	13\$400
Typo 8	12\$900

Assucar

	Saccas
Entradas	5.183
Sahidas	4.833
Existencia	19.971
Mercado firme.	

Preços por sacco de 60 kilos:

Granco crystal	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardas
Entradas	1.094
Sahidas	327
Existencia	11.058
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	43\$500 a 44\$500
Typo 4	42\$500 a 43\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	42\$000 a 43\$000
Typo 5	38\$500 a 39\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	38\$500 a 39\$500

Fibra curta:

Maltas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico Bento Dias Pereira

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO (JACARÉ-PAGUA')

Estrada da Freguezia n. 30 (Agencia do 30° districto da Prefeitura Municipal)

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1933, nesta Capital (Districto Federal), sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo os que fazem parte do contingente da 1ª chamada se apresentarem de 19 a 29 de outubro proximo futuro, á sede desta Junta, á Estrada da Freguezia (Agencia da Prefeitura do 30° districto de Jacarépaguá), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados que constituem o contingente da 2ª chamada (supplementar), ficam desde já avisados de que serão chamados, á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo, em tal hypothese, affixado o respectivo edital, na sede desta Junta, e publicado no *Diario Official* a partir de 4 de novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da Junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 3 de setembro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta.

1ª chamada

Classe de 1913

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes
— Filiação

1. 18. Abel Pinto da Conceição, filho de Alice Maria da Conceição.
8. 35. Albertino da Silva, filho de João José da Silva e Emilia de Arruda.
9. 14. Alberto Bonacio, filho de Salvador Bonacio e Rosa Albina Geraldí.
13. 27. Alcides Pereira, filho de Laura Pereira.
22. 41. Antonio Carnaval, filho de Leopoldina da Conceição.
38. 26. Ary Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos e Judith G. da Silva.
40. 2. Arlindo Chaves, filho de João Chaves e Luiza da Conceição.
41. 8. Arlindo Guedes da Silva, filho de Justiniano Guedes da Silva e Joanna G. dos Reis.
42. 5. Arlindo Santos Vieira, filho de Manoel dos Santos Vieira e Virgilina Santos Vieira.
64. 20. Domingos da Silva, filho de Maximiano Rondon da Silva e Jesuina F. da Silva.
68. 7. Edgard Robertson, filho de Archie Syon Robertson.

70. 31. Eolino Edo Loureiro, filho de Eugenio Loureiro e Alice de Lacerda Loureiro.
79. 16. Francisco Ambrosio, filho de José Ambrosio e Ardilia Bianchini.
83. 15. Francisco Marialva, filho de João Paulo Marialva e Virginia Marialva.
89. 6. Helvecio Thomaz Alves, filho de João Thomaz Alves e Maria T. Alves.
91. 19. Hercides José de Queiroz, filho de Antonio José de Queiroz e Georgina A. de Queiroz.
93. 39. Humberto Affonso Ferreira Filho, filho de Humberto Affonso Ferreira e Candida de O. Ferreira.
97. 21. Ismael Duarte Esparim, filho de Augusto Esparim e Alzira D. Esparim.
102. 36. Joaquim Pereira da Silva, filho de Gaspar Pereira da Silva e Margarida F. da Silva.
124. 30. José de Souza Costa, filho de Henorina Moreira da Costa e Augusto de Souza Costa.
128. 9. Juracy Braga, filho de Luiz Francisco Braga e Levisina G. Braga.
129. 24. Leopoldo Arlotti, filho de José Arlotti e Paulina Fachinelli.
134. 1. Luiz Santico Ruiz, filho de Manoel Santico e Dolores Ruiz.
137. 4. Manoel Vianna (gêmeo), filho de Virgínio Joaquim Vianna e Firmina F. Laurinda.
157. 22. Moacyr Cerqueira, filho de Jacintha Maria Cerqueira.
168. 11. Nilton da Silva Santos, filho de Arthur Pereira dos Santos e Luiza Pereira da Silva.
171. 23. Octavio José Leite, filho de Pedro José Leite e Octacilia M. Leite.
174. 3. Olavio Nogueira Moraes, filho de Gastão Nogueira Moraes e Isabel F. de Moraes.
175. 28. Olegario Barbosa, filho de José Francisco Barbosa e Angela A. Barbosa.
176. 34. Orcelino Pinto, filho de Luiz Pinto e Luiza G. Pinto.
177. 17. Orlando Corrêa, filho de João Luiz Corrêa e Georgina M. Corrêa.
186. 12. Oswaldo Soares Teixeira, filho de Alfredo e de Anna Soares.
187. 94. Paulo Antonio Avelino de Souza, filho de Sebastião Paulo e Zulmira T. da Conceição.
192. 37. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Albertina C. da Silva.
194. 29. Polydorio Pinto da Fonseca, filho de Polydorio Pinto da Fonseca e Petronilha A. da Fonseca.
196. 39. Raul Cypriano da Costa, filho de Vicente Cypriano da Costa e Maria A. da Costa.
197. 13. Reginaldo da Costa, filho de Raphael José da Costa e Candida M. da Conceição.
209. 33. Simenio Ferreira de Oliveira, filho de João Gualberto Ferreira de Oliveira e Christina M. de Oliveira.
210. 32. Sylvio Wood, filho de Henrique Wood e Adelina da S. Wood.
220. 10. Waldemar Alves dos Santos, filho de Manoel Alves dos Santos e Firmina Leopoldina Telles.
224. 25. Waldemiro Gomes, filho de Antonio Gomes e Antonia Gomes.
226. 40. Walter José de Oliveira, filho de Jacintho José Adriano de Oliveira e Joanna M. C. de Oliveira.
42. 233. Antonio de Abreu, filho de João Francisco de Abreu e Olivia M. de Abreu.
44. 235. Antonio Apudi, filho de Dibi Domingos e Thereza Jorge.
49. 241. Antonio de Figueiredo, filho de Antonio Francisco de Figueiredo e Julinda de Figueiredo.
55. 261. Antonio Martins Gouvêa, filho de Fausto Manoel de Gouvêa e Palmyra M. de Gouvêa.
60. 256. Antonio Rodrigues Gomes, filho de Antonio José Rodrigues Gomes e Lucia J. Reis.
64. 258. Antonio, filho de Silvestre Rosales Gonzalez e Thereza Pereira Rudis.
66. 253. Argemiro Machado Teixeira, filho de Paschoal Machado Teixeira e Josephina M. Teixeira.
72. 231. Armando Ghaspar Gomes, filho de Antonio de Jesus Gomes e Maria Meirelles.
75. 285. Arnaldo Francisco dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos e Deolinda M. dos Santos.
85. 293. Athayde Gottigroy, filho de José Carlos Gottigroy e Arminda R. Gottigroy.
86. 289. Agostinho Leite da Silva Russo, filho de José Leite da Silva Russo e Clementina Leite.
93. 260. Benedicto Gomes da Cruz, filho de Noé Gomes de Sant'Anna e Esmeralda M. Gomes.
102. 266. Caetano Baptista, filho de José Baptista e Rosa D. Baptista.
106. 290. Carlindo Bráulio da Silva, filho de Antonio Bráulio da Silva e Jasina M. da Conceição.
112. 245. Cício Corrêa Brandão (gêmeo), filho de João Corrêa Brandão e Arlinda do Amor Divino.
134. 269. Doraldo, filho de José Augusto dos Santos e Arminda.
137. 251. Edgard Dantas (gêmeo), filho de Gueluta Luiz Dantas.
141. 292. Edison Pereira da Silva, filho de Abílio Pereira da Silva e Vicentina de S. e Silva.
152. 272. Emygdio Fernandes Machado, filho de Emygdio Francisco Machado e Domezinda F. Machado.
161. 239. Euclides José de Souza, filho de Manoel José de Souza e Zulmira G. de Souza.
172. 250. Francisco Saraiva, filho de José Saraiva e Maria Gizilha.
180. 294. Gadulias Alvaro de Brito, filho de Alfredo Alves de Brito e Maria A. de Brito.
188. 263. Heduarte da Rocha, filho de Maria Vieira da Rocha.
199. 227. Hyoldo, filho de José de Souza Botelho e Zulmira dos S. Botelho.
206. 221. James Gomes Rodrigues, filho de João José Rodrigues e Honorina G. da Silva.
210. 247. Jayme Barbosa de Oliveira, filho de João Barbosa Rijo e Maria V. de Oliveira.
216. 237. Joaquim Martins Borba, filho de Jacyntho Martins Borba e Francisca B. Borba.
218. 270. João Alves, filho de Avelino Candido Alves e Antonia da Conceição.
226. 291. João Gonçalves, filho de Tancredo Gonçalves e Vacilia da Silva.
231. 259. João Ventura, filho de Antonio José Freire e Ernestina G. Freire.
232. 224. Jorge Ignacio dos Anjos, filho de Leocadio Ignacio dos Anjos e Francisca M. dos Anjos.
235. 273. José Antonio Pacheco, filho de Antonio José Pacheco e Marcelina dos S. Pacheco.
237. 240. José Barcellos Ferreira, filho de José Barcellos Ferreira e Olivia F. da Conceição.
251. 291. José Michel, filho de Francisco Michel e Philomena Pupo.
267. 274. Laudelino Ferreira da Silva, filho de Ernesto Gonçalves e Dorcelina F. da Silva.
270. 238. Lauro da Silveira, filho de Alfredo Pretestato Alves da Silveira e Filinela R. da Silveira.
273. 271. Leonel Nunes da Silva, filho de Leonel Alves da Silva e Francisca da R. Fialho.
276. 236. Lino da Silva, filho de Celestino Ferreira da Silva e Eugenia B. da Silveira.
282. 262. Luiz de Castro, filho de Elyno Floriano de Castro e Firmina M. da Conceição.
286. 288. Luiz Pereira de Souza, filho de Manoel Pereira de Souza e Féda Conceição.
289. 279. Maurede Teixeira Trindade, filho de Joaquim Teixeira e Maria Preciosa.
294. 267. Manoel Francisco Corrêa, filho de José Francisco Corrêa e Rosalina Gomes.

Classe de 1912

1ª chamada

1. 223. Abel José Ricardo, filho de Domingos José Ricardo e Flausina L. da Conceição.
11. 275. Agenor do Nascimento, filho de Estephania Rosa do Nascimento.
14. 222. Alamiro Cyrino dos Santos, filho de Seraphim Cyrino dos Santos e Adelia S. dos Santos.
16. 276. Alberto dos Santos, filho de Henriqueta dos Santos.
19. 257. Alcebiades Pacheco Medeiros (gêmeo), filho de Pedro Pacheco de Medeiros e Adalgisa M. de Medeiros.
23. 244. Alcídio Ramos, filho de Maria Ramos.
25. 248. Alcino Baptista Fonseca, filho de Thomaz José da Fonseca e Henriqueta B. de Lima.
26. 225. Alfredo Gomes da Paixão, filho de Eliza Maria Carvalho.

296. 278. Manoel Lima, filho de Mario José de Lima e Elizabeth A. Paiva.
305. 232. Manoel de Sá, filho de Antonio de Sá e Joaquina A. de Sá.
311. 242. Mario Buglieu Vasques, filho de Christovão Vasques e Helena Buglieu.
327. 277. Nicolau Elias, filho de Jorge Elias e Seraphim Elias.
334. 228. Olavio Garcia Araujo, filho de José Garcia de Araujo e Maria G. de Almeida.
335. 254. Olavo Soares de Campos, filho de João Soares de Campos e Maria C. Campos.
352. 255. Oswaldo Nunes Alves, filho de Antonio Nunes Alves e Joanna M. da Conceição.
356. 282. Oswaldo da Silva, filho de Avelina Gomes da Silva.
360. 297. Paulo da Conceição, filho de Philomena M. da Conceição.
361. 268. Paulo José da Silva, filho de Izidora Adriana da Silva.
364. 252. Pedro José Ignacio, filho de Valentim José Ignacio e Graciliana M. dos Santos.
372. 287. Porcinio da Costa, filho de Francisco Ignacio da Costa e Elizia F. da Costa.
- 377-A. 281. Rodolpho de Almeida, filho de João Benedicto e Caridade Almeida.
382. 283. Rubem Pinto, filho de José Pinto e Zulmira N. Ferreira.
- 382-A. 295. Rubem da Silva, filho de José Epiphany e Maria A. da Silva.
388. 280. Salvador Gentil de Azevedo, filho de Gelasio Gentil de Azevedo e Graziella B. de Azevedo.
392. 226. Sebastião, filho de João Paci e Maria A. Carnaval.
397. 247. Tancredo Garcia, filho de Augusto Garcia e Francisca C. da Conceição.
398. 230. Theodorico Alves Pereira, filho de José Alves Pereira e Rosina Maria Alves.
399. 284. Theodozio de Jesus, filho de Adelina Thereza de Jesus.
400. 243. Theodulpho Pinto Bandeira, filho de Rodolpho Pinto Bandeira e Florencia A. Bandeira.
409. 264. Vital Isaac, filho de Romão Isaacque e Joanna M. Domingas.
413. 246. Waldemiro Bento de Souza, filho de Antonio Bento de Souza e Escolastica dos Santos.
414. 234. Waldemiro de Jesus, filho de Thereza Maria de Jesus.
- Classe de 1911 (1ª chamada)
5. 671. Adelino Sant'Anna, filho de Eliziario Joaquim de Sant'Anna e Florisbella G. do Remedio.
6. 655. Agenor de Jesus, filho de Vitalina Maria de Jesus.
7. 669. Agostinho Geraldo, filho de Augusto Geraldo e Elvira Clara.
19. 645. Alfredo Pinto Garcia, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia e Christina A. Garcia.
24. 656. Anacleto Marques Caetano, filho de Affonso Marques Caetano e Theodora I. da Conceição.
28. 665. Antenor Ferreira, filho de Sinhorinha S. Ferreira.
35. 641. Antonio Joaquim de Moura, filho de José Moura e Amelia Martins.
36. 661. Antonio Leitão, filho de Manoel Leonardo Leitão e Ernestina de O. Leitão.
43. 648. Armando de Mello Mattos, filho de Alexandre Magno de M. Mattos e Maria J. de M. Mattos.
47. 643. Ary Ferreira da Costa, filho de Leopoldina Rita da Conceição.
50. 636. Basilio da Costa, filho de Vicente Cypriano da Costa e Maria A. da Costa.
67. 660. Custodio de Castro, filho de Avelino de Castro e Rosalina da Motta.
81. 667. Emygdio da Silva Passos, filho de Candido Augusto da Silva Passos e Maria A. Passos.
92. 650. Firmo José de Freitas, filho de Izidro José de Freitas e Alice P. de Freitas.
102. 653. Gumbreindo Gottgtroy, filho de Euclydes José Gottgtroy e Otília S. Gottgtroy.
106. 668. Helvidio de Sant'Anna, filho de Emilia Moreira de Sant'Anna.
107. 672. Henrique Guilherme Coelho, filho de Augusto Guilherme Coelho e Adozinda Coelho.
109. 654. Herundio de Medeiros Cymbrão, filho de Antonio de Medeiros Cymbrão e Rosa de Oliveira.
1112. 664. Hildefonso Nunes, filho de Alcinda Pimenta.
147. 635. José de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira e Rosa de J. Oliveira.
148. 640. José da Silva Gama, filho de Heraclito Cecilio Leal da Gama e Lucinda S. Gama.
150. 646. Juvenil José dos Santos, filho de Ladislau José dos Santos e Thomazia M. dos Santos.
157. 642. Luiz dos Santos, filho de Candida Adelaide dos Santos.
168. 639. Manoel Pereira Lopes, filho de Antonio Pereira Lopes e Emilia H. Marques.
179. 644. Mauricio Gomes Ribeiro, filho de Joaquim Gomes Ribeiro e Celeste dos S. Ribeiro.
183. 651. Nelson Chrispim Francisco dos Santos, filho de Chrispim dos Santos e Maria A. Francisco.
184. 670. Nelson de Mello, filho de Claudina de Mello.
187. 666. Nilo Andréa, filho de Mario Queiroz Soares de Andréa e Olivia L. G. Andréa.
189. 652. Octavio Rosa, filho de Jeronymo Rosa e Virginia Vieira.
191. 638. Orlando José dos Passos, filho de Antonio dos Passos e Veronica da Conceição.
198. 657. Paschoal Carmello, filho de Ernesto Chambarelli e Paschoalina Laura.
200. 673. Paulo José de Souza, filho de Antonio José de Souza e Ernestina P. de Souza.
201. 637. Pedro Mendes de Carvalho, filho de Luiz Marcos de Carvalho e Rosalina M. Vieira.
202. 675. Raul Pereira, filho de João Baptista Pereira e Judith C. Pereira.
210. 647. Ruy Barbosa dos Santos, filho de Antonio Lourenço Barbosa e Carlinda G. Barbosa.
211. 659. Salvador Barbosa, filho de Antonio Freire Barbosa e Nicolina do N. Barbosa.
221. 649. Villarinho de Sampaio, filho de Luiza Sampaio.
222. 662. Virissimo José Leite, filho de Silvino Antonio Leite e Joanna M. Soares.
226. 658. Waldemar Solaira Pujol, filho de José Solaira Montosa e Manoelita S. Pujol.
228. 663. Waldomiro da Conceição, filho de Maria Luiza da Conceição.
- Segunda chamada
- Classe de 1913
5. 52. Adelino Lapa, filho de Cecilia Emilia Lapa.
17. 70. Alinor Albuquerque de Azevedo, filho de Uriel Antonio de Azevedo e Judith A. de Azevedo.
26. 73. Antonio Ignacio da Rocha, filho de João Ignacio da Rocha e Maria Adelina.
44. 44. Armindo de Araujo, filho de Armindo Augusto Araujo e Joanna G. Baptista.
50. 46. Ayrton Bravo, filho de Antonio Manoel da Silveira e Nicolina E. da Silveira.
60. 71. Daniel José da Gloria, filho de Euzebio José da Gloria e Luiza Francisca da Gloria.
66. 66. Dorval de Souza Borges, filho de Ernesto de Souza Borges e Maria M. Borges.
73. 64. Euclydes da Silva, filho de Lauriano da Silva e Virginia M. da Silva.
75. 61. Felipe Adelino Eugenio, filho de Adelino Eugenio Telles e Rita da S. Telles.
82. 55. Francisco Maria, filho de Manoel Maria Ruas e Maria Augusta.
84. 47. Frisolino Rosa, filho de Jeronymo Rosa e Virginia Vieira.
85. 69. Guilherme Borges, filho de Manoel Dias e Maria dos A. Borges.
98. 60. Ivo dos Santos, filho de Januarina Maria dos Santos.
111. 67. João José Caetano Filho, filho de João José Caetano e Sebastiana Sant'Anna.
122. 56. José Gomes de Abreu, filho de José Gomes de Abreu e Geminiana M. da Conceição.
131. 42. Lourenço de Sant'Anna, filho de Joaquim Luiz de Sant'Anna e Geraldina M. de Sant'Anna.
132. 51. Luiz Anselmo Sampaio, filho de Luiz Anselmo Sampaio e Augusta R. de Sampaio.
136. 63. Manoel Carreiro, filho de Antonio José Carreiro e Antonia F. Abrantes.
138. 65. Manoel Corrêa, filho de Francisco Corrêa e Maria José.

139. 49. Manoel Francisco da Silva, filho de Americo Francisco da Silva e Mimosina R. de Oliveira.
 142. 50. Manoel Pimenta, filho de Eugenia Pimenta Loreto.
 160. 57. Moacyr Menezes, filho de Perpetua Menezes.
 164. 43. Napoleão Paes do Nascimento, filho de Antonio Paes do Nascimento e Maria E. Severina.
 166. 68. Nelson Lourenço, filho de Tiano Lourenço Benavinda do E. S. Lourenço.
 173. 58. Olario de Souza, filho de Felipe Ribeiro de Souza e Leonor C. de Souza.
 191. 53. Paul Victor Pierre, filho de Marie Clementine Dietrich.
 198. 48. Roberto Mendanha, filho de Maria Luiza da Conceição.
 200. 72. Rogaciano da Silva Barbosa, filho de Laudelina M. Barbosa.
 202. 45. Rubem Ferreira da Silva, filho de Joaquim Alves Ferreira Filho e Maria F. da S. Ferreira.
 214. 59. Vicente da Conceição, filho de Anna Maria da Conceição.
 215. 54. Vicente Furtado, filho de Antonio Malheiro e Maria do Carmo.
 221. 62. Waldemar Correia da Silva, filho de Manoel Correia da Silva e Carmelita G. de Oliveira.
 5. 303. Aceberdo Silva, filho de José da Silva e Olympia M. da Conceição.
 13. 322. Agenor da Silva Corrêa, filho de Arlindo Davila Corrêa e Arminda R. da Silva.
 32. 332. Alvaro Ferreira Pinto de Souza Junior, filho de A. F. P. de Souza e Adelaide F. Pinto de Souza.
 34. 353. Amancio, filho de Zulmira Maria de Andrade.
 53. 336. Antonio Lucio, filho de Sebastião Jeremias e Magdalena M. da Conceição.
 57. 299. Antonio de Oliveira Netto, filho de Octavio de Oliveira e Amalia M. de Sant'Anna.
 67. 323. Argentino Telles, filho de Etelvina Telles.
 68. 298. Aristides Antonio Nunes, filho de Belmiro Antonio Nunes e Maria J. Mattoso.
 69. 339. Aristides de Aguiar, filho de Antonio de Aguiar e Brasileira de Oliveira Aguiar.
 92. 334. Balthazar Topazio da Silveira Machado, filho de Joaquim Andréa dos Santos.
 101. 320. Braulio Fernandes de Amorim, filho de Olympio Fernandes de Amorim e Esther F. de Amorim.
 104. 347. Candido de Castro, filho de Joaquim Fernandes de Castro e Petronilha E. Drummond.
 107. 306. Carlindo Isaias, filho de Isaias Clemente e Maria Raymunda.
 108. 337. Carlos de Castro, filho de Augustinho Luiz de Castro e Maria da C. S. e Castro.
 116. 358. Claudionor de Oliveira Pires, filho de Menezes de Oliveira Pires e Josina J. de Oliveira.
 126. 320. Djalma Antonio Cardoso, filho de Olinda da Silva.
 142. 345. Edmundo de Castro, filho de Mario de Castro e Guiomar de Castro.
 144. 332. Eduardo de Azevedo Pereira, filho de Francisco Azevedo Pereira Filho e Alice do C. Pereira.
 155. 325. Ernesto Benedicto da Silva, filho de Raulpho Benedicto da Silva e Adalgisa M. da Silva.
 163. 326. Euclides Lopes de Souza, filho de Joaquim Lopes de Souza e Maria A. de Souza.
 169. 341. Francisco Cascardo Filho, filho de Francisco Cascardo e Mariana Cascardo.
 174. 330. Francisco de Souza Motta, filho de Francisco Xavier da Motta e Laura de S. Motta.
 176. 317. Francisco, filho de Donaria Maria da Conceição.
 179. 328. Fortunato Netto, filho de Zeferino Delphino Manso e Elydia E. Telles.
 202. 348. Italo Pereira de Moraes, filho de Itala de Souza Pereira.
 211. 343. Jayme Henrique Sedan, filho de Zeferino Henrique Sedan e Raulina H. da Rosa.
 212. 327. Jayme de Mattos, filho de Paulino de Mattos Vital e Elvira B. Pereira.
 220. 308. João Baptista Arruda de Lima, filho de Plínio Walgungo de Lima e Evangelina A. de Lima.
 228. 344. João Firmino Targino, filho de Firmino Targino e Carlota I. B. Monteiro.
 254. 335. José Pereira, filho de Manoel Pereira Junior e Olivia R. Pereira.
 268. 312. Landiro Alves de Siqueira, filho de Ignacio Alves de Siqueira e Balmyra M. da Conceição.
 272. 318. Leoncio de Faria Castro, filho de Benedicta Maria de Castro.
 292. 311. Manoel Carvalho de Souza, filho de Francisco Rosa de Souza e Eponina C. de Souza.
 293. 350. Manoel Faria da Silva, filho de Luiz Gonzaga Gonçalves da Silva e Joana F. da Silva.
 295. 305. Manoel Freire Barbosa, filho de Joaquim Maria do Loreto.
 300. 314. Manoel de Oliveira Coelho, filho de Joaquim de Oliveira Coelho e Bonifacia M. de Almeida.
 313. 352. Mario Gaspar de Pinho, filho de Gaspar de Pinho e Zelia de A. Pinho.
 315. 304. Maximino Mattoso Ferreira, filho de Claudino Ferreira Pinto e Francelina F. Mattoso.
 317. 346. Miguel Melin, filho de Julião Melin e Josephina Jorge.
 318. 355. Moacyr Souza, filho de Euclides Francisco de Freitas e Anna Soares.
 319. 321. Moysés Felipe, filho de Justino Felipe e Idalina M. Felipe.
 329. 307. Nilo Estrella, filho de Francisco Estrella e Olypia Estrella.
 333. 351. Octavio Mourão, filho de Venancio José Mourão e Delmina da G. Lemos.
 337. 324. Olympio Franklin de Azevedo Junior, filho de Olympio Franklin de Azevedo e Maria de M. Lemos.
 341. 342. Orciliano Teixeira Barros, filho de João Teixeira Barros e Guilhermina M. da Conceição.
 343. 286. Orlando Thomaz da Silveira, filho de Benevenuto Thomaz da Silveira e Isabel F. da Silva.
 346. 349. Osmar Santos, filho de Octacilio C. Santos e Julia dos Santos.
 359. 301. Paulo Bastide, filho de Olympio Bastide e Virgilia A. Bastide.
 363. 313. Pedro Freire Salgado, filho de Philomena das Dóres.
 365. 310. Pedro Mariano dos Santos, filho de Joaquim Mariano dos Santos e Sebastiana M. dos Santos.
 369. 299. Philomeno (gêmeo), filho de João Corrêa Brandão e Arlinda do Amor Divino.
 370. 319. Placido José de Sant'Anna, filho de Florencio Domingos de Sant'Anna e Albina de O. Sant'Anna.
 371. 300. Plinio da Silva, filho de Seraphim Claudino da Silva e Ignez G. da Silva.
 374. 302. Raul Ferreira do Rosario, filho de Honorio Ferreira do Rosario e Maria Joaquina.
 375. 340. Raulino Xavier Gonçalves, filho de Manoel J. Gomes e Leonor Xavier Gomes.
 376. 346. Rheneondino do Nascimento Souza, filho de Gregorio do Nascimento Souza e Amelia do Nascimento.
 385. 309. Ruy da Rosa, filho de Carmen Maria Rosa.
 403. 356. Venceslau Antonio do Nascimento, filho de Belmiro Alexandre do Nascimento e Germana S. do Nascimento.
 405. 333. Vicente Blois, filho de Angelo Blois e Pipina Attademo.
 410. 331. Waldemar Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos e Adelaide S. dos Santos.
 420. 317. Wilson Gonçalves de Oliveira, filho de Adolpho Gonçalves de Oliveira e Guiomar A. de Oliveira.
 3. 702. Acido Pimenta, filho de Oscar Fernandes Cardoso e Seraphina D. de Aguiar.
 4. 690. Adelino Rufino de Souza, filho de Tiburcio Rufino de Souza e Francisca M. da Conceição.
 31. 696. Antenor da Silveira Lima, filho de Nestor da Silveira Lima e Clara S. Lima.
 40. 679. Ario Rangel de Almeida, filho de Antonia Rangel de Oliveira.
 45. 689. Armino Alves Baptista, filho de Emilia Maria de Campos.
 51. 682. Benedicto dos Santos, filho de Benedicto Sarinha dos Santos e Maria da Conceição.
 56. 692. Caetano Manoel Antonio, filho de Benedicto Manoel Antonio e Antonia M. da Conceição.
 63. 704. Claudionor Augusto de Vasconcellos, filho de Manoel Augusto de Vasconcellos e Maria C. de A. Vasconcellos.
 69. 703. Danilo Abreu Varandas, filho de Joaquim Abreu Varandas.

73. 677. Diogenes de Carvalho, filho de osino de Carvalho e Florisbella de Carvalho.
90. 687. Felipe de Siqueira, filho de Glorioso de Siqueira e Chispiniana J. Siqueira.
108. 688. Hermes dos Santos, filho de Manoel Alves dos Santos e Firmiana L. Telles.
124. 697. João Luiz Teixeira Junior, filho de João Luiz Teixeira e Virgolina M. Teixeira.
132. 707. Joaquim de Carvalho, filho de Sebastião de Carvalho e Mariana F. da Conceição.
133. 700. Joaquim Rodrigues Felix, filho de José Rodrigues Felix e Margarida da R. Pinto.
134. 685. Joaquim de Siqueira, filho de Antonio José de Siqueira e Margarida O. de Siqueira.
141. 684. José Ernesto de Souza, filho de Ernesto José de Souza e Maria C. da Conceição.
144. 695. José Martins, filho de Raphael Martins e Josepha Lopes.
145. 691. José Moreira, filho de José de Barros Moreira e Hortencia Moreira.
149. 683. Julio dos Santos, filho de Maria Rufina dos Santos.
153. 705. Lino Augusto dos Santos, filho de Tiburcio Augusto Augusto dos Santos e Corina C. dos Santos.
172. 686. Manoel, filho de Bealeone Augusto dos Santos e Adelaide R. dos Santos.
175. 678. Mariano de Medeiros Cordeiro, filho de Francisco de Medeiros Cordeiro e Maria J. de Jesus.
193. 701. Orlando Teixeira Lopes, filho de Archilau Teixeira Lopes e Elvira d'Avila Lopes.
196. 680. Oswaldo Rufino de Souza, filho de Generoso Rufino de Souza e Esmeraldina M. de Jesus.
203. 698. Raymundo Barbosa dos Santos, filho de Edmundo Barbosa dos Santos e Umbelina B. dos Santos.
207. 676. Reynaldo dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Albertina A. dos Santos.
242. 699. Samuel Alves de Lima, filho de José Peixoto de Oliveira e Maria A. de Lima.
245. 681. Sylvio Gomes da Silva, filho de Augusto Gomes da Silva e Abigail L. da Silva.
249. 694. Urquino da Silva, filho de Urquino Francisco da Silva e Cassiana M. da Conceição.
223. 706. Waldemar Antunes, filho de Alexandrina Theodora Antunes.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, vice-director de Fazenda em exercício, presidente da comissão de concorrências e de acordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas e abertas na sessão desta data, para a construção dos edificios que constituirão a Villa-Naval, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de outubro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente, contador naval, secretario.

De folhas numero cento e dezesseis verso a cento e dezeseite verso do decimo livro de actas de concorrências publicas da Directoria de Fazenda da Marinha, consta o seguinte: Acta numero sessenta e nove. Aos dez dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás treze horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão constituida pelos senhores: capitão de fragata Jorge Dodsworth Martins, vice-director em exercício, presidente; capitão de fragata Jorge, aliás, contador naval Francisco de Araujo Reis Vianna, capitão de fragata Adalberto de Azeredo Rodrigues, capitães de corveta contadores navaes João Baptista da Silva Ferreira e Paulo Mendonça de Oliveira, chefes de divisões da Directoria de Fazenda, e segundo tenente-contador naval, Haroldo Methodio da Costa, secretario. Declarada aberta a sessão o senhor presidente communicou que, não havendo concurrentes inscriptos nesta capital, o mesma sessão se destinava tão somente á abertura das quatro pro-

postas recebidas, duas na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, e as outras duas na propria Capitania, para a construção dos edificios que constituirão a Villa-Naval, na cidade do Rio Grande, naquell Estado, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias quinze, dezeseite, vinte e um, vinte e cinco e vinte e nove de agosto e quatorze e vinte um de setembro, tudo do anno corrente. As quatro propostas citadas foram enviadas á Directoria de Fazenda com o officio numero seiscientos e noventa e cinco e primeiro despacho numero quatrocentos e tres, respectivamente de dous e cinco de outubro corrente, do capitão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul. Esta concorrência foi organizada em virtude da ordem do Exmo. Sr. ministro da Marinha. Antes da abertura das propostas a comissão examinou os documentos de idoneidade dos quatro seguintes proponentes, inscriptos na alludida Capitania dos Portos: Azevedo Moura e Gertum e Santiago Borba — Hypollito Fabre, de Porto Alegre; Albertino José de Moraes e Julio Besozzi, da cidade do Rio Grande. Verificando a comissão que nenhum dos quatro proponentes apresentara todos os documentos regularmente exigidos, resolveu, tendo em vista os despachos proferidos nos respectivos pedidos de inscripção, proceder á abertura das propostas, condicionando que, depois do parecer tecnico a respeito, a preferencia só será effectivada caso sejam sanadas, pelos interessados, as lacunas constatadas. Abertos os envelopes, um a um, foram as respectivas propostas lidas e rubricadas e numeradas pelo senhor presidente. Por occasião da abertura do envoltorio do concorrente Julio Besozzi constatou-se a existencia apenas de uma via de proposta, sendo que as folhas um e tres em original e a dous em cópia, em desacordo com o edital da concorrência que determinava a apresentação de tres vias. A seguir foram as propostas entregues ao secretario para organizar o mappa comparativo, enviar as segundas vias á Directoria de Engenharia-Naval para emitir parecer tecnico e as terceiras vias á Imprensa Nacional para serem publicadas, na integra, no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás quatorze horas e cinco minutos, depois de lavrada a presente acta, que vae assignada pela comissão e por mim Haroldo Methodio da Costa, segundo tenente contador naval, secretario, que a escrevi. — *Jorge Dodsworth Martins*, capitão de fragata, vice-director de Fazenda, presidente. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Adalberto de Azeredo Rodrigues*, capitão de fragata, chefe da D. F. 5. — *João Baptista da Silva Ferreira*, capitão de corveta contador naval, chefe da D. F. 4. — *Paulo Mendonça de Oliveira*, capitão de corveta, contador naval, servindo de chefe da D. F. 2 — *Haroldo Methodio da Costa*, segundo tenente, contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de outubro de 1934. — *Hermínio Emiliano Zuzart*, 2º sargento AE-ES F. Naval. Confere. — *Walter de Lima e Silva*, 2º tenente, contador naval.

Azevedo Moura e Gertum, engenheiros, constructores, estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, vêm apresentar a V. Ex. sua proposta para a construção dos edificios que constituirão a Villa Naval, na cidade do Rio Grande, neste Estado, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* do 15 de agosto do corrente anno.

Inicialmente declaram a V. Ex. o seguinte:

1º, que junto com os documentos comprobatorios de sua idoneidade, apresentaram ao Sr. delegado da Capitania do Porto, nesta capital, um certificado do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 8ª região, declarando estarem os engenheiros civis Fernando de Azevedo Moura e Oscar Gertum, socios de Azevedo Moura & Gertum, habilitados de accordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

2º, que tem sua residencia legal nesta capital;

3º, que consideram o fóro legal nessa capital;

4º, que se sujeitam a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922;

5º, que se sujeitam a todas as clausulas do edital de concorrência e á legislação em vigor;

6º, que assumem o compromisso da execução completa

das especificações como a de todas as obras que se tornarem necessárias para esse fim;

7º, que o prazo de início das obras será de dez (10) dias após a assignatura do contracto;

8º, que o prazo de terminação das obras será de cento e vinte dias (120) dias uteis, salvo os casos de força maior, legalmente verificados.

Nessas condições, se compromettem a executar:

a) a construção completa do edificio da Capitania, por.....	173:750\$000
b) a construção completa da residencia numero 3, por.....	91:600\$000
c) a construção completa da residencia numero 4, por.....	70:200\$000
d) a construção completa da residencia numero 9, por.....	48:600\$000
e) a construção completa do portão para a entrada central (alvenaria e serralheria), por.....	9:073\$000
f) a construção completa do muro divisorio (750 metros lineares), por.....	65:525\$000
ou a construção de cada metro linear, por.....	84\$700
g) demolição dos predios existentes no terreno a ser edificado e remoção dos materiais resultantes, por.....	5:000\$000
h) aterro total na área a ser construida (cerca de 2.000 m ³), por.....	33:600\$000
ou o aterro de cada metro cubico, por.....	16\$500
i) a construção completa da calçada da rua Marechal Andréa (250 mts x 2m,50), por.....	21:000\$0000
ou a execução de cada metro quadrado de calçada, por.....	33\$600
j) a construção completa de uma ligação de agua com canos de 4", na via publica, desde o terminal da rede até o local das obras projectadas (200 m. l.) com excepção do calçamento, por.....	8:960\$000
k) a construção completa de uma fossa sanitaria para a Capitania, por.....	1:345\$000
e de uma fossa sanitaria completa para cada residencia, cada uma por.....	672\$000

Finalmente, não sommam o preço global, por não constar do edital a largura da calçada na rua Marechal Andréa e o volume de aterro calculado, que aqui foram arbitrados em 2m,50 e 2.000 m³ respectivamente.

Porto Alegre, 1 de outubro de 1934. — Azevedo Moura & Gertum.

Exmo. Sr. presidente da Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha — Rio de Janeiro:

Para construção da villa naval do Rio Grande do Sul, Santiago Borba e Hypolito Fabre, abaixo assignados, architectos-construtores, residentes e estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o primeiro á rua Andrade Neves n. 156 e o segundo, á rua José do Patrocínio numero 534, acceitando o fóro da capital do paiz, vêm, de accordo com o edital desta M. M. directoria, publicado no *Diário Official* de 15 de agosto de 1934, paginas 16.875-78, e respectivas prorogações, formular a V. Ex. a seguinte:

Proposta

mediante as condições que enumeram a seguir:

I — Preço: O preço total pelo qual os signatarios se compromettem á execução das referidas obras é o de,

a) no primeiro caso do orçamento, com fundação sobre sapata nervurada sobre toda a projecção do torreão, 176:219\$000 (quatrocentos e setenta e seis contos, duzentos e dezanove mil réis);

b) no segundo caso do orçamento, com fundação sobre estacas de cimento armado, 481:310\$000 (quatrocentos e oitenta e um contos, trezentos e dez mil réis).

II — Praso: O praso dentro do qual os proponentes se obrigam á terminação das obras é o de,

a) no primeiro caso da letra a da clausula (I) 10 mezes (dez mezes);

b) no segundo caso da letra a da clausula (I) 12 mezes (doze mezes).

III — Forma de pagamento: O pagamento, em moeda nacional, poderá ser feito no local designado pelo edital, ou em Porto Alegre, segundo o que opportunamente se convençionar, e deverá ser effectuado uma vez por mez, sob me-

dições de obra feita, ou tambem em prestações que se venham ulteriormente ajustar.

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente ás condições do edital de concurrença e ás disposições do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e á Comissão Fiscalizadora.

Porto Alegre, 29 de setembro de 1934. — Hypolito Fabre. — Santiago Borba.

Albertino José de Moraes, constructor estabelecido nesta cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, desde 1910, á rua Francisco Marques n. 159, propõe construir os predios e obras accessorias constantes do edital de concurrença publicado no *Diário Official*, de 15 de agosto de 1934 a fls. 16.875, 76, 77 e 78, de accordo com as especificações do referido edital e relação detalhada, annexa, pela quantia de 375:588\$853 (trezentos e setenta e cinco contos, quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e cincoenta e tres réis), no praso de dez mezes após assignado o contracto e aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, salvo caso de força maior reconhecida pela Comissão Fiscalizadora. As obras serão iniciadas o mais tardar cinco dias após a assignatura referida, mediante a presença da fiscalização, fim de fornecer os dados necessários para a locação das obras.

Terraplenagem — No preço da proposta não foi incluída a terraplenagem total do terreno por parecer muito mais conveniente á Fazenda que tal seja executado pelo Serviço de dragagem do Estado por intermédio da Prefeitura Municipal, como está sendo feito na parte baixa da cidade. Foi incluído apenas a regularização do terreno no local onde serão levantados os edificios objecto da concurrença. Mesmo porque se tivesse de aterrar todo o recinto as construções existentes ficariam prejudicadas.

Muro — O preço proposto para o muro perimetral o foi no supposto que seja construido o total previsto na planta. Porém o preço exacto obtido pela applicação do preço unitario accrescido de 15 % ao comprimento exacto que for fixado pela fiscalização.

Estacas — No caso de se verificar a necessidade de emprego de estacas nos alicerces, seu comprimento e numero será fixado pela fiscalização e seu valor estabelecido em 500\$ (quinhentos mil réis) por metro cubico e a cravação em 12\$ (doze mil réis) por metro linear de estaca cravada.

Exgottos — No orçamento está prevista a ligação das installações de exgottos de cada predio até ás caixas de conexão localizadas no passeio da rua M. Andreia, cabendo ao Ministerio da Marinha obter da Prefeitura o prolongamento da rede urbana até esse ponto. Caso fosse preferido poderia ser feito um serviço de exgottos particular ou seja em determinado local do recinto a construção de uma fossa applica (tipo adoptado oficialmente em França) com canalização para o mar. Neste caso o preço por metro cubico de construção da cisterna custaria 220\$000 (duzentos e vinte mil réis) e o ramal de despejo conforme o diametro.

Estacas — Repetindo. O praso para entrega da construção será dilatado e equivalente á demora causada pela construção e cravação das mesmas, caso se venha a verificar sua necessidade.

Conductor de luz e força — No orçamento está incluída a ligação electrica de luz e força por cabo subterraneo desde o angulo Este do terreno pela rua M. Andreia á Capitania e demais predios, sendo a alimentação á Capitania em cabo triphasico para 100 ampères por phase e ás residencias em cabo monphasico de 20 ampères cada um. Si esta mesma condução for feita por cima (exposta) verificar-se-á uma differença para menos de 4:270\$000 (um conto duzentos e setenta mil réis).

Telephones — Os dous aparelhos de telephonia a se collocar serão apenas para serviço interno, visto que o serviço externo é exclusivamente da Companhia Telephonica. Não obstante será installada uma conexão para ligação á rede urbana.

Pagamentos — Os pagamentos do valor da obra serão feitos mensalmente contra folhas de medição, até ao dia 10 de cada mez seguinte ao da emissão da referida folha, depois de verificado e julgado conforme pela fiscalização. Servirão de base os preços unitários do memorial anexo. No caso das paredes, será deduzido o valor dos rebócos, que serão feitos mais tarde, á razão de 3\$200 por metro quadrado e ainda em outros casos semelhantes. Quando haja alguma

lacuna para effeito de pagamento, referente a este caso, prevalecerão os preços locais.

Retenção — O proponente, ainda para maior garantia, conservará retida em poder do Governo, a importância de 10 % de cada pagamento que lhe seja effectuado, recebendo o montante retido, junto com o ultimo pagamento logo após as obras promptas e julgadas conformes. A retenção desta importância servirá para attender a qualquer multa de que se torne passivel, desde que dê para tal.

Declara enfim o proponente aceitar todas as condições expostas no edital de concorrência. Declara também ser proprietário e ter valores superiores ao montante da presente proposta, livres e desembaraçados de quaesquer onus.

Rectificação — Na clausula "Muro" onde se lê na segunda linha... Porém, o preço exacto obtido... deve-se ler: Porém, o preço exacto será obtido, etc.

Junto á presente proposta, em envelope separado, vai o documento comprovante da caução feita na Agencia da Caixa Economica e a documentação probatoria de que o proponente está quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e de que possui idoneidade profissional sufficiente para arcar com a responsabilidade de seu mister.

Rio Grande, 29 de setembro de 1934. — **Albertino José de Moraes.**

Julio Besozzi, estabelecido á rua Yatahy ns. 233-247, na cidade, do Rio Grande, tendo em vista o edital mandado publicar por V. S., chamando concorrentes para a construção de uma villa naval para essa digna Directoria da Fazenda da Marinha, vem apresentar proposta para execução do dito serviço, sujeitando-se integralmente as exigencias do referido edital, mediante as seguintes condições:

Primeiro — As obras serão iniciadas 15 dias (quinze dias) depois de assignado o contracto e terminada 500 (quinhentos) dias depois de iniciada, salvo motivos de força maior, como: perturbação de ordem publica, epidemia, chuvas prolongadas, etc.

Segunda — As obras serão executadas com perfeita solidez obedecendo fielmente as seguintes especificações:

Alicerces

Serão construídos em concreto armado com uma lage de diversas dimensões de largura como indicam os projectos, por 0,15 de espessura armados com ferro transversaes de 1/2", espaçados de 15 cent. (quinze) e ferros longitudinaes de 3/8", espaçados de 0,25 cent. O traço de concreto será de 1.3.5 cimento, areia e pedra.

O levantamento do alicerce será feito em alvenaria de pedra até o nivel do terreno, empregando-se argamassa de cimento e areia com o traço de 1 decimetro e 5 de areia.

As paredes serão levantadas com tijolos de primeira qualidade, rejuntado com argamassa de cal na proporção de 1 de cal por 4 de areia.

Rebocos

Os rebocos serão feitos com argamassa de cimento, cal e areia, um de cal, 6 de areia, sendo este traço 10 partes de cal por um de cimento, os rebocos internos serão do seguinte traço: 1 de cal e 7 de areia misturado 10 por um de cimento sendo este frataxado e a feltro.

Escariola

As escariolas serão feitas da cor que o fiscal combinar em tempo.

Telhados

O madeiramento do telhado será feito com o seguinte material:

As tesouras serão executados totalmente com madeira de lei, bitola de 10 x 20 cent., com as ferragens necessarias, freixas com espigões de lei sendo de 8 x 16 cent., terca e cumieiras de pinho 8 x 16, caibros, 5 x 8 cent. e ripas de pinho de primeira qualidade. Os caibros serão de 50 cent. de eixo a eixo, as ripas terão afastamento requerido para a collocação das telhas typo Portuguesa de primeira qualidade.

Calha e conductor

As calhas serão de zinco n. 12, conductor de manilha de barro utilizados no serviço de esgotos.

Lage de cimento armado

Serão executadas em concreto armado com vigamento que for necessario de modo que o trabalho de ferro e de concreto

não ultrapasse a 1.200 kilos para o ferro e 45 kilos para o concreto. O traço a empregar será de 1-2-4 cimento, pedra e areia.

Fornos

A parte inferior das lages de concreto serão executadas e levará abas e molduras e centro decorado para as peças principais de habitações e residencia e garganta simples para as peças secundarias.

Segundo pavimento

As peças dos pavimentos superiores levarão forro de madeira de pinho, de 7 cent., macheado com bitre. Todos os forros serão emtabeirados e levarão abas de 30 cent. e molduras de 20 cent.

Esquadrias

As aberturas do exterior serão de madeira de muro, de 4 cent. de espessura com marcos de madeira de lei, com ferragens de primeira qualidade, sendo a porta principal de louro de 5 cent. com gradil e fechadura "Jale".

Todos os vãos levarão vigas de cimento armado.

As aberturas internas serão de cedro de 4 cent. com ferragens de embutir de primeira qualidade e levarão marcos de caixaõ de cedro com molduras.

Escada

Será feita com madeira de canella ou peroba, tanto para os degrãos, espelhos como para os pranchões de ilhargá, levarão columnas torneadas de madeira.

Saccadas

As grades de ferro serão feitas de accôrdo com o projecto.

Instalações sanitarias

Serão executadas de accôrdo com o projecto e respectivo edital.

Instalação electrica

Idem, idem, como acima fica dito.

Pararalos

Collocação de um cabo de 7 m/m (sete m/m) de sobre com o respectivo isolamento e grampos.

Pintura e vidros

Todos os vidros serão duplos, sendo que nos quartos de banho onde forem requeridos serão collocados vidros opacos ou martellados.

Todas as pinturas das esquadrias e forros serão lizadas e massadas e pintadas com 3 mãos de tinta (tres) da cor que for indicada pelo fiscal da obra.

Calção

As paredes internas serão pintadas com tintas a agua e levarão estampas com desenhos simples, sendo que a calção levará tres mãos, com a cor que indicar o fiscal.

Lavatorios e mictorios

Os mictorios e lavatorios para o capitão do Porto e pessoal da Secretaria serão de louça. Os compartimentos destinados á installação sanitaria terão a parede revestida até a altura de 1,50. Ao lado das pias copa e cozinha as paredes levarão azulejos numa superficies de 50 cent. quadrados. Os lavatorios dos marinheiros serão de ferro louçado e os mictorios de calha no piso, com as divisões de chapa de marmore branco, de 2 cts. e collocação duma banheira de ferro fundido no banheiro do capitão.

Bomba centrifuga

Em baixo da escada será collocada uma bomba centrifuga de 1/4" com motor electrico para levar agua a um reservatorio de 2.000 litros a ser collocado na suteia.

Construção de um muro circundado, de accôrdo com o projecto de alvenaria de tijolos com 750 metros linear e de um metro de altura, com tres portões decorativos, nos pontos indicados na respectiva planta e portões de gradil de ferro para as entradas das residencias.

Construção de passeio com tijoletas na rua Marechal Andreia, cujas tijoletas serão collocadas sobre um contra-piso de cascete com a grossura de 10 cent. bem soccado e a collocação das tijoletas serão com argamassa de cal e cimento igual a de reboques externos.

Preço total

O proponente compromette-se executar as referidas obras pelo preço global de 400:000\$000 (quatrocentos contos) de réis, M/C.

No caso de verificar-se condições desfavoráveis do terreno as fundações serão executadas sobre estacas de cimento armado, terão o accrescimento de 340\$000 por metro cubico, e neste caso será o prazo prorogado pelo tempo que levar na confecção e collocação das estacas, além dos 500 dias uteis do trabalho, de accôrdo com a clausula 1ª.

Condições de pagamento

Os pagamentos serão feitos mensalmente, de accôrdo com as medições do avançamento das obras, cuja medição será feita pelo fiscal das obras, depois de feita a medição o construtor apresentará a factura correspondente ao serviço já feito, ficando 10 % sobre o valor da mesma como garantia das

obras em construcção, os quaes me serão devolvidos por occasião da entrega da obra geral.

Caução

A caução de 20:000\$000 (vinte contos de réis m/c) e mais os 5 % sobre o valor total das obras feitas por occasião de firmar o contracto me será restituída nas mesmas condições em moeda corrente, após 6 (seis mezes da entrega definitiva das obras.

Incluso remetto uma lista de preços unitarios para favorecer o fiscal nos pagamentos.

Sem mais, aproveito-me do ensejo para lhe apresentar os protestos da mais alta estima e distincta consideração.

De V. S. — Creado Atto. e Obgdo.

Assignado sobre estampilha de mil réis (1\$000) e um sello de Educação e Saude de duzentos réis (\$200). — *Julio Besozzi*. Sobre os referidos sellos lê-se o seguinte: Rio Grande, 29 de setembro de 1934. 29-9-34.

Confere. — *Walter de Lima e Silva*, segundo tenente contador naval. Eu que copiei. — *Francisco A. de Paiva Alvase*, marinheiro n. 2.712 PE-ES 2ª cls.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

Aviso aos navegantes — N. 67 — 1934 (Temporario).

Brasil — Estado do Paraná

"Derelictos" — Avisa-se aos navegantes, terem sido encontrados, no dia 1 de outubro do corrente anno, um mastro e objectos fluctuantes, na posição de:

Lat. 25° 30' O S
Long. 47° 00, O S

a cerca de sesenta milhas da barra de Paranaguá.

A Directoria de Navegação solicita noticias de novas posições destes destroços.

Carta affectada — Inglesa — N. 530.

Directoria de Navegação (D. N. 2), Rio Janeiro, em 13 de outubro de 1934. — *Mario Lopes Ypiranga dos Guarany's*, capitão de corveta, chefe da D. N. 2.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com relação ao estabelecido pelo Departamento de Correios e Telegraphos, quanto ao emprego de um só distinctivo para as comunicações radio e visuaes, communico aos interessados o seguinte:

a) ficam abolidos os antigos indicativos de chamada radio (grupos de quatro letras, começando por H);

b) os navios que já possuem indicativos de chamada radio, os empregarão de accôrdo com o que se contém no item I, para as comunicações visuaes;

c) aos navios abaixo mencionados, que até a presente data não tinham indicativos de chamada radio são attribuidos, para o duplo fim alludido no item I, os seguintes indicativos:

Indicativo — Navio — Proprietario

PUEE—"Alice", Soc. Bras. de Cabotagem Limitada.

PUEI—"Almirante Noronha", Herm. Stoltz & Comp.

PUEJ—"Almirante Saldanha", Lloyd Brasileiro.

PUEK—"America", Prado Peixoto & Companhia.

PUEP—"Araribá", Pedro Brando.

PUEV—"Bocaina", Lloyd Brasileiro.

PUEX—"Camaragibe", Pereira Carneiro & Comp.

PUEY—"Campinas", Amazonas River.

PUFC—"Celeste", Soc. Brasileira de Cabotagem Ltda.

PUFG—"Caruarú", Carlos Ozorio.

PUFH—"Coral", Pring Bastos & Comp.

PUFJ—"Dalva", Prado Peixoto & Comp.

PUFO—"Fidelense", Companhia de Navegação S. João da Barra.

PUFR—"Graca", Carlos Wigg.

PUFS—"Godofredo", Taboada & Comp.

PUFU—"Goyaz", Lloyd Brasileiro.

PUFW—"Ibiapaba", Lloyd Brasileiro.

PUFX—"Icarahy", Pedro Brando.

PUGA—"Ipanema", Pedro Brando.

PUGD—"Iraty", Pereira Carneiro & Companhia.

PUGE—"Itacava", S. A. Lloyd Nacional.

PUGG—"Itaicy", Companhia de Navegação Costeira.

PUGH—"Itajurú", Companhia de Navegação Costeira.

PUGI—"Italia", S. A. Lloyd Nacional.

PUGJ—"Itanema", Companhia de Navegação Costeira.

PUGK—"Itapoan", Companhia de Navegação Costeira.

PUGL—"Itaverava", Companhia de Navegação Costeira.

PUGM—"Ivahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUGN—"Jaguaripe", Pereira Carneiro & Comp.

PUGO—"Javary", Lloyd Brasileiro.

PUGQ—"Jupiter", Baptista & Comp.

PUGT—"Laguna", Herm Stoltz & Comp.

PUGY—"Mantiqueira", Lloyd Brasileiro.

PUGZ—"Serra Negra", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHD—"Miranda", Lloyd Brasileiro.

PUHK—"Odette", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHT—"Perinas", Oliveira Bastos & Comp.

PUFP—"Arary", Pedro Brando.

PUHU—"Perinas II", Companhia Salinas Perynas.

PUHV—"Piave", S. A. Lloyd Nacional.

PUHW—"Pirahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUHX—"Porto Velho", Geraldo Rocha.

PUHY—"Serra Azul", Holum & Comp.

PUIA—"Pyrineos", Lloyd Brasileiro.

PUIF—"Rio Grande", Lloyd Brasileiro.

PUIL—"Santa Maria", Companhia N. N Costeira.

PUIR—"Serra Grande", Levino D. Madeira.

PUIW—"Sumaré", Pedro Brando.

PUIZ—"Tres Barras", Geraldo Rocha.

PUJE—"Tutoya", Lloyd Brasileiro.

PUTF—"Una", Lloyd Brasileiro.

PUTI—"Vencedor", J. Patricio & Comp.

PUTJ—"Venus", Rodolpho de Souza & Comp.

2. Os interessados, armadores e capitães de navios registrados na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e Districto Federal deverão, no mais curto prazo communicar á mesma capitania qualquer omissão observada relativamente ao resumpto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1934.—*Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Concurrença publica para a execução das obras de adaptação do edificio do Entrepasto Federal de Caça e Pesca, á praça Servulo Dourado, nesta Capital.

De ordem do Sr. ministro, convido as firmas J. Baerlein & Comp., e Marcelo e Marcello Ltda., para no dia 20 do corrente, ás doze horas virem a esta directoria apresentar os documentos de idoneidade exigidos pelo edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 2 de setembro ultimo.

Outrosim, faço publico que no referido dia e hora, serão abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos.

Directoria de Expediente e Contabilidade, em 17 de novembro de 1934. — *J. Solano Carneiro da Cunha*, director.

Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorogar, por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos técnicos, existentes no Departamento Nacional da Produção Animal.

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Pelo presente edital, ficam convidados a comparecerem na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, afim de receberem suas carteiras de amator de pesca e caçador, os seguintes senhores:

Amadores de pesca

Alberto Marques Vasques, Carlos Joppert Filho, Gordon Douglas Fraser, Paulino Ribeiro Campos, Themistocles Vivaqua, Raul Pinto de Carvalho, Paulo do Rego Macedo, Alberto Carvalho, Antonio Alves Almeida, Domingos Emilio de Souza Costa, Bernardino Francisco de Almeida.

Caçadores

Menelich Wanderley, Fabri Oreste, Guilherme Gostmann e Titto Marques dos Santos.

Directoria do Serviço de Caça e Pesca, em 9 de outubro de 1934. — *João L. Moreira da Rocha*, director.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Oficial" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Técnico do Café.

CONCURRENCIA PARA VENDA DE VINTE TONELADAS DE BATATA DOCE E CIENTO E CINCOENTA DE CANNA JAVA, EM CONDIÇÕES DE SEREM APROVEITADAS PARA CONSUMO, EXISTENTES NO NÚCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1934, á pagina 19.840.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, convido o Sr. João Baptista Ferreira, guarda desta casa, a comparecer á secretaria do mesmo estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, afim de explicar a sua ausencia do respectivo serviço, desde o dia 20 de agosto proximo findo.

Secretaria da Casa de Correção, 22 de setembro de 1934. — *Arthur Silva*, 2º official.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 17 do corrente:

Approvados — Joaquim Moreira de Carvalho, Ennio Villela, Salvio Martins Macias, Celestino da Costa Morgado e Milton Moura.

Reprovados — Cinco.

Inspectoria do Trafego, em 17 de outubro de 1934. — O inspector geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO EDITAL

De conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo regulamento.

Infractores:

Eduardo Ribeiro de Vasconcellos, auto-carga n. 453, art. 81, em 4-10-934. Paulo José da Silva, idem n. 3.302, art. 248-L, em 28-9-934.

Justiniano Antonio de Moraes, idem i. 3.846, art. 248-L, em 29-9-934.

Manoel Teixeira Cardoso, idem numero 8.116, art. 100, em 3-10-934.

Francisco J. de Assis, idem n. 6.982, art. 248-L, em 24-9-934.

José Vieira Maia, idem n. 7.365, artigo 242-C, em 5-10-934.

Carlos Miranda Lima, idem n. 7.493, art. 248-L, em 4-10-934.

Raul Gomes dos Santos, idem n. 7.598, art. 102, em 2-10-934.

Jayme Marçal, auto-passeio n. 172, art. 102, em 4-10-934.

Carlos Alberto, idem n. 450, art. 102, em 4-10-934.

Elias Armando, idem n. 1.017, artigos 248-L e 92, em 4-10-934.

Francisco Antonio de Moraes Alves, idem n. 1.390, art. 81, em 4-10-934.

Raymundo Bezerra Santiago, idem n. 1.557, art. 102, em 4-10-934.

José Joaquim B. Santos, idem numero 818, art. 248-L, em 4-10-934.

Jorge Francisco de Assis, idem numero 2.315, art. 102, em 4-10-934.

Luiz Corção, idem n. 2.545, artigo 248-L, em 4-10-934.

Euzébio Queiroz Filho, idem numero 3.209, art. 102, em 4-10-934.

Alfredo Couto Pinheiro, idem numero 3.232, art. 248-L, em 4-10-934.

José Duarte Brandão, idem n. 3.322, art. 86, em 4-10-934.

Francisco Ignacio Martins, idem numero 102, em 4-10-934.

Areovaldo Macedo Soares, idem numero 3.430, art. 92, em 4-10-934.

José Augusto Ribeiro, idem n. 3.465, art. 86, em 4-10-934.

Narciso Alberto Gomes, idem numero 3.691, art. 81, em 4-10-934.

Otto Marotti, idem n. 3.765, artigo 248-L, em 4-10-934.

Alexandre Smith Vasconcellos, idem n. 4.310, art. 85, em 4-10-934.

João Gomes Pereira, idem n. 5.703, art. 248-L, em 4-10-934.

Oswaldo T. Freitas, idem n. 6.221, art. 102, em 4-10-934.

Magno Baptista, idem n. 6.298, artigos 87-81, em 4-10-934.

Clamaio Figueirôa, idem n. 6.670, art. 248-L, em 4-10-934.

Antonio Moreira da Costa, idem numero 6.851, art. 92, em 5-10-934.

Abílio Rodrigues, idem n. 7.641, artigo 102, em 5-10-934.

Bernardino Velloso, idem n. 7.783, arts. 102-98, em 4-10-934.

Frederico de Barros Barreto, idem n. 7.788, art. 102, em 4-10-934.

João Baptista da Silva, idem numero 9.025, art. 151, em 4-10-934.

Ibtan Gabriel, idem n. 10.159, artigo 102, em 4-10-934.

Heitor Ribeiro Dantas, idem numero 10.377, art. 102, em 4-10-934.

Edmundo Souto de Oliveira, idem n. 10.453, art. 102, em 4-10-934.

Antonio da C. Faro Junior, idem numero 10.984, art. 100, em 4-10-934.

Alvaro Braga R. Pires, idem numero 10.705, art. 248-L, em 4-10-934.

Joaquim Goulart, idem n. 11.307, art. 102, em 4-10-934.

José Alves Cruz, idem n. 11.508, artigo 151, em 4-10-934.

Saige Otrocheretch, idem n. 11.558, art. 102, em 4-10-934.

Otto de Barros, idem n. 11.522, artigo 102, em 4-10-934.

Eugenio Fernandes, idem n. 11.894, art. 86, em 4-10-934.

Innocencio Pillar Drummond, idem n. 12.039, art. 102, em 4-10-934.

Carlota Maria Waitz, idem n. 248-L, em 4-10-934.

Octacilio Bello Amorim, idem numero 12.276, art. 248-L, em 4-10-934.

Manoel da Silva Brandão, idem numero 13.088, art. 257, em 4-10-934.

Onofre Cabral, idem n. 13.135, artigo 248-L, em 4-10-934.

Augusto José Moreira, idem numero 13.154, art. 151, em 4-10-934.

Augusto José Moreira, idem numero 13.154, art. 151, em 4-10-934.

Carlos Paula, idem n. 13.543, artigo 248-L, em 4-10-934.

José Ferreira Mendes, idem numero 15.485, art. 102, em 4-10-934.

Hugo A. Soares, idem n. 14.072, artigo 248-L, em 4-10-934.

Francisco Candido de Magalhães, idem n. 14.677, art. 248-L, em 4-10-934.

Secinio C. de Oliveira, idem numero 14.817, art. 248-L, em 4-10-934.

Oswaldo Freitas Paiva, idem numero 15.892, art. 102, em 4-10-934.

Joaquim Chagas, idem n. 16.503, artigo 248-L, em 4-10-934.

Henrique Pessoa Queiroz, idem numero 17.269, art. 248-L, em 4-10-934.

Francisco Antonio Guimarães, idem n. 17.370, art. 102, em 4-10-934.

Heitor Plaisant, idem n. 17.241, artigo 248-L, em 4-10-934.

Cicero Souto Filho, idem n. 17.563, art. 102, em 2-10-934.

João A. Reisen, idem n. 17.591, artigo 102, em 4-10-934.

Paulo Vidal, idem n. 17.606, artigo 248-L, em 4-10-934.

Leopoldo Dias Maciel, idem numero 17.621, art. 100, em 4-10-934.

Bernardino Dias Pereira, idem numero 17.714, art. 248-L, em 4-10-934.

Eustachio Serro da Silva, idem numero 17.871, art. 248-L, em 4-10-934.

Paulo Vasconcellos Menezes, idem n. 18.023, art. 248-L, em 4-10-934.

Carey Barbosa, idem n. 18.199, artigo 100, em 4-10-934.

Demetrio Pereira da Silva, idem numero 18.207, art. 81, em 4-10-934. art. 102, em 4-10-934.

Vicente Gomes da Silva, idem numero 18.365, art. 102, em 4-10-934.

Renato do Rego Barros, idem numero 19.378, art. 102, em 4-10-934.

Francisco Lowe, idem n. 19.427, em 4-10-934.

Fernando Moreira Pinto, idem numero 19.808, art. 248-L, em 4-10-934.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1934. — O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 15 do corrente, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Superintendencia do Ensino Industrial

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS A CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACHINAS E FERRAMENTAS NECESSARIAS A ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE PERNAMBUCO, DE ACCORDO COM OS EDITAIS PUBLICADOS NO «DIARIO DO ESTADO» DE 26 DE AGOSTO, 6 E 12 DE SETEMBRO DE 1934

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Herm. Stoltz & Comp.	A. F. Motta	Casimiro, Fernandes & Comp.	Concorrente preferido
1	Ventoinha centrifuga «Marelli», capacidade de 10 mc. ; pressão de 15 cm. de columna d'agua com motor acoplado, para corrente trifasica de 220 volts. e 50 periodos, uma.....	—	1:500\$000	—	A. F. Motta.
2	Equipamento para pintura, com ar comprimido «Brumer» ou «Willbise» ou equivalente, composto de compressor accionado a electricidade, potencia minima 1/3HP ; reservatorio para ar comprimido, potencia minima 80 libras e capacidade minima de 20 litros. Pistola para pintura, com 4,50 cm. de tubo ; caneta aerographica completa, com interruptor de pressão ; manometro e tomada de ar para dois tubos, uma.....	—	2:800\$000 3:100\$000	—	A. F. Motta.
3	U'a machina de escrever «Underwood», modelo 6 — 26, com 250 espaços, uma.....	—	3:600\$000	—	Idem.
4	U'a machina de pautar, com discos ou discos e pennas, com tres tinteiros, para pautar numa largura de 100 cm., com acerto e interrupção automaticos, inclusive accessorios normaes, mesas, pannos e transmissões intermediarias, uma.....	21:900\$000 23:750\$000 41\$000\$000	18:500\$000	10:500\$000	Casimiro, Fernandes & Comp.
5	U'a machina de desgrossoar para madeiras com 500 m/m de largura de 200 m/m de espessura (dimensões minimas), com eixo de quatro navalhas directamente acoplada ou conjugada com motor electrico para corrente triphasica de 220 volts. e 50 ciclos, inclusive motor rheostato, chaves e accessorios normaes, uma.....	—	9:200\$000 A 8:500\$000	—	A. F. Motta.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Herm. Stoltz & Comp.	A. F. Motta	Casimiro, Fernandes & Comp.	Concorrente preferido
6	Apparelho para transporte com films Luxa-Tangier, para obtenção de fundos (aguree) por processo mecânico, completo, fabricação Hoh & Hahne, uma.....	450\$000	—	—	Herm Stoltz & Comp.
7	Films Luxa-Tangier, para transportes de fundos, tamanho 34 x 42, um.....	250\$000	—	—	Idem.
8	Films Luxa-Tangier, para transportes de fundos, tamanho 26 x 36, um.....	180\$000	—	—	Idem.
9	Numeralor automatico (manual) c/5 algarismos, um.	250\$000	—	—	Idem.
10	Contador de provas automatico c/6 algarismos, um.	200\$000	—	—	Idem.
11	Circulador Lux, fabricação Hoh & Hahne, para clichés de 30 x 40, um.....	320\$000 400\$000	—	—	Idem.
12	Marcador de tempo, com signal sonoro, para 60 minutos, um.....	140\$000	—	—	Idem.
13	Lupa aplanatica com 7,5 cm. de diametro com cabo, uma.....	70\$000	—	—	Idem.
14	Bolandeiras de zinco com 0,34 x 0,50, uma.....	90\$000	—	—	Idem.
15	Tipos de impressão «Grotesca Reforma», larga, preta, corpos 8, 10 e 12, em fontes, kilo.....	25\$000 23\$000 23\$100	—	—	Idem.
16	Tipos de impressão «Grotesca Reforma», larga, meia-preta, corpo 10, em fontes, kilo.....	23\$500	—	—	Idem.
17	Tipos de impressão «Grotesca Elegante Fina», corpos 10, 16 e 24, em fontes, kilo.....	23\$500 22\$600 21\$400	—	—	Herm. Stoltz & Comp.
18	Tipos de impressão «Grotesca Elegante», meia preta, corpos 10, 16, 24 e 48, em fontes, kilo....	23\$500 22\$600 21\$100 20\$000	—	—	Idem.
19	Tipos de impressão «Etienne Estreita», corpos 6, 8 e 12, em fontes, kilo.....	29\$700 23\$500 23\$100	—	—	Idem.
20	Tipos de impressão «Medieval Grypho», corpos 10 e 12, em fontes, kilo.....	18\$000 17\$300	—	—	Idem.
21	Tipos de impressão «Grotesca Reforma», meia-preta, grypho, corpos 10 e 16, em fontes, kilo...	29\$000 27\$000	—	—	Idem.
22	Quadrados sortidos, corpos 24, 36 e 48 pontos, kilo.	9\$200	—	—	Idem.
23	Lingotes corpos 12, 8, 16 e 20 pontos, kilo.....	10\$200	—	—	Idem.
24	Fios de latão de 2 pontos, n. 11.501, kilo.....	52\$700	—	—	Idem.
25	Fios de latão de 2 pontos, n. 11.575, kilo.....	40\$300	—	—	Idem.
26	Tipos de bronze para douração a machina, «Antiqua Estreita», corpos 12 e 16, kilo.....	790\$000 495\$000 525\$000 815\$000	—	—	Idem.

A Comissão abaixo assignada, designada para estudar e dar parecer sobre as propostas á presente concorrência publica, após o cuidadoso exame das mesmas resolve classificar, digo, adoptar a classificação do quadro comparativo supra, que organizou e que fica fazendo parte integrante deste parecer. Declara que nenhum dos preços offerecidos pelos licitantes preferidos excepto de 10 % (dez por cento) aos preços correntes da praça. Resolve ainda indicar á preferencia do presidente desta concorrência, a machina de numero de ordem, 5 A (cinco A), offerecida pela firma A. F. Motta, pois, embora exceda em 700\$000 á de numero de ordem 5 (cinco), é preferivel a esta, quer sob o ponto de vista de efficiencia, quer sob o ponto de vista economico, visto promover uma grande economia de mão de obras sobre a outra. Escola de Aprendizizes Artífices de Pernambuco, 19 de setembro de 1934. — *Gercino Marques Fontes*. — *Gustavo Dionisio da Silva*. — *Waldomiro Fettermann*. — *Aristides Brasil Travassos Alves*.

Tendo em vista o parecer proferido pela Comissão designada para estudar as propostas apresentadas na presente concorrência, e as razões em que se funda, resolvo approvar a classificação adoptada no mesmo parecer, visto não verificar na mesma nenhuma irregularidade, nem tão pouco, excederem os preços dos artigos licitados, aos vigorantes nesta praça, de 10 %, e determino que se encaminhe o presente processo, assim como as minutas dos contractos a serem lavrados com os fornecedores preferidos, ao Sr. ministro, para a competente approvação e posterior lavratura dos termos do contracto do fornecimento, dentro das clausulas do edital da presente concorrência. Escola de Aprendizizes Artífices de Pernambuco, 19 de setembro de 1934. — *Rodolfo Ruchs*, presidente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, conforme despacho exarado no processo D. N. P. 1.439, de 1934, faço publico, a quem interessar possa, que no dia vinte e dois de outubro corrente, ás treze horas, serão recebidas, na Terceira Secção deste Departamento, propostas para a venda das embarcações constantes da relação abaixo, que se acham na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no Estado do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço offerecido por embarcação.

Os concorrentes apresentarão ao mesmo tempo, com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), feito em moeda corrente, na Caixa Economica do Rio de Janeiro.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta assignada por todos os presentes, na qual se consignará todo o occorrido e será encerrada pela Comissão julgadora para esse fim designada.

Feito o julgamento das propostas, as cauções serão restituídas mediante requerimento, excepto as dos concorrentes aceitos, que serão posteriormente, depois de pago no Theosuro Nacional, mediante guia deste Departamento, as embarcações adquiridas e consequente retiradas das mesmas, cujas despesas de remoção e transporte correrão exclusivamente por conta dos licitantes vencedores.

Os concorrentes estolhidos terão o prazo de trinta dias para a retirada das embarcações adquiridas, findo o qual, se não o tiverem feito, perderão o direito, ficando a presente concorrência annullada.

Só serão aceitas as propostas que declararem sujeitar-se ás condições deste edital e, no caso de empate de preço offerecido, a Comissão se decidirá por aquelle que melhor preço offerecer.

As propostas referentes ao rebocador "Pedro de Toledo" deverão ser em separado, para ulterior resolução do senhor ministro.

São as seguintes as embarcações offerecidas á venda:

Lancha "Miguel Calmon":

Comprimento	15,76
Bocca	3
Pontal	1,84
Contorno	6,19
Calado	1,65

Lancha "Ferreirinha":

Comprimento	15,30
Bocca	2,95
Pontal	1,82
Contorno	6,15
Calado	1,32

Butelão numero 1:

Comprimento	15,50
Bocca	4,30
Pontal	1,53
Contorno	7,83
Calado	1,15

Catua numero 1:

Comprimento	15,50
Bocca	4,14
Pontal	1,57
Contorno	8,76
Calado	1,15

Catua numero 3:

Comprimento	15,50
Bocca	4,10
Pontal	1,57
Contorno	6,76
Calado	0,99

Rebocador "Pedro de Toledo":

Comprimento	19,40
Bocca	4,37
Pontal	3,25
Contorno	8,94
Calado	2,40

Este rebocador é todo de aço doce, em chapas de 1 1/2", 1 1/2 x 3 1/16, movido por um jogo de machinas "Compound", com a força de 150 H. P. e a arcação de 40 toneladas.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 2 de outubro de 1934. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIAO

EDITAL N. 23

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 14 horas, além dos profissionais já convocados, os diplomados e licenciados a seguir enumerados, afim de receberem suas carteiras profissionais:

Angelo de Araujo Pimentel, Augusto de Sá Mendes, Aldo Mario Alves Ferreira, Alfredo Ayres Fernandes, Augusto Guigon, Conrado Erichsen, Domingos José da Silva Cunha, Felipe dos Santos Reis, Gercinio Ferreira, Gerson de Faria Alvim, Jorge de Oliveira Fernandes, Guilherme Leão de Moura, Marcio Honorato de Mello Franco Alves, José Pio Borges de Castro, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor, João Cordeiro da Graça Filho, José Souza de Miranda, José Maria da Matta, João de Lima Jacobina Romaguera, Mario Vodret, Manoel Caminha Sampaio, Miran Monteiro de Barros Latif, Mario Soares Pereira, Manoel do Rego Barros, Oscar Athayde, Rozeny Leite do Amaral Coutinho, Stelio Alves de Souza, Stanislaw Landau, Theodomiro Rother Duarte, Walter Rodrigues Toledo, Amadeu Guilhomet, Carlos Maniere, Delfim Teixeira Neves, Domingos Luiz

Terra Junior, Francisco Rodrigues, Gaspar José de Souza Reis, Iris de Azevedo Costa, Jayme Gomes Ferreira, José Antonio, Lopes, Joaquim Mendes, Joaquim Moreira Crespo, José Pinto de Oliveira, João Dallossi, Leonidio Gomes, Lucien Itemy, Siro de Nicola, Sebastião Pereira de Oliveira, Virgilio de Freitas Guimarães.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros).

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho Regional, da taxa de 30\$000 (art. 14, paragrapho unico do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

A carteira profissional será, sempre, entregue ás terças e sextas-feiras immediatas, de 12 ás 15 horas, mediante a restituição do tálão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934.

— *P. G. Pereira Lima*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

COMISSÃO DE EXAME DE DOCUMENTO N. DO REFUGO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de valores em refugo, publicado na integra, na pagina 18.755, do "Diário Official", de 12 de setembro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Estrella do Norte", no Estado de São Paulo, José Vieira de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito sobre a importancia de 21\$600, alcance proveniente de sellos de nomeação — a menos — pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de outubro de 1920 a 30 de novembro de 1928, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:**Exercício de 1934:**

E 19.697, Ferreira — Seraphim Tavares, Estr. Mons. Felix n. 480.
E 6.812, Gillies — David, Novas Oficinas Triagem.
E 30.078, Guimarães — Deolinda Baptista, rua Almirante Alexandrino numero 369.
E 31.822, Guimarães — Manoel Dias Pereira, rua Major Mascarenhas n. 58.
E 36.314, Gusmão — Coriolano Cresco de, rua Buenos Aires n. 192/196.
E 35.377, Onaize — Sper Abdalla, rua Aristides Lobo n. 232.
E 82, Pereira — Antonio, Estr. de Santa Cruz n. 339.
E 31.626, Pereira — Antonio, rua Coronel Rangel n. 166.
E 39.271, Pereira — Antonio, rua Vaz Caminha n. 158.
E 25.287, Pereira — Antonio Alves, rua João Pinheiro n. 171.
E 33.942, Pereira — Antonio da Cunha, rua XIII ns. 48/52, Mercado Municipal.
E 836, Pereira — Antonio da Fonseca, rua Campos da Paz n. 69.
E 486, Pereira — Antonio José, rua Padre Nobrega n. 377.
E 20.662, Pereira — Antonio Lopes, rua Farani n. 16.
E 16.272, Pereira, Bastos & Comp., rua do Rosario n. 24/26.
E 34.735, Pereira — Bismark dos Santos, rua Barão do Ladarío numero 66, Santa Cruz.
E 15.323, Pereira & Borges, rua Senador Vergueiro n. 143.
E 23.101, Pereira, Cabral & Companhia, rua Republica do Perú n. 65.
E 982, Pereira — Candido José, Estr. Braz de Pinna n. 539.
E 11.139, Pereira — Cassiano, rua Coronel Rangel n. 85, Cascadura.
E 38.012, Pereira — Domingos, rua do Livramento n. 173.
E 9.760, Pereira — Domingos Augusto, avenida Suburbana n. 2.378-A.
E 21.475, Pereira — Domingos Martins, Pr. Honório Gurgel n. 297, Itajá.
E 10.553, Pereira — Durval de Souza, rua Carolina Machado n. 974.
E 40.765, Pereira — Emilio de Jesus, rua Francisco Eugenio n. 317.
E 37.183, Pereira & Figueiredo, rua IX ns. 70/72, Mercado Municipal.
E 31.528, Pereira — Firmino Pinto, rua da Alfandega n. 213, fundos.
E 41.067, Pereira — Francisco Alves (espolio), rua Santa Isabel n. 128.
E 4.258, Pereira — Francisco Manoel, rua Bernardo Guimarães n. 150.
E 20.215, Pereira — Francisco Miguel, rua Montevideo n. 181.
E 1.512, Pereira — Francisco de Souza, rua Alegre n. 71.
E 11.601, Pereira — Georgina da Visitação, rua Barão de Mesquita numero 760.
E 41.866, Pereira — João, rua Bulhões Marcial n. 9.
E 28.552, Pereira — João, rua Senador Euzébio n. 168.
E 25.633, Pereira — João Antonio, Pr. D. Antonia n. 2.

E 9.539, Pereira — João Garcia, Estr. Mons. Felix n. 499.
E 11.800, Pereira — João Indio, rua Barão de Mesquita n. 764-A.
E 39.184, Pereira — João José, Est. Marechal Rangel n. 756.
E 3.107, Pereira — João Maria, rua Pirangy n. 46, Olaria.
E 5.093, Pereira — João Pinto, rua Uruguay n. 411.
E 10.108, Pereira — Joaquim da Fonseca, rua Machado Coelho n. 82.
E 10.109, Pereira — Joaquim da Fonseca, rua Machado Coelho n. 76.
E 12.845, Pereira — Joaquim Maria, rua Demetrio Ribeiro n. 303.
E 2.191, Pereira — Joaquim Martins, rua Escobar n. 101.
E 12.676, Pereira — José Duarte, rua S. Francisco Xavier n. 167.
E 1.646, Pereira — José de Jesus, rua 28 n. 85, Bento Ribeiro.
E 9.218, Pereira — José Luiz, rua Dias da Costa n. 16.
E 9.152, Pereira — José Simões, rua Buenos Aires n. 23f.
E 20.733, Pereira — Julio Cesar, rua dos Topázios n. 5-A.
E 19.221, Pereira — Julio dos Santos, rua das Opalas n. 151.
E 23.999, Pereira — Leonor Alves, rua Angelica n. 43, Meyer.
E 11.141, Pereira — Manoel, rua Torres de Oliveira n. 232.
E 24.956, Pereira — Manoel, rua Senhor dos Passos n. 208.
E 15.047, Pereira — Manoel Alves, rua Candido Benicio n. 93.
E 1.352, Pereira — Manoel Cyrillaco, rua Gonçalo Coelho n. 8.
E 38.638, Pereira — Manoel Felix, rua Angelica Motta n. 144.
E 12.907, Pereira — Manoel Joaquim, rua Barcellos Domingos n. 12.
E 72, Pereira — Manoel Rodrigues, rua Elias da Silva n. 369.
E 32.003, Pereira — Manoel da Silva, rua Capitão Rezende n. 155.
E 24.222, Pereira — Maria, rua Miguel de Frias n. 2.
E 26.266, Pereira — Maria Alcina de Mattos Soares, rua Maranguape n. 40, loja.
E 191, Pereira — Marie, rua Frei Caneca n. 264.
E 6.382, Pereira — Mario de Campos, rua Uruguayana n. 119.
E 12.395, Pereira Martins & Companhia, rua Dias da Cruz n. 616, antigo 410.
E 39.662, Pereira & Mendes, rua Bella S. João n. 380.
E 39.541, Pereira Noviere & Comp., rua do Ouvidor n. 129.
E 33, Pereira — Nicolau, rua Archias Cordeiro n. 668.
E 9.386, Pereira — Noemia Maria, rua Virginia Vidal n. 325, antigo 481.
E 7.268, Pereira — Ramiro, rua Corréa Vasques n. 31.
E 6.272, Pereira — Ricardina Lopes, rua Camerino n. 17.
E 24.602, Pereira & Rodrigues, rua S. Pedro n. 341.
E 8.190, Pereira & Sampaio, rua Buenos Aires n. 120.
E 14.074, Pereira — Saturnino, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 132.
E 39.000, Pereira — Seraphim, rua Maria Passos n. 350.
E 41.868, Pereira — Silos, avenida 28 de Setembro n. 285.

E 33.524, Pereira — Thiago da Silva, rua General Polydoro, Mercado das Flores.
E 24.938, Pereira — Valerio, rua Barreiros n. 152, Ramos.
E 11.186, Pereira Junior — Bazilio, Estrada do Apiou n. 464.
E 26.693, Pereira Junior — Gabriel, rua Potengy n. 67.
E 16.545, Pereira Junior — João, rua Conde de Bomfim n. 946 A.
E 20.690, Perez & Alvarez, praia de S. Christovão n. 243.
E 15.923, Perez — Angelo, rua Lopes Quintas n. 26.
E 32.494, Perez & Figueiredo, rua dos Invalidos n. 147.
E 10.172, Perez — Joaquim, rua Leopoldina Rego n. 462, fundos.
E 10.104, Pereira — Manoel Soares, rua Anna Nery n. 193.
E 9.674, Perez — Marciel Alonso, praça das Perolas n. 8.
E 20.683, Perez — Modesto Barreira, rua Visconde de Itauna n. 511.
E 9.256, Perez — Victorino, rua do Seriado n. 222.
E 40.426, Perlin & Doctors, rua Visconde de Itauna n. 109.
E 37.145, Perrotta — Natale, rua Catumbay n. 21.
E 32.604, Pestana & Comp., rua São Bento n. 9.
E 41.363, Pfeiffer & Baggio, rua da Quitanda n. 164.
E 16.866, Pharmacia Reis, rua Barão de Mesquita n. 466/A.
E 36.604, Picarelli & Dantas, Estrada Marechal Rangel n. 60, fundos.
E 37.745, Pierone — Cine, Avenida Suburbana n. 2.368 A.
E 38.006, Pieroni — Reynaldo, Estrada Santa Isabel n. 86.
E 41.648, Pimenta — Antonio Augusto, rua Santo Christo n. 249.
N. 2.641, Pimenta — Antonio Dias, rua Santos n. 38.
E 24.078, Pimenta — José Joaquim, rua Bomfim n. 153.
E 23.485, Pimenta de Mello & Comp., travessa do Ouvidor n. 34.
E 37.913, Pimentel — Adelino, rua Camerino n. 10.
E 33.885, Pimentel & Costa, praça do Encantado n. 40.
E 7.230, Pimentel — Henrique, rua do Proposito n. 10.
E 2.401, Pimentel — Horacio Augusto, rua Padre Januario n. 44.
E 9.647, Pimentel — José, rua Santa Sophia n. 14.
E 23.180, Pimentel — Manoel, rua Frei Caneca n. 162.
E 29.392, Manoel Souza, rua Carolina Meyer n. 18.
E 21.204, Pimentel — Walter, rua Carolina Machado n. 422.
E 2.718, Pina — Germano, rua Oliveira Lima n. 3.
E 14.916, Pinheiro — Antonio da Fonte, rua Machado Coelho n. 86.
E 38.281, Pinheiro — Antonio José, rua General Polydoro n. 181.
E 6.382, Pinheiro — Armando Marques, rua Barão de Mesquita n. 486.
E 17.092, Pinheiro — Carlos, rua General Camara n. 293.

E 7.566, Pinheiro Filho & Bandeira, Avenida Suburbana n. 3.040.

E 34.437, Pinheiro — Florisbella Xavier, rua José Domingues n. 2.

E 6.499, Pinheiro & Gonçalves, rua General Polydoro n. 322.

E 37.675, Pinheiro — José, rua Frei Caneca n. 266.

E 5.920, Pinheiro — Luiz Ferreira, rua Riachuelo n. 406.

E 40.329, Pinheiro — Manoel, rua Barão do Bom Retiro n. 343.

E 15.669, Pinheiro — Manoel Gonçalves, Avenida Guanabara n. 25.

E 21.652, Pinheiro — Manoel Ignacio, rua Senador Antonio Carlos n. 432.

E 59, Pinheiro & Marques Limitada, Estrada de Santa Cruz n. 239.

E 4.285, Pinheiro Junior & Comp., Mercado Municipal ns. 81/82.

E 20.847, Quaresma & Costa, Avenida Suburbana n. 2.812.

E 2.674, Queiroga — Joaquim, rua Carolina Amado n. 419, Irajá.

E 28.555, Queiroz — Alexandre de, rua Carmo Netto n. 179.

E 24.927, Queiroz — Feliciano, rua Rambina n. 6.

E 30.977, Querido — Joaquim Ferreira, rua Barão de S. Felix n. 72.

E 41.650, Queiroz — Joaquim Ferreira, rua Barão de Igatemy n. 78.

E 4.856, Queiroz — José Ferreira de, rua Conde de Leopoldina n. 16 A.

E 7.519, Queiroz — Nicanor, rua Barão de Mesquita n. 901.

E 40.918, Quinta — Antonio Francisco da, rua Visconde de Santa Izabel numero 375.

E 2.707, Quintas — Vicente Romero, rua Bella n. 15.

E 9.542, Quintella — José, rua das Laranjeiras n. 430, loja.

E 41.105, Quiachabeira — José, rua Bernardo de Vasconcellos n. 95.

E 24.282, Souza Irmão — José Secundino de, Avenida Mem de Sá numeros 19/21.

E 5.516, Oliveira — Albino J. de, rua 7 de Setembro n. 197.

E 10.780, Oliveira — Antego Francisco de, rua Souza Barros n. 51.

E 7.244, Oliveira — Antonio de, rua Aristides Lobo n. 15.

E 11.739, Oliveira — Antonio A. de, Largo do Machado n. 39.

E 32.474, Oliveira — Antonio Campos de, estrada de Santa Cruz n. 375.

E 39.714, Oliveira — Antonio Cardoso de, rua das Laranjeiras n. 68.

E 18.353, Pachá — André, rua da Alfandega n. 307.

E 1.373, Pachá — Calil, praça Tiradentes n. 70.

E 39.675, Pacheco — Alexandre, rua Onze n. 3 — Engenho da Rainha.

E 17.013, Pacheco — Antonio Ferreira, avenida Amaro Cavalcanti numero 684.

E 14.627, Pacheco — João, rua Guilhermina n. 43.

E 19.847, Pacheco — José Jacintho, estrada Intendente Magalhães n. 26.

E 43.422, Pacheco — José dos Santos, rua Antunes Maciel n. 101.

E 29.142, Pacheco de Medeiros & Irmão, rua 24 de Maio n. 445.

E 10.722, Paes Antunes & Companhia, rua da Alfandega n. 188, fundos.

E 38.075, Paes & Gonçalves, rua dos Topázios n. 85.

E 13.204, Paes — Joaquim Moreira, rua Saccadura Cabral n. 291.

E 14.344, Paes — José Fernandes, rua Figueira de Mello n. 390.

E 983, Paes — José Fernandes, rua Figueira de Mello n. 390.

E 2.318, Paes — Manuel, rua Leopoldo n. 166.

E 9.579, Paiva — Antonio Maria de, rua Dr. Sá Freire n. 59.

E 14.278, Paiva — Antonio Teixeira de, rua Cariry n. 129.

E 22.025, Paiva — Augusto de, estrada Vicente de Carvalho n. 212.

E 22.062, Paiva — Augusto de, avenida Automovel Club n. 127.

E 40.919, Paiva & Serqueira, rua Regente Feijó n. 62.

E 30.326, Paiva — Emilia, rua Uruguayana n. 56-2°.

E 31.534, Paiva — Eugenio de Castro, estrada Santa Cruz n. 170 — Rea-lengo.

E 29.860, Paiva — Evaristo Barbosa de, praça das Nações n. 96.

E 2.516, Paiva — Joaquim, rua Saccadura Cabral n. 181.

E 9.255, Paiva — Joaquim de, rua Domingos Lopes n. 11.

E 9.258, Paiva — Joaquim de, rua General Rangel n. 446.

E 15.245, Paiva — José de, avenida Amaro Cavalcanti n. 688.

E 36.672, Paiva — Julio de, rua São Bernardo n. 27 — Ricardo de Albuquerque.

E 16.693, Paixão — Mario de Jesus, rua Dr. Leal n. 146, fundos.

E 34.732, Palas — Augusto José, rua Honorio n. 255.

E 31.549, Palheiros & Companhia, rua da Carisca n. 24.

E 35.460, Pallut — Ramon, rua Nicaragua n. 102.

E 6.997, Palmieri — Francisco, travessa do Ouvidor n. 38.

E 13.228, Pamplona — Oscar de Menezes, rua do Catete n. 284.

E 33.362, Pamplona — Oscar de Menezes, rua João Vicente n. 11.

E 37.601, Panella — Guido, praça Floriano n. 19, 4° andar, sala 30.

E 10.117, Pangaio — Adelina Dias, rua Lucinda Barbosa n. 29.

E 39.910, Pannenbecker — Alberto, rua da Lapa n. 49.

E 33.870, Panzardi — José, rua Copacabana n. 894.

E 17.873, Papera — Luiz, estrada Real de Santa Cruz n. 255 — Santissimo.

E 6.383, Papera & Quilici, rua Engenho de Dentro n. 63.

E 34.790, Paravato — Francisco, rua Pereira de Almeida n. 108.

E 34.793, Paravato — José, rua Regente Feijó n. 155.

E 38.877, Pardelinha — João Baptista, rua Jardim Botânico n. 592.

E 38.560, Pardo & Roel, rua do Ouvidor n. 157.

E 22.506, Parente Rodrigues & Companhia, rua 13 de Maio n. 47.

E 10.012, Parnachevsky — Benjamim, rua Regente Feijó n. 90.

E 40.703, Parreira — Antonio Tosto, rua Alzira Brandão n. 60.

E 26.149, Peixoto — P., rua da Conceição n. 21, 1° andar.

E 21.302, Petrocone — P., rua General Camara n. 141.

E 1.494, Pieroni — Miguel, rua Gaspar Vianna n. 20.

E 17.651, Prata & Irmão, rua Visconde da Gavea n. 125.

E 1.093, Prata — Joaquim Cardoso, rua São Luiz Gonzaga n. 121.

E 1.092, Prata — Joaquim Cardoso, rua Hodcock Lobo n. 53.

E 30.544, Prata — Manuel Alves, rua José Lourenço n. 179.

E 27.007, Prazeres — Joaquim dos, rua São Pedro n. 183, sobr.

E 10.258, P. de Araujo & Comp., rua São Pedro n. 82.

E 1.492, Presoni — Miguel, rua Calmon Cabral n. 51.

E 3.746, Primo — Jayme, rua Jorge Rudge n. 159.

E 11.332, Produção de Vernizes Meridional Limitada, rua Olga n. 130.

E 22.768, Productos Chimicos Evans Limitada, rua São Clemente n. 474.

E 40.491, Proença — Antonio J. L., rua Mariz e Barros n. 179.

E 21.648, Proença — Manuel Antonio, estrada do Engenho da Pedra n. 581.

E 14.352, Prospero — Bruni, rua Marechal Floriano Peixoto n. 37.

E 32.051, Provezano & Comp., rua General Caldwell n. 75.

E 33.263, Fucheu — Alberto, rua do Ouvidor n. 121, sobrado, sala 7.

E 1.069, Pupkin — Hermann, avenida Passos n. 107.

E 1.154, Pupkin — Hermann, avenida Passos n. 98.

E 41.357, Reis — O. Gomes, rua Guilhermina n. 125.

E 33.908, Santos — P. Gomes dos, rua General Galleni n. 89.

E 13.170, Pinheiro — Raul V., rua da Carioca n. 29.

E 41.119, Pinheiro & Silva, rua Saccadura Cabral ns. 197/99.

E 19.699, Pinho — Abilio de, rua Carolina Meyer n. 16.

E 2.320, Pinho — Annibal Antunes de, rua Uruguay n. 203.

E 24.491, Pinho — Antonio Ferreira de, rua Quatro n. 98-Engenho da Rainha.

E 22.151, Pinho — Domingos Rodrigues, rua 4 de Novembro n. 93.

E 24.912, Pinho — José Nogueira de, rua Carolina Machado n. 268.

E 22.851, Pinho — José Soares de, rua Pereira Nunes n. 384.

E 39.696, Pinho — Manoel Francisco, rua Senador Euzébio n. 396.

E 1.917, Pinho — Manoel Leite de, rua Piahy n. 169.

E 18.381, Pinho — Waldemiro Gonçalves, rua Ibiapim n. 141-Penha.

E 22.883, Pinho Filho — Antonio Gomes de, rua Saccadura Cabral n. 201.

E 37.995, Pinho Junior — Manoel, rua Torres de Oliveira n. 224.

E 33.811, Pinna — Antonio Julio, rua da Conceição n. 69.

E 17.284, Pinto — Affonso, rua Senador Pompeu n. 181-1° andar.

E 8.268, Pinto — Agostinho A. P., rua Luiz de Camões n. 34-loja.

E 3.938, Pinto — Antonio Alves, rua Vol. da Patria n. 367.

E 21.433, Pinto — Antonio da Rocha, rua Urugayana n. 208.

E 22.702, Pinto — Cesar M., rua Visconde de Itauna n. 21.

E 14.935, Pinto Cunha & Freitas, rua Borja dos Reis n. 265.

E 31.009, Pinto — Domingos Fernandes, rua B. de Mesquita n. 365.

E 4.738, Pinto — Euclides, rua Princesa Isabel — Realengo.

E 4.741, Pinto — Euclides, Estrada de Santa Cruz n. 116-Realengo.

E 33.736, Pinto — Evaristo, avenida Suburbana n. 2.923.

E 22.933, Pinto & Ferreira, avenida Amaro Cavalcanti n. 882.

E 36.753, Pinto — Francisco. Est. Matto Alto n. 113-Guaratiba.

E 40.404, Pinto — Francisco, Becco João Ignacio n. 4.

E 38.926, Pinto — Horacio, rua Bangú n. 2-Bangu'.

E 38.928, Pinto — Horacio, rua Bangú n. 8-Bangu'.

E 353, Pinto & Irmão, rua do Mattoso n. 50.

E 16.672, Pinto & Irmão, rua do Senado n. 268.

E 735, Pinto — Isidro Soares, rua Ministro Viv. de Castro n. 9.

E 710, Pinto — João, rua Leopoldina Rego n. 6.

E 6.742, Pinto — João Alves, rua Frei Caneca n. 258.

E 14.964, Pinto — João Alves, praça da Republica n. 209.

E 13.597, Pinto — João do Amaral, rua Clarimundo de Mello n. 90.

E 37.828, Pinto — João Rodrigues, rua Conde de Irajá n. 135.

E 2.752, Pinto — João Vaz, rua Bento Lisboa n. 47.

E 41.655, Pinto — Joaquim, rua Santo Christo n. 285.

E 41.070, Pinto — Joaquim, rua Domingos Lopes n. 102.

E 3.937, Pinto — Joaquim Alves, rua Vol. da Patria n. 187.

E 31.625, Pinto — Joaquim Alves, rua do Cattete n. 333.

E 28.641, Pinto — Joaquim Carneiro, Est. Marechal Rangel n. 921.

E 39.753, Pinto — Joaquim Rodrigues, rua B. de São Felix n. 127.

E 39.668, Pinto — Jorge Pereira, rua São Carlos n. 45.

E 18.247, Pinto — José, rua Nicaragua n. 128.

E 17.152, Pinto — José, rua de São Christovão n. 124.

E 23.635, Pinto — José Augusto, Estrada Braz de Pinna n. 431.

E 41.846, Pires — Adhemar Machado, rua Teixeira Azevedo n. 77.

E 22.061, Pires — Alberto, rua Imperador n. 142.

E 36.691, Pires — Angelo Gonçalves, rua Hermenegildo de Barros n. 79.

E 31.061, Pires — Carivaldo, rua B. de Mesquita n. 390.

E 36.062, Pires — Francisco, rua São Luiz Gonzaga n. 178.

E 15.136, Pires — João, Estrada Int. Magalhães n. 1.192.

E 8.598, Pires — José, rua Machado Coelho n. 64.

E 3.134, Pires — Luiza Affonso, rua Barão de Mesquita n. 905.

E 32.796, Pires — Manoel, rua Campo da Botija n. 130.

E 36.459, Pires — Manoel Borges, rua do Cattete n. 164.

E 10.941, Pires — Manoel F., rua Camerino n. 120.

E 10.173, Pires — Manoel José, rua Uranos n. 849-antigo 162.

E 12.821, Pires — Manoel Marinho, rua B. do Bom Retiro n. 698.

E 12.822, Pires — Manoel Marinho, rua José Vicente n. 56.

E 14.919, Pires — Manoel Marques, rua Dr. Bulhões n. 218.

E 406, Pires — Mario Vasco, rua Th. da Silva n. 111.

E 35.896, Pires — Pedro, rua dos Invalidos n. 35-1ª loja.

E 3.266, Pivetta, Irmão & Gomes, rua do Cunha n. 17.

E 21.340, Placido, Matheus & Companhia, rua do Ouvidor n. 10.

E 266, Poci — Carmine, Estrada da Tindiba n. 37.

E 40.152, Poci — Francisco, rua Vieira Fazenda n. 74.

E 33.382, Polistchuck — Adolpho, rua 24 de Maio n. 1.027.

E 30.584, Politano — Caetano, avenida Rio Branco n. 7-porta.

E 33.720, Pomar — Carmen, rua Barcellos Domingos 10.

E 7.052, Pomarawz — Wolf, rua Regente Feijó n. 14.

E 13.678, Pomposelli — Francisco, rua Circular n. 160-Ponta do Cajú.

E 40.160, Pontão — Alfredo do Espírito Santo, rua do Cattete n. 282.

E 7.047, Pontes — Idalina Rego, rua Regente Feijó n. 13.

E 36.423, Portella — Alfredo Dolabella, rua Theophilo Ottoni n. 142.

E 25.798, Portella — Germano Paes, rua Julio do Carmo n. 386.

E 2.179, Portella — Seraphim, rua Sapopemba n. 97.

E 29.616, Portella — Severo, Estrada Nazareth n. 66.

E 6.105, Porto — Carlos Gonçalves, rua do Monte n. 3.

E 7.021, Porto — João de Oliveira, rua Dias da Cruz n. 102-antigo 64.

E 30.458, Porto Molitinho & Companhia, rua Equador n. 32.

E 485, Praça — Sebastião Fernandes, rua Carolina Machado n. 504.

E 42.224, Erbe — P., rua Republica do Perú n. 100.

E 18.302, Fialho — O. G., rua Piuhy n. 93.

E 30.009, Kruk — O., rua Leopoldina Rego n. 120.

E 38.333, Leite — P. Alves, rua Machado de Assis n. 55.

E 41.544, Martins — P., rua 24 de Maio n. 338, antigo 98.

E 33.351, Moraes — O. de, rua Leopoldo n. 185.

E 12.774, Nohra — Padai Yssis, avenida Automovel Club n. 932.

E 37.734, Nicolau Teixeira & Companhia, rua B. de Mesquita n. 674.

E 40.426, Nigri & Companhia, rua da Alfandega n. 281.

E 32.666, Nigri — David Ibrahim, rua da Alfandega n. 308-sobrado.

E 21.507, Nigri Primos & Comp., rua da Alfandega n. 312.

E 24.154, Nilo Carvalho & Companhia Ltd., avenida Rio Branco n. 145-loja.

E 15.188, Ninio — Alberto, rua Regente Feijó n. 100.

E 8.595, Ninio — José, rua Buenos Ayres n. 311-A.

E 8.596, Ninio — José, rua Regente Feijó n. 404.

E 35.251, Nobre — João, rua do Cattete n. 343.

E 6.317, Nobre — Zeferino, rua Itamaraty n. 30.

E 34.926, Nobrega — José Luciano de, rua Dr. Bulhões ns. 11 e 13.

E 41.069, Nogueira — Alfredo, rua Candido Benicio n. 127-A.

E 705, Nogueira — Antonio, rua 25 n. 18.

E 9.795, Nogueira & Fernandes, rua Bomfim n. 80.

E 5.993, Nogueira — Joaquim Fernandes, rua "E" n. 2 — Estação de Ramos.

E 2.097, Nogueira & Pedro, rua Ramalho Ortigão n. 6.

E 427, Nogueira — Pedro Ramos, Travessa do Paço n. 26-fundos.

E 27.471, Nogueira — Waldemar, rua Cardoso de Moraes n. 580.

E 12.225, Noronha — Adelina, Estrada Real de Santa Cruz n. 297.

E 14.323, Nova — Apparicio Francisco da, rua General Polydoro, Mercado Municipal, Banca n. 12.

E 4.483, Novacs — Albino, rua Bento Ribeiro n. 15.

E 11.360, Novacs & Jardim, rua Dionísio n. 66-Penha.

E 13.412, Novaes — João Pereira Fonseca, Estrada Marechal Rangel n. 810.

E 31.227, Novaes — José Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 53.

E 14.271, Novaes & Lobo, rua José Bonifacio n. 157.

E 17.178, Novelli — Antonio, rua Senador Alencar n. 101.

E 29.683, Novellino — Antonio, rua do Lavradio n. 12.

E 22.779, Novello — Miguel, avenida Gomes Freire n. 32-fundos.

E 14.833, Novo — Antonio Francisco, rua São Christovão n. 99.

E 1.603, Novo — Manoel Alves, rua VIII n. 231-Maria da Graça.

E 29.395, Nuzman — Arthur, rua Archias Cordeiro n. 135.

E 19.057, Nunes — Adelino, rua André de Azevedo n. 128.

E 29.006, Nunes — Affonso Carlos de Albuquerque n. 23-4º andar.

E 16.809, Nunes — Alberto Rodrigues, rua Dezembargador Izidro n. 7-A.

E 37.394, Nunes & Almeida, avenida Suburbana n. 1.097.

E 39.724, Nunes — Americo Alves, rua Silva Freire n. 9.

E 37.429, Nunes — Antonio de Souza, avenida Ataulpho de Paiva n. 45.

E 37.732, Nunes & Baltar, rua Cardoso n. 303.

E 6.431, Nunes — Ernane, rua B. de Mesquita n. 972-A.

E 37.749, Nunes — Francisco, rua D. Francisca n. 10-Galeão.

E 39.293, Nunes — Francisco, avenida Ataulpho de Paiva n. 175-A.

E 4.462, Nunes — Francisco, rua do Acre n. 100.

E 37.393, Nunes & Irmão, rua Dr. Sá Ferreira n. 64.

E 32.872, Nunes — João Gonçalves, rua Campos da Paz n. 40.

E 83, Nunes — José, Estrada de Santa Cruz n. 211.

E 3.575, Nunes — José Joaquim, rua Carolina Machado n. 981.

E 40.579, Nunes — José Martins, praça de São Christovão n. 205.

E 32.643, Nunes — Laurentino R., rua Machado Coelho n. 108.

E 23.876, Nunes — Lourenço Teixeira, rua Barcellos Domingos n. 14.

E 2.916, Nunes — Manoel, Estrada Santa Izabel n. 97.

E 11.000, Nunes Martins & Companhia, largo de Santa Rita n. 6.

E 37.718, Nunes & Moreira, rua Dona Francisca n. 10-loja.

E 11.419, Nunes & Rodrigues, rua Carvalho de Souza n. 19.

E 40.567, Nunes & Santos, largo da Penha n. 11-casa IV.

E 17.619, Nunes — Silverio, rua Candido Benício n. 88.

E 5.669, Nunes Thomaz & Companhia, rua Frei Caneca n. 10.

E 39.655, O. Castro & Pacheco, rua 24 de Maio n. 463-antigo 303.

E 12.565, O. Gonçalves & Companhia, rua Visconde de Itauna n. 70.

E 1.399, Oliveira — Albertino de, rua Dez. n. 32-Villa Engenho da Rainha.

E 1.642, Oliveira — Albertino de, avenida 1º de Maio ns. 42/44-A.

E 10.088, Joaquim Duarte & Irmão, rua Machado Coelho n. 24.

E 409, Joaquim J. Duarte & Comp., rua da Conceição n. 58.

E 13.591, Joaquim Duarte & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 387-A.

E 2.017, Joaquim Barbosa & Ferreira, rua Paraná n. 176.

E 37.355, Joaquim Rodrigues & Almeida, largo de S. Domingos n. 18.

E 37.177, Joaquim Salvador & Companhia, rua Camerino n. 118.

E 17.279, Joaquim Simões & Comp., rua S. Pedro n. 285.

E 37.953, Joaquim Tavares & Manoel Maria dos Santos, rua Magalhães Castro n. 238.

E 39.584, Jorge Eduardo Ferreira, rua Senhor dos Passos n. 241.

E 26.473, Jorge Elias, rua Catumby n. 14.

E 23.889, Jorge & Elian & Irmão, rua Felipe Cardoso n. 185, Santa Cruz.

E 9.349, Jorge Martins & Pereira, rua Souza Franco n. 92.

E 38.587, Jorge Miguel Bittar & Comp., rua Alfândega n. 305.

E 8.953, Jorge Primo & Comp., rua General Pedro n. 367.

E 42.733, Jorge Saade & Filha, rua Copacabana n. 1.032.

E 29.036, Jorge da Silveira & Bandel, praça 15 de Novembro n. 42, sala n. 409.

E 7.265, José A. S. Pinto & Comp., rua Senador Euzébio n. 164.

E 5.533, José Alves & Sá, rua dos Arcos n. 56.

E 36.755, José — Antonio, rua Santo Christo n. 85.

E 36.756, José — Augusto, rua Santo Christo n. 43.

E 27.600, José & Eurico, rua Alvaro Ramos n. 71.

E 19.321, Moreira — J. Silva, rua Senhor dos Passos n. 91.

E 3.700, O. Magalhães & Comp., avenida Suburbana n. 2.816.

E 30.052, O. Neiva & Comp., rua Andradas n. 49.

E 33.726, Octavio & Filho, Estrada da Pedra n. 88, Guaratiba.

E 39.825, Oliveira — Abel Elias de, rua Bento Lisboa n. 92.

E 6.296, Oliveira — Adelino. São José de, rua Petropolis n. 42.

E 11.640, Oliveira — Albino Rodrigues de, praça Olavo Bilac s/n., local.

E 11.232, Oliveira & Almeida, rua Urugayana n. 170.

E 626, Oliveira — Amelia da Costa, rua Elias da Silva n. 271-A, Quintino Bocayuva.

E 20.285, Oliveira — Antonio de, rua da Passagem n. 42-A.

E 3.293, Oliveira — Antonio Antunes de, rua Goyaz n. 378.

E 31.259, Oliveira — Antonio Braga de, rua S. Luiz Gonzaga n. 679.

E 39.697, Oliveira — Antonio Cardoso, rua Laranjeiras n. 46.

E 39.717, Oliveira — Antonio Cardoso de, rua Ypiranga n. 92.

E 33.499, Oliveira — Antonio Guedes de, rua Invalidos n. 84.

E 12.808, Oliveira — Antonio Luiz de, praça Republica n. 141.

E 2.551, Oliveira — Antonio Pires de, Estrada da Gevea n. 348.

E 39.908, Oliveira — Antonio Silva de, rua Silvana n. 48-A.

E 267, Oliveira — Aristides de, rua Candido Benício n. 612.

E 2.598, Oliveira — Arlindo de, rua Frei Sampaio n. 87, Marechal Hermes.

E 34.044, Oliveira — Armando, rua Lins Vasconcellos n. 123.

E 37.753, Oliveira — Armindo de, rua Conselheiro Aufrán n. 18.

E 25.126, Oliveira — Arthur de, rua Gama n. 4.

E 32.478, Oliveira — Avelino de, rua Barão de Iguatemy n. 120 e 120-A.

E 13.393, Oliveira — Beatriz de, rua dos Invalidos n. 109.

E 23.588, Oliveira — Benjamin José de, rua Lins Vasconcellos.

E 9.534, Oliveira — Bento de Almeida, rua Senador Pompeu n. 30.

E 14.944, Oliveira — Bernardino de Souza, rua Barão S. Felix n. 25.

E 41.402, Oliveira & Cardoso, rua Barão Itapagipe n. 138.

E 12.031, Oliveira — Carlos Alves de, rua General Pedra n. 201.

E 11.448, Oliveira & Castro, rua Coronel Rangel n. 32.

E 27.794, Oliveira — Clementina Marques de, rua Barão de Mesquita n. 710.

E 38.937, Oliveira & Comp., Estrada do Reulengo n. 329.

E 27.925, Oliveira — Domingos José de, rua Senador Alencar n. 107.

E 7.476, Oliveira — Domingos Monteiro de, rua Farne de Amoedo n. 95.

E 41.640, Oliveira — Eduardo de, rua Itapirú n. 124.

E 5.525, Oliveira — Eduardo José, rua Laranjeiras ns. 129.

E 11.689, Oliveira — Euclides de, rua Demetrio Ribeiro n. 250.

E 39.700, Pinto — José Luiz, rua Leopoldina Rego n. 18.

E 22.637, Jorge Moura & Comp., rua S. Pedro n. 51, c/ frente, rua Quitanda n. 146.

E 33.434, Pinto — José Marques, rua Theodoro da Silva n. 57.

E 588, Pinto — Manoel, rua Amelia n. 28.

E 11.380, Pinto — Manoel, rua São Francisco Xavier n. 720.

E 11.815, Pinto — Manoel, rua Coronel Julião n. 5.

E 5.724, Pinto — Manoel Alves, rua Bambina n. 87.

E 11.909, Pinto — Manoel Fonseca, rua Jorge Rudge n. 84.

E 31.484, Pinto & Oliveira, rua Gago Coutinho n. 37.

E 39.428, Pinto, Oliveira & Ferreira, rua Estevam n. 139.

E 38.953, Pinto — Rodrigo Joaquim, rua Buenos Ayres n. 216.

E 4.082, Pinto — Tancredo Gomes, rua Bella n. 185.

E 15.503, Pinto & Tavares, rua do Mattoso n. 6.

E 10.485, Rocha — J. dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 260.

E 40.317, Soares — J., rua Urugayana n. 138.

E 16.489, Valle — J., Estrada Braz de Pinna n. 119.

E 38.970, Veiga — J., rua do Catete n. 39.

E 10.924, Marques — Alfredo, rua dos Romeiros n. 22 — Penha.

E 40.476, Oliveira & Filho, rua Chile n. 27.

E 14.738, Oliveira — Francisco Barbosa de, rua José Lourenço n. 112.

E 22.807, Oliveira — Francisco Caetano de, estrada do Porto de Inhaúma n. 186.

E 17.422, Oliveira — Francisco Dias de, rua Santo Christo n. 153.

E 25.797, Oliveira — Ismael de Souza, avenida Mem de Sá n. 16, fundos.

E 4.763, Oliveira — Jacy de, estrada de Octaviano n. 214 — Turiassú.

E 7.702, Oliveira — João de, rua Marquez de Aracaty n. 138.

E 27.125, Oliveira — João de, rua 4 de Novembro n. 43 — Ramos.

E 7.782, Oliveira — João Lopes de, avenida 28 de Setembro n. 253.

E 13.690, Oliveira — Joaquim Corrêa de, rua Voluntarios da Patria n. 265.

E 2.476, Oliveira — José de, rua Marina n. 173, ant. 145.

E 17.974, Oliveira — José Alexandrino de, rua Bela n. 407.

E 4.113, Oliveira — José Cypriano de, avenida Suburbana n. 2.856.
 E 31.515, Oliveira — José Hypolito de, rua José Lourenço n. 11.
 E 41.122, Oliveira — José Lopes de, rua Carolina Meyer n. 36 — Meyer.
 E 14.098, Oliveira — José Luiz de, rua Jardim Botânico n. 153.
 E 11.311, Oliveira — José Maria, rua Pereira da Costa n. 64.
 E 21.550, Oliveira — José Soares, rua S. Luiz Gonzaga n. 655.
 E 41.534, Oliveira — Justino Rodrigues de, rua Archias Cordeiro n. 192.
 E 40.554, Oliveira & Luz, rua Sacadura Cabral n. 367.
 E 8.201, Oliveira Magalhães & Companhia, rua da Constituição n. 55, loja.
 E 32.385, Oliveira — Manoel de, rua Domingos Lopes n. 209.
 E 47.234, Oliveira — Manoel Antonio de, rua Uranos n. 1.082.
 E 420, Oliveira — Manoel Joaquim de, rua Julio do Carmo n. 56.
 E 44.421, Oliveira — Manoel Marcellino de, rua Nove — Ilha do Governador.
 E 44.421, Oliveira — Manoel Marcellino de, praia da Olaria n. 99.
 E 29.831, Oliveira — Manoel Pereira Gomes de, rua Mariz e Barros n. 168.
 E 6.976, Oliveira — Manoel Rodrigues de, rua do Cónha n. 68.
 E 39.961, Oliveira — Maria Dantas de, rua Senador Vergueiro n. 111.
 E 37.754, Oliveira & Mariano, rua Gama n. 30.
 E 41.071, Oliveira — Martiniano de, rua das Saphiras n. 198.
 E 39.887, Oliveira & Martins, rua 24 de Maio ns. 467/469.
 E 20.292, Oliveira & Meireles, rua Siqueira Campos n. 215.
 E 25.979, Oliveira — Monteiro de, avenida Suburbana n. 2.026 — Inhaúma.
 E 604, Oliveira — Odorico Francisco de, rua Clarimundo de Mello n. 720.
 E 22.630, Oliveira — Octavio M. de, rua 7 de Setembro n. 39.
 E 39.885, Oliveira — Patrocinio Pereira de, rua Souza Barros n. 51.
 E 39.250, Oliveira — Pedro de, rua B. de S. Felix n. 70.
 E 29.504, Oliveira — Philadelpho Alves de, avenida Automovel Club numero 273.
 E 21.317, Oliveira & França, rua Archias Cordeiro n. 596-A.
 E 24.746, Oliveira — Raymundo Pires de, rua Paranhos n. 89, loja.
 E 38.558, Oliveira, Ribeiro & Comp., rua Jardim Botânico n. 701.
 E 35.221, Oliveira — Tavares de, avenida 28 de Setembro n. 19.
 E 38.955, Oliveira — Victorino Gomes de, rua B. de Guaratiba n. 45.
 E 4.671, Oliveira & Vieira, rua Atília n. 3 — Saudo.
 E 37.144, Oliveira & Irmão, avenida Lauro Müller n. 78.
 E 114, Olivieri & Giacomo, rua Archias Cordeiro n. 674.
 E 39.530, Olympio de Campos & Comp., rua da Quitanda n. 139.

E 21.669, Olyntho Assumpção & Nogueira, rua Carmo Netto n. 120.
 E 28.416, Onovege — Leone, rua São José n. 65.
 E 557, Oreiro — Modesto Lema, rua Licinio Cardoso n. 306.
 E 1.688, Orlando — Anna Peccheneda, rua do Ouvidor n. 149, 1º andar.
 E 17.175, Orando — Miguel, rua Visconde de Pirajá n. 497-A.
 E 30.578, Ormonde & Corrêa, rua S. José n. 120.
 E 5.794, Ormond — Luiz Coelho, praia dos Estaleiros n. 6.
 E 38.557, Oro — Michele, rua do Lavradio n. 11.
 E 13.092, Orphão — Antonio, rua José dos Reis n. 671.
 E 8.644, Orphão — Augusto, rua Marechal Rangel n. 713 — Madureira.
 E 15.037, Pinho — Manoel Augusto de, rua Dr. Bernardino n. 126.
 E 37.757, Pinho — Manoel Soares de, rua Gonzaga Bastos n. 270.
 E 10.727, Pinto — Abilio Carneiro, avenida Suburbana n. 2.106.
 E 40.423, Pinto — Antonio de Almeida, rua Lino Teixeira n. 216.
 E 11.698, Pinto & Duarte, rua Pereira Franco n. 15.
 E 21.647, Pinto — Francisco de Oliveira, rua Philomena Nunes n. 142.
 E 39.658, Pinto & Irmão, rua General Pedra n. 199.
 E 2.067, Pinto — Joaquim Almeida, rua Felipe Cardoso n. 81.
 E 21.153, Pinto — Joaquim Corrêa, rua Voluntarios da Patria n. 351.
 E 10.129, Pinto — Manoel Francisco, rua Conde de Bomfim n. 71.
 E 22.833, Pinto — Miranda, rua Senador Camará n. 6 — Santa Cruz.
 E 10.361, Piranda — Victor, rua Joanna Angelica n. 6, loja 2.
 E 13.960, Pires — Augusto Dias, rua Victor Meirelles n. 86.
 E 5.843, Pires — João Carlos, rua Guaporé n. 363.
 E 26.150, Pires — Manoel Teixeira, rua Gonçalves Dias n. 19.
 E 14.910, Pouza — Miguel, praça da Bandeira — Mercado.
 E 3.738, Ribela & Baldeiras, rua da America n. 207.
 E 1.980, Ribeiro — Henrique, rua Virginia Vidal n. 24.
 E 36.115, Ribeiro — Isaias Augusto, rua Gama n. 6.
 E 41.084, Ribeiro — João, rua Carolina Machado n. 1.016.
 E 1.489, Ribeiro — Joaquim, rua Domingos Lopes n. 175.
 E 25.849, Ribeiro — Joaquim dos Santos, rua 24 de Maio n. 199.
 E 20.899, Ribeiro — Joaquim dos Santos, rua Candido Benicio n. 131.
 E 11.573, Ribeiro — José, rua Barão de Mesquita n. 1.045.
 E 1.175, Ribeiro — José Lopes, rua Aurea n. 24.
 E 2.583, Ribeiro & Madureira, rua Pedro Alves n. 5.
 E 9.566, Ribeiro — Manoel, rua Barão de Pirassinunga n. 34.

E 5.720, Ribeiro — Manoel Comba, rua dos Invalidos n. 16.
 E 34.927, Ribeiro — Manoel Leite, rua do Cattete n. 350, 1ª porta.
 E 36.403, Ribeiro — Maria Joanna, rua General Camara n. 136, sobrado.
 E 29.260, Ribeiro — Maria José, Estrada do Cafundá n. 142.
 E 28.550, Ribeiro — Mario, Avenida Salvador de Sá n. 114-A.
 E 12.536, Ribeiro — Patricio, rua Frei Caneca n. 57.
 E 40.682, Ribeiro — Rubem da Costa, rua Urbano Duarte n. 30.
 E 24.255, Ribeiro — Salvador, rua Engenho de Dentro n. 95.
 E 2.720, Ribeiro Santos & Comp., rua Barão de Mesquita n. 444, loja.
 E 15.697, Ribeiro Simões & Comp., rua General Camara n. 290.
 E 1.244, Ribeiro — Souza, travessa do Oliveira n. 8-A.
 E 10.159, Ribeiro Teixeira & Comp., rua Jardim Botânico n. 726.
 E 39.418, Ribeiro — Victor Hugo, rua Coronel Tamarindo n. 218.
 E 279, Ribeiro & Zonis, rua Barão do Bom Retiro n. 9.
 E 15.419, Ricca — Antonio, rua Buenos Aires n. 339, fundos.
 E 1.476, Ricci — Vicente Del, Estrada do Quitungo n. 1.595.
 E 20.788, Richard Mendonça & Baeta, rua Senador Pompeu n. 5.
 E 13.174, Richard Paul & Comp., rua Cordeiro da Graça sem numero.
 E 30.173, Rios — Joaquim da Costa, rua André Cavalcanti n. 132.
 E 6.177, Rios — Joaquim Pereira, rua Paulo de Frontin n. 84.
 E 8.501, Rios — José Pereira, rua Clarimundo de Mello n. 792.
 E 15.074, Risso — Sebastião Corrêa, Estrada de Santa Cruz n. 446.
 E 21.353, Rivera & Comp., rua Rodrigo Silva n. 26, 1ª.
 E 12.577, Robalinho & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 177.
 E 41.060, Robles — José, rua Fernandes Marinho n. 17.
 E 38.832, Rocha — Adão da, rua Nicaragua n. 98.
 E 26.921, Rocha & Almeida, rua Republica do Perú ns. 20-24.
 E 10.103, Rocha — Antonio da, Avenida Henrique Valladares n. 2.
 E 13.793, Rocha — Antonio, Estrada Marechal Rangel n. 182.
 E 39.410, Rocha — Antonio Ferreira da, rua Haddock Lobo n. 74.
 E 37.758, Rocha — Antonio Joaquim da, rua Archias Cordeiro n. 428.
 E 31.182, Rocha — Antonio Moreira da, rua Jequiricá n. 81, Penha.
 E 24.686, Rocha — Arthur Pereira da, rua dos Invalidos n. 68.
 E 2.316, Rocha — Camillo Macieira da, rua General Rocca n. 1-E.
 E 263, Rocha — Casemiro Simões da, rua Major Avila n. 103, antigo 71.
 E 38.659, Rocha — Christiano, rua da Passagem n. 105.
 E 7.136, Rocha — Eduardo Gomes da, Estrada das Furnas n. 391, Tijuca.
 E 24.613, Rocha — Elvira de Jesus, rua Clarimundo de Mello n. 7.

E 1.250, Rocha — Fabiano Fernandez, rua dos Ourives n. 63, filial.

E 1.231, Rocha — Fabiano Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 52, matriz.

E 10.358, Rocha — Francisco Pinto da, rua Barão da Torre n. 19.

E 25.642, Rocha — Francisco Vieira da, rua da Misericórdia n. 45, fundos.

E 10.946, Rocha — Jeronymo da, rua Arnaldo Quintella n. 83.

E 39.429, Rocha — Jesuina, Estrada de Santa Cruz n. 308, Bangü.

E 17.119, Rocha — João José da, rua Dr. Carmo Netto n. 107.

E 5.925, Rocha — Joaquim, rua Barão da Gambôa n. 180.

E 8.881, Rocha — Joaquim da, rua General Pedra n. 14.

E 1.083, Rocha — Joaquim Louzada da, rua Sapopemba n. 297, B. Ribeiro.

E 10.728, Rocha — Joaquim Mendes da, rua Saccadura Cabral n. 259.

E 4.467, Rocha — José Coelho da, rua Montevideo n. 250, Penha.

E 40.677, Rocha — José Machado da, rua Balthazar Lisboa n. 57.

E 6.114, Rocha — Luiz Paiva da, rua do Lavradio n. 51.

E 2.284, Rocha — Manoel, Estrada do Nazareth n. 22.

E 2.496, Rocha — Manoel Pinheiro da, Avenida Suburbana n. 880.

E 2.211, Rocha — Manoel, rua Cajueiros n. 71.

E 31.256, Rocha — Manoel Simões da, rua São Luiz Gonzaga n. 321.

E 2.851, Rocha — Marcolino José da, rua Lobo Junior n. 327, antigo 211.

E 40.407, Rocha — Maria de Jesus, Estrada Braz de Pinna n. 886.

E 19.600, Rocha — Mario Lima, rua Voluntarios da Patria n. 451.

E 41.068, Rocha & Mendonça, rua Carolina Machado n. 137.

E 16.131, Rocha Passos & Comp., rua Acre ns. 74-76.

E 20.107, Rocha Possas & Comp., rua dos Ourives n. 143.

E 11.068, Rocha Ribeiro Carracena & Comp., rua da Carioca n. 11.

E 41.358, Rocha — Simão, rua Major Avila n. 95.

E 39.592, Rocha — Thomaz da, rua Santa Sophia n. 8.

E 5.080, Rodarte — Antonio Candido, rua Gomes Sampaio n. 88.

E 35.218, Rodolpho Wehnelde & Cia., rua Theophilo Ottoni ns. 90 e 92.

E 2.212, Rodeiro & Fernandes, rua Haddock Lobo n. 467.

E 32.362, Rodrigo Pinto da Silva e José Bernardes dos Reis, estrada da Taquara n. 15.

E 8.654, Rodrigues — Abilio, rua Carolina Machado n. 442.

E 13.278, Rodrigues — Adelino F., rua Minas n. 33.

E 28.612, Rodrigues — Alberto, estrada Marechal Rangel n. 256.

E 41.787, Rodrigues — André, rua Marquez Sapucahy n. 77.

E 38.757, Rodrigues — Antonio, largo da Ilha n. 423.

E 2.075, Rodrigues — Antonio, rua Estacio de Sá n. 82, fundos.

E 12.534, Rodrigues — Antonio, rua Firmino Gameleira n. 343.

E 5.722, Rodrigues — Antonio, rua da Proclamação n. 31.

E 11.379, Rodrigues — Antonio, rua Maxwell n. 404.

E 9.626, Rodrigues — Antonio, rua Pirauba n. 11.

E 11.462, Rodrigues — Antonio Augusto, rua Teixeira Campos n. 2.

E 18.621, Rodrigues — Antonio Esteves, rua Lodo n. 23.

E 32.358, Rodrigues — Antonio Joaquim, rua Coronel Rangel n. 438.

E 10.105, Rodrigues — Antonio Pereira, rua Lins de Vasconcellos n. 501.

E 12.120, Rodrigues — Armando, rua Araripe Junior n. 86.

E 10.782, Rodrigues — Armando, rua B. de Mesquita n. 801.

E 9.186, Rodrigues — Armindo, rua João Pinheiro n. 62.

E 23.869, Rodrigues — Armindo José, rua Joaquim Silva n. 85.

E 27.931, Rodrigues — Arthur Jahintho, rua 7 de Setembro n. 47.

E 4.508, Rodrigues — Belarmino, rua Luiz de Vasconcellos n. 681.

E 509, Rodrigues — Bernardo José, rua Carolina Machado n. 98.

E 33.473, Rodrigues — David, rua Julio do Carmo n. 234.

E 14.421, Rodrigues — Elias, rua Conde Bomfim n. 759.

E 39.671, Rodrigues & Eugenio, rua José Bonifacio n. 34.

E 17.813, Rodrigues — Fausto da Silva, rua Aristides Caire n. 249.

E 14.417, Rodrigues & Ferreira, rua dos Romeiros n. 6 — Penha.

E 713, Rodrigues & Filho, rua Marechal Machado Bittencourt n. 5.

E 5.453, Rodrigues Filho & Ferreira, rua Presidente Barroso n. 58.

E 14.951, Rodrigues — Francisco, rua Barão do Bom Retiro n. 395.

E 11.135, Rodrigues — Francisco, rua Camerino n. 12.

E 3.935, Rodrigues — Francisco, rua Goyaz n. 148.

E 5.540, Rodrigues — Francisco Antonio, rua Laranjeiras n. 133.

E 11.789, Azevedo — J. dos Santos, rua Ramiro Magalhães n. 79.

E 26.245, Bernardino — J. Sá, rua Acre n. 116.

E 13.463, J. Silva & Castro, rua Haddock Lobo n. 87.

E 27.306, J. Silva & Ferreira, rua Itapirú n. 316.

E 31.480, J. Silva & Pinho, rua Barão Guaratiba n. 20.

E 17.917, J. Silva & Rios, rua Visconde Itauna n. 209.

E 39.051, J. Souza & Beirelles, rua S. Christovam n. 112.

E 37.785, J. Souza & Santos, rua Visconde de Pirajá n. 410.

E 40.389, J. Souza & Tavares, rua Lavradio n. 27.

E 15.338, J. Vidigal & Comp., avenida Rio Branco n. 9, sala 121.

E 2.529, J. Zagury & Com., rua Arnaldo Quintella n. 40.

E 23.761, Jacintho Gomes & Irmão, rua Azevedo Lima n. 25.

E 17.127, Jacob — Jorge, rua Lavradio n. 168.

E 13.454, Jacques — Francisco Cardoso, rua Cruz e Souza n. 44.

E 19.400, Jacques Derret & Comp., rua Senhor dos Passos n. 22.

E 29.599, Jaques — João da Rocha, rua Barão de Mesquita n. 230.

E 18.557, Jaimovich — Zigmund, rua do Cattete n. 81.

E 37.134, Jallil Jorge & Irmão, rua Conde Bomfim n. 316.

E 11.483, Janovsky — Isaac, rua Gonçalves Dias n. 85, 2º andar.

E 39.943, Jardim Sobrinho & Comp., rua Pedro Americo ns. 83 e 45.

E 17.737, Jasmin — João, rua Alfandega n. 359.

E 37.950, Jeronymo — José Rodrigues, rua Lima Vasconcellos n. 511.

E 1.716, Jeronymo Pereira & Silva, rua Bento Lisboa n. 104.

E 1.503, Jesus & Comp., rua X números 26 e 28 — Lado Externo — Mercado Municipal.

E 36.946, João Alexandre Souza & Comp., rua Barão de S. Felix n. 13.

E 13.905, João Bernardo & Irmão, rua Leopoldo n. 226.

E 2.469, João Borges & Irmão, rua do Cattete n. 337.

E 3.731, João Duarte & Comp., rua S. Christovão n. 217-9.

E 35.510, João Ferreira da Costa & Comp., rua S. Clemente n. 62.

E 38.696, João Gomes & Silva, rua Nerval de Gouvea n. 413.

E 20.447, João Lobo, Conceição & Almeida, rua do Cattete n. 176.

E 20.672, João Pajank & Comp., travessa Oriente n. 15.

E 5.532, João Ribeiro Marques & Comp., avenida Suburbana n. 1.760.

E 39.596, João — Salomão Miguel, rua Conde Bomfim n. 958.

E 1.091, Rodrigues — Germano dos Santos, rua Camerino n. 172.

E 32.005, Rodrigues Gonçalves & Cia., rua General Camara n. 249.

E 6.494, Rodrigues — Ignacio, rua Assis Bueno n. 27.

E 12.623, Rodrigues — Indalecio Cendona, rua Eulina Ribeiro n. 56.

E 41.437, Rodrigues — João, rua Gama n. 10.

E 27.821, Rodrigues — João, rua Miguel de Frias n. 2.

E 19.434, Rodrigues — João Ferreira, estrada da Pavuna n. 262, A.

E 2.414, Rodrigues — Joaquim, rua das Flores n. 4.

E 18.860, Rodrigues — Joaquim, estrada Porto de Inhaúma n. 140.

Supplemento:
E 9.120, Nogueira — Antonio Soares, rua J. n. 43 — Bairro Maria-Collegio.

E 5.560, Ribeiro — João Baptista, estrada da Freguezia n. 1.403.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dello tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, e reclamarem a bom de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. — Waldemar Pinto, pelo secretario.

Commissão Central de Compras do Governo Federal**COLECTA DE PREÇOS**

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágraphos, e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e horr abaixo mencionados, receberá propostas para forneciment dos seguintes materiaes:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 26-10-1934.

Recobimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 35 minutos.

Para entrega: no Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes do D. N. S. P. (Praça da Bandeira).

Edital 243.105/7

1. Machina de furar vertical combinada com corrente e badame, devendo ter os dados technicos seguintes: maior profundidade de furar m/m 200; menor furo em um corte m/m 5 x 20; maior furo em um corte, m/m 30 x 60; tamanho dos furos feitos com o badame, m/m 8 x 30; força do motor para a machina de furar por corrente triphasica HP 3; força do motor para o badame HP 1; pertences; correspondentes, um...
2. Machina combinada para afiar navalhas de plaina e folhas de serra circulars, com os dados technicos seguintes: maior comprimento das navalhas a afiar, m/m 600; maior diametro das serras, m/m 800; força do motor HP, 1, uma
3. Pequena plaina desempenadeira, de bancada, com dispositivo desengrossador e mesa apposta, directamente accionada por motor electrico, e com os seguintes dados technicos: desengrossa madeiras de 1 a 150 m/m de grossura; peso liquido approximado, kg., uma
4. Machina de furar de mesa, electrica, com os seguintes dados technicos: capacidade de furar, m/m 13; vão, m/m 200; profundidade de furar, m/m 70; diametro da columna, m/m, 70; diametro da mesa, m/m 240; diametro do eixo na bucha, m/m, 18; altura total, m/m 850; força do motor, HP 0,3; pertences; correspondentes, uma
5. Serra a frio para metaes, com os seguintes dados technicos: corta material redondo e quadrado até m/m 150 x 150; corta em angulo até 45°, 110 x 150; corta em angulo até 60°, 135 x 150; corta em angulo até 75° 150 x 150; força do motor approximada HP 1/3; dimensões da folha de serra, m/m 300/20/0,9, uma
6. Thesoura para chapas com acionamento a pedal, com os seguintes dados technicos: comprimento do corte, m/m 1,020 largura da mesa, m/m 540, largura do corte, m/m 580; grossura das chapas, m/m, 0,8, uma

Edital 243.109/10

1. Machina de enrolar chapas, manual, com os dados technicos seguintes: comprimento util, m/m 1.020; diametro dos rolos, m/m 45; para chapas de grossura até m/m 0,8, uma
2. Machina para virar e dobrar, manual, com os seguintes dados technicos: comprimento util, m/m 1.275; para chapas até grossura de m/m 1; curso da parte superior, m/m 160, uma

3. Viradeira e borbadeira, com os seguintes dados technicos: tamanho, 43; distancia entre os centros de rolas, m/m 43; maior profundidade de trabalho, m/m 100; para grossuras de chapas até m/m 0,5, uma

4. Viradeira e bordadeira, com os seguintes dados technicos: tamanho, 48; distancia entre os centros de rolos, m/m 48; maior profundidade de trabalho, m/m 180; para grossura de chapas até m/m 0,75, uma

(As especificações acima, são copia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Não serão tomadas em consideração, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

2º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas fabricante e procedencia do material proposto, bem como apresentar catalogo ou folhas de catalogo devidamente autenticadas, com especificações detalhadas do mesmo material, que facilitem o estudo e julgamento das propostas.

3º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento dos artigos offerecidos, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfactorio o resultado obtido.

4º — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

5º — Deverão os proponentes descrever em suas propostas, os pertences que acompanham o material proposto.

Edital n. 703.362**Artigo — Unidade — Quantidade**

Propostas para o dia 26 de outubro de 1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 25 minutos.

Para entrega: no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

1. 7-C-1: Carvão para forja, kg. 90.000

Informação: De accordo com a especificação do Ministerio da Marinha. Para ser entregue a granel nos estabelecimentos navaes situados na bahia do Rio de Janeiro, parceladamente, mediante requisições com o prazo de 48 horas.

2. 7-C-8: Carvão coke para fundição, ton. 100

Informação: A granel, para ser fornecido nos estabelecimentos navaes situados na bahia do Rio de Janeiro, mediante requisições com prazo de 48 horas.

3. 7-0-3: Oleo combustivel para caldeira, ton. 1.200

Informação: Deve obedecer ás especificações do Ministerio da Marinha.

Entrega: A granel a bordo dos navios da esquadra na bahia do Rio de Janeiro, mediante requisições com prazo de 48 horas.

4. 7-0-5: Oleo combustivel para cosinha, ton. 60.000

Informação: Oleo Diesel n. 3, da Anglo Mexican, oleo Caloric n. 55 ou simililar. Fornecimento a medida das necessidades, a granel em carro tanque, aos estabelecimentos, onde o carro tenha acesso.

5. 7-0-2: Oleo combustivel Diesel typo "B" (tambor), ton. 10

Informação: De accordo com a especificação do Ministerio da Marinha, o fornecimento deve ser feito de accordo com as necessidades da repartição.

Entrega: Em tambores no Deposito Naval (Ilha das Cobras) mediante requisições com prazo de 48 horas, sendo os tambores vasilhos devolvidos.

(As especificações acima, são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

(Vide condições geraes abaixo).

CONDIÇÕES GERAES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1° — As propostas deverão ser apresentadas nas formulas já adoptadas (modelos "Detalhe" e "Resumo"), ambas em duplicata, devendo ainda uma das vias da formula "Detalhe" ser sellada á razão de 1\$000 por folha, de sello federal e mais \$200 de sello de educação, sem o que não poderão as mesmas ser tomadas em consideração.

2° — Os preços deverão ser dados em moeda nacional e pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega.

3° — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2ª, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma, vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo se assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de annular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes, e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes, acima, serão publicados uma só vez, e affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favaret, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada Rita L. Santos, proprietaria do predio sito á rua Leandro Martins n. 29, a provar o valor locativo do immovel, no exercicio de 1932, conforme o despacho de 17 de janeiro de 1934, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

2° Sub-directoria, 17 de outubro de 1934. — Candido Braga, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Pedroza & Pullen, Limitada, que foi estabelecida á Avenida Rio Branco ns. 69-77, 3° andar, sala 7, a provar a data de sua liquidação. (Processo numero 3.021-934), conforme o despacho de 26 de maio de 1934, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

2° Sub-directoria, 17 de outubro de 1934. — Candido Braga, sub-director.

Directoria do Dominio da União

Edital, de concorrência publica, para a venda dos proprios nacionaes, situados á Estrada do Norte ns. 32 e 36, em Bomsucesso, nesta Capital.

De ordem do Sr. director, conforme despacho do Sr. chefe do Governo Provisorio, de 27 de junho de 1934, faço publico que, no dia 27 de outubro do corrente anno, ás 15 horas, na Sub-directoria dos Serviços Administrativos e do Registro, da Directoria do Dominio da União, serão recebidas propostas para a compra, em concorrência publica, dos predios de ns. 32 e 36, da Estrada do Norte, em Bomsucesso, nesta Capital, construidos numa área de 777 m2,60. Os dois predios foram avaliados em réis 28:288\$000 (vinte oito contos duzentos e oitenta e oito mil réis).

A construcção dos predios é antiga geminada e de um pavimento; cada predio tem a seguinte divisão: uma sala, dois quartos, cozinha, W. C. e quintal.

O terreno, onde os predios estão construidos, tem as seguintes dimensões: de frente, pela Estrada do Norte, 16m,00;

pelo lado direito, 48m,80; pelo lado esquerdo, 47m,20 e pelo fundo 16m,30.

A presente concorrência será realizada de accordo com as normas estabelecidas, em que lhe fór applicavel, no Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, será presidida pelo sub-director interino engenheiro Euzebio Naylor, e nas seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues, em envelopes fechados e lacrados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em 2 (duas) vias iguaes, sendo a primeira devidamente sellada com estampilha Federal de 1\$000 (mil réis) e mais um de Educação no valor de \$200. (duzentos réis) por folha; todas datadas e assignadas; e rubricadas em todas as suas paginas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas, do presente edital, e o preço, por extenso e em algarismos, por que se propõe a comprar os referidos predios.

II

Cada concorrente apresentará, em envelope fechado, documentos que provem a sua idoneidade, relativos a identidade e a capacidade financeira, as quaes serão examinados e julgados antes da abertura das propostas.

III

Ao proponente que, pelo exame dos documentos, não fór julgado idoneo será devolvida a proposta sem ser aberta.

IV

Não serão aceitas as propostas que contiverem preços inferiores a 28:288\$ (vinte e oito contos duzentos e oitenta e oito mil réis).

V

Juntará o concorrente, aos documentos de idoneidade o recibo da caução no valor de um conto de réis (1.000\$000) feito na Caixa Economica, para garantia da assignatura da respectiva escriptura.

VI

Uma vez, processada e aprovada a concorrência, o proponente preferido, ficará obrigado a assignar a escriptura no prazo de 60 (sessenta) dias, sem qual-

quer onus para a Fazenda Nacional, sob pena da perda da caução, de que trata a clausula V.

VII

Será dada preferencia ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença.

VIII

O pagamento será effectuado, de uma só vez, no acto de ser assignada a escriptura.

IV

A presente concorrência depende da approvação do Governo Federal, podendo ser annullada, se assim fór julgada conveniente, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso, direito a qualquer reclamação ou indemnização; será realizada na forma dos artigos e paragraphos no que lhe fór applicavel, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Sub-directoria Administrativa e do Registro, em 10 de outubro de 1934.

Directoria do Dominio da União — Primeira Sub-directoria, em 10 de outubro de 1934. — Eusebio Naylor, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 11

De accordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 11 de outubro corrente, no processo ficha n. 97, em que é interessada a Companhia Brasileira de Seda "Rhoriaseta", com fabrica em São Bernardo — Estado de S. Paulo —, e escriptorio á rua Benjamin Constant n. 9, na cidade de S. Paulo, no mesmo Estado, faço publico que dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital no "Diario Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mencionada companhia para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro similar são os seguintes: Fio de seda artificial, em meadas de 45, 60, 75, 100, 120, 150 e 200 deniers e fio,

de seda artificial, em rocas, de 80, 100, 120, 150, 200 e 300 deniers.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Comissão de Similares, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão, 12 de outubro de 1934. — *Francisco Badenes*, secretário.

(C. 3.537 — 17-10-34 — 76\$500 — 3 v.)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAÍDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Consignações	545:580\$000
Caução da directoria ...	10:000\$000
Caixa e em bancos	25:309\$000
Móveis e utensílios	3:820\$000
Despesas geraes	23:028\$200
Impostos	5:723\$300
	613:460\$500

Passivo

Capital	100:000\$000
Ações em caução	10:000\$000
Contas correntes	113:991\$800
Juros e descontos	62:228\$700
Obrigações a pagar	325:000\$000
Fundo de reserva	2:000\$000
Imposto s/ dividendos	240\$000
	613:460\$500

Hilton de Sousa Meirelles, director-secretário. — *Amyntas Bastos de Queiroz*, guarda-livros.

(C — 3.466 — 17-10-34 — 30\$600).

CARLO PARETO & COMP.

(Banqueiros)

Rua 1ª de Março n. 35

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real Thezouro Italiano

BALANCETE DO MEZ DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas	1.023:651\$500
Empréstimos em conta corrente	3.020:361\$574
Correspondentes do exterior	241:096\$250
Titulos e fundos pertencentes á firma	3.612:067\$720
Titulos em cobrança:	
Da praça	2.260:163\$230
Do exterior	210:886\$400
	2.471:049\$630
Valores caucionados	135:000\$000
Valores depositados	802:100\$000
	937:100\$000
Hypotheças	429:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	303:091\$010
Em moedas estrangeiras	6:157\$800
No Banco do Brasil	330:325\$041
Em outros bancos	659:172\$850
	1.298:746\$701
Diversas contas:	
Secção bancaria	5.405:936\$900
Secção commercial	1.424:285\$202
	6.830:222\$102
	19.863:295\$477

CASA BANCARIA DE EDMUNDO SUTTER

Estabelecida á rua do Rosario n. 104, sobrado

BALANCETE RELATIVO AO MEZ DE AGOSTO DE 1934

Activo

Titulos descontados	131:567\$000
Titulos em cobrança	12:783\$000
Caixa — dinheiro em caixa	15:069\$200
Idem, em Bancos	5:333\$600
Contas devedoras diversas	13:911\$600
	178:665\$100

Passivo

Capital	50:000\$000
Credores em c/de cobrança	12:862\$200
Credores em c/correntes	99:032\$700
Contas diversas	16:770\$200
	178:665\$100

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1934. — *Edmundo Sutter*. — *José N. de Carvalho*, contador.
(C — 3.533 — 17-10-34 — 26\$500).

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 30 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.554:214\$335
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	91:718\$710
Valores em liquidação	21:635\$600

Empréstimos em conta corrente	3.446:056\$859
Valores caucionados	1.356:456\$078
Valores depositados	4.175:801\$000
Agencias e filiaes no interior	550:879\$800
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	243:876\$612
Titulos e fundos pertencentes ao banco	106:544\$750
Hypotheças	34:660\$000
Caixa	581:326\$859
Diversas contas	655:588\$656
Ações em caução	14:000\$000
Agencias conta de suprimento	1.000:000\$000
	16.062:226\$353

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	1.620:897\$976
Depósitos em conta corrente limitada	304:649\$730
Depósitos a prazo fixo	57:119\$170
Depósitos em conta cobrança do exterior	91:718\$710
Titulos em caução e em depósito	5.532:257\$078
Agencias e filiaes no interior	412:487\$389
Correspondentes do exterior	78:646\$869
Valores hypothecarios	34:660\$000
Lucros e perdas	2.129:411\$193
Diversas contas	1.786:378\$244
Depósito da directoria	14:000\$000
	16.062:226\$353

F. W. C. e Castro, presidente. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador.
(C — 3.474 — 17-10-34 — 51\$000).

Passivo

Capital:		
Bancario	400:600\$000	
Commercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depósitos:		
Em contas correntes com juros	1.836:488\$816	
Em contas correntes sem juros	705:898\$540	
Em contas corrente limitadas	1.811:905\$477	
A prazo fixo	1.987:210\$500	6.341:503\$339
Correspondentes do exterior	275:870\$157	
Titulos em caução e depósito	937:100\$000	
Valores hypothecarios	429:000\$000	
Credores por titulos em cobrança:		
Da praça	2.260:163\$230	
Do exterior	210:886\$400	2.471:049\$630
Lucros e perdas	354:477\$694	
Diversas contas:		
Secção bancaria	5.060:944\$283	
Secção commercial	993:350\$380	6.054:294\$663
		19.863:295\$477

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1934. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Hamlet Gili*, contador.
(C — 3.542 — 17-10-1934 — 95\$900)

ROCHA MIRANDA, FILHOS
& COMP. LTDA.

BALANCETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

SOCIEDADES CIVIS

Aviso

Activo	
Letras a receber	971:540\$200
Titulos e fundos perten-	
centes á firma	555:978\$636
Valores depositados ..	35.002:401\$330
Hypothecas	1.306:179\$700
Caixa: em cofre e em	
bancos	913:074\$958
Valores em liquidação	168:637\$000
Immoveis	12.767:366\$400
Diversas contas	919:305\$815

52.604:484\$039

Passivo	
Capital 9.500:000\$000	
Seção banca-	
ria .. 500:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva	1.022:574\$840
Depositos em c/corren-	
te com juros	241:782\$339
Depositos em c/corren-	
te sem juros	5.080:202\$408
Titulos em caução e em	
depósito	35.002:401\$330
Lucros e perdas	326:344\$122
Diversas contas	981:179\$000

52.604:484\$039

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934.
— Dr. Renato Rocha Miranda, gerente.
— Raul de Silva, contador.
(C. 3.539 L — 17-10-34 — 36\$700)

ROCHA LIMA & COMP.

BALANCETE, EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo Rs.....	
Rocha Lima & Comp. c/	
Cap	50:000\$000
Cobranças em Bancos..	687:937\$700
Depositos em Bancos..	35:131\$500
Contas garantidas.....	1.057:852\$070
Contas auxiliares de ga-	
rantia	522:440\$850
Caixa	5:724\$170
Titulos descontados....	20:942\$000
Diversas contas.....	3:098\$000

2.383:126\$290

Passivo Rs.....	
Capital	50:000\$000
Diversas contas.....	40:224\$800
Contas de garantia, sup.	43:875\$300
Contas de garantia....	1.149:703\$250
Rocha Lima & Comp. c/	
Mov.	1.099:322\$940

2.383:126\$290

V/S. — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934. — Rocha Lima & Comp.

(C — 3.465 — 17-10-934 — 28\$600).

HOSPITAL-ASYLO DOS BARBEIROS E
CABELLEIREIROS DO RIO DE JA-
NEIRO.

(Extracto de estatutos)

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, em 27 de novembro de 1928, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do H. A. B. C. R. J., prestar assistencia medica, pharmaceutica e hospitalar aos seus associados; crear um asylo que denominar-se-á "Casa dos Barbeiros e Cabelleireiros", para recolher os seus socios que não possam angariar meios para sua subsistencia nas profissões previstas nestes estatutos, etc. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle); vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, procurador, bibliothecario e commissões; fiscal e hospitalar, de tres membros cada uma, eleitas por um anno pelo conselho deliberativo, em sua primeira reunião ordinaria de cada anno. Os presentes estatutos só poderão ser alterados ou reformados pelo con. delib., conv. esp. para esse fim, por proposta da administração ou pela maioria absoluta do mesmo conselho, quando a prática demonstrar a sua inefficiencia. Quando a administração verificar que se torna necessaria a dissolução do Hospital-Asylo, por não poder o mesmo continuar a preencher os seus fins, convocará a assembléa geral especial para esse fim, obedecendo então ás regras estatuidas nos paragraphos do art. 50. A administração actual consta dos estatutos. — A administração.

(C—3.473—17-10-34—25\$500).

Instituto da Ordem dos Advogados
Brasileiros

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

RECTIFICAÇÃO

Titulo X. Art. 73... proposta assignada por cincoenta membros.

ANNUNCIOS

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 20 do corrente, sabbado, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á praça Mauá n. 7, 1° andar, para o fim de tomarem conhecimento, discutirem e votarem proposta da reforma dos estatutos, devendo os portadores de accções depositar-as 3 (tres) dias antes, na Thesouraria da Sociedade, na forma dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934.
— Emil Ohlson, director-gerente.
(C 3.448—15-10-34—36\$700—3 vezes)

Afim de attender a despacho do Departamento Nacional de Saude Publica na petição protocolhada sob n. 5.488, de junho de 1933, é convidado o pharmaceutico Moysés A. Laredo a comparecer naquella departamentação dentro do prazo de trinta dias, a contar de hoje, 16 de outubro sob pena de revel.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1934.

— Agostinho Paes de Castilho, rua Coronel Pedro Alves n. 343.

(C 3.513—15-10-34—27\$500—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Malharia
Casulo"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Marechal Bittencourt n. 3, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934.
— A directoria.

(C 3.541—17-10-934—15\$300—3 vezes.)

Caixa Auxiliadora dos Empregados
da Estatística Commercial

Usando das attribuições que me confere a letra c do art. 45 dos estatutos da Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatística Commercial, e ouvido o Conselho Deliberativo, convoco, como seu presidente, os senhores socios para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 22 de outubro corrente, ás 17 horas, em sua sede, á rua Luiz de Camões n. 68, 1° andar, afim de eleger o delegado eleitor, que terá de escolher os representantes das associações da classe dos funcionarios publicos á Primeira Legislatura Nacional, dentro das normas estabelecidas pelas instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 11 de setembro de 1934, e publicadas no Diario Official de 22 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, outubro de 1934.
— Oscar da Graça Fagundes, presidente.

(C 3.470—17-10-934—17\$300.)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. socios são convidados, de accordo com o art. 34 dos estatutos vigentes, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 19 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua 1° de Março n. 85, 2° andar, para tratar dos seguintes assumptos: a) eleição do delegado-eleitor; b) eleição de um membro para o Conselho Director. Caso não-haja numero legal, a segunda e ultima convocação terá lugar no dia 23, ás 16 horas, e resolverá com qualquer numero de socios presentes, de accordo com a parte final do art. 35. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934. — A directoria.

(C 3.467—17-10-934—12\$200.)

Sociedade Medica Suburbana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e por convocação da directoria, são convidados todos os socios a comparecer na sede social da Sociedade Medica Suburbana, á avenida Suburbana n. 3.036 A. 1.º no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, para, em assembléa geral, ser eleito o delegado-eleitor da sociedade, de accôrdo com as instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicadas em 14 de setembro de 1934. — *Ivan Milward P. da Silva*, secretario.

Centro Medico do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL

Por deliberação da directoria, são convocados os socios do Centro Medico do Rio de Janeiro, afim de se reunirem em sua sede social, á rua Frei Caneca numero 11-1, no dia 21 do corrente, ás 16 horas, para, em assembléa geral, ser eleito o delegado-eleitor do Centro, de accôrdo com as instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicadas em 14 de setembro de 1934, no respectivo boletim. — *Dioclecio Dantas de Araujo*, secretario.

Syndicato Nacional de Engenheiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

(Primeira convocação)

De ordem do Sr. presidente ficam convocados os Srs. syndicados a comparecerem á reunião de assembléa geral a se realizar á 27 do corrente, ás 17 horas, para o fim especial de eleger o seu representante delegado-eleitor, de accôrdo com os arts. 1.º e 2.º e seus parágraphos das "instrucções para a realização da eleição de representantes profissionais na 1.ª Legislatura Nacional", approvadas em 11 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934.
— *José de Oliveira Reis*, 1.º secretario.

Associação Beneficente dos Funcionarios Federaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com as instrucções approvadas pelo Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, em 11 de setembro deste anno, e na forma dos estatutos, convoco os senhores associados para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se no proximo dia 22 do corrente mez, ás 17 1/2 horas, na rua Luiz de Camões numero 42, 3.º andar, afim de ser escolhido o delegado-eleitor a que se referem as mesmas instrucções. Não havendo numero, fica desde já convocada nova assembléa para o dia 25, ás mesmas horas e no local indicado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934.
— *Carlos Proença Gomes*, presidente.

S. A. Sanatorio Rio de Janeiro

RUA DESEMBARGADOR IZIDRO N. 156

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na secretaria da sede social (das 13 ás 16 horas), os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1934. — *Heitor Pereira Carrilho*. — *J. V. Colares*. — *I. Costa Rodrigues*. — *Aluizio Camara* (directores).
(C 3.471—17-10-934—8\$200.)

Syndicato dos Comerciantes Com-missarios de Café

COM SEDE NO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

O presidente, de accôrdo com os estatutos, vem convocar os socios do syndicato para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sede social, á rua da Quitanda n. 191, 2.º andar, no dia 29 do corrente, ás 15 1/2 horas, afim de ser escolhido o delegado-eleitor do syndicato, que deverá tomar parte na eleição da representação de classe, junto á Primeira Legislatura Nacional.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1934.
— *Raul de Araujo Maia*, presidente.
(C 3.468—17-10-934—24\$500—2 vezes.)

Caixa Beneficente Rio d'Ouro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De accôrdo com a alinea b do art. 55 dos estatutos, convoco os Srs. associados para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 26 do corrente mez, ás 20 horas, no Deposito da Segunda Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em Inhaúma, afim de eleger o delegado-eleitor, na forma determinada pelas instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 11 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1934.
— *Luiz Felipe de Castro Silva*, presidente.

(C 3.472—17-10-934—12\$200.)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 de outubro corrente, ás 20 horas, na sede desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de procederem á escolha do delegado-eleitor dessa associação, na representação das associações profissionais ao Congresso Nacional.

De accôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital. — *Berilo Neves*, 1.º secretario.

(C 3.375—18-10-34—14\$900—4 vezes)

Universidade Livre do Distrito Federal

Com personalidade jurídica — Reconhecida de utilidade publica pelo decreto n. 5.164, de 1934

ASSEMBLÉA UNIVERSITARIA

Editai de convocação

Em cumprimento á resolução do Egre-gio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de 11 de setembro de 1934, e obedecendo ao que preceituam os artigos 1.º, paragrapho unico, art. 2.º, §§ 1, 2, 3, 4 e 5, e, ainda, consoante o que reza no capitulo 1.º, artigo 1.º e seu paragrapho, da citada resolução, executando, assim, o disposto na Constituição Federal de 16 de julho do corrente anno, em seus artigos 52 e 83, paragraphos, respectivamente, 3.º e outros, são convocados todos os professores, dos diversos institutos de ensino superior e secundario, para se reunirem em assembléa geral universitaria, no proximo dia 22 do corrente, segunda-feira, na sede da Universidade, á praça da Republica n. 58 e 60, afim de ser eleito o delegado-eleitor, na forma da legislação em vigor.

A mesa que dirigirá os trabalhos es-lará reunida permanentemente das 9 ás 21 horas, afim de receber as assignaturas e fazer recolher as cédulas a urna regulamentar, podendo o eleitor comparecer á sede a qualquer hora, dentro das 12 horas, para dar o seu voto, de conformidade com a lei.

Não se tratará de outro assumpto a não ser o do objecto da convocação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1934.
— *Dr. A. Hugo Gonçalves*, sub-secretario, em exercicio.

(C 3.469—17-10-934—25\$500.)

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado

A directoria da Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, usando das attribuições que lhe confere o artigo 26 de seus estatutos, convoca os senhores associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 26 de outubro corrente, ás dezessete horas, em sua sede, á rua Luiz de Camões n. 42, terceiro andar, afim de eleger o delegado-eleitor da mesma sociedade, que terá de escolher os representantes da classe dos funcionarios publicos á Primeira Legislatura Nacional, dentro das normas estabelecidas pelas instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 11 de setembro de 1934, e publicadas no *Diario Official* de 22 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1934.
— *A directoria*.

(C 3.536—17-10-934—18\$400.)

Panhia S. A.

Convocamos os senhores accionistas para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 20 do corrente, ás duas horas da tarde, em sua sede, á praça Floriano n. 7, Edificio Odeon, sala 410, para eleição de cargos vagos, reforma de estatutos e augmento de capital. — *A directoria*.

(C 3.534—17-10-934—7\$100.)

Cooperativa Geral do Brasil

Nos termos do que dispõe o art. 32, letra e, dos estatutos em vigor, são convocados os senhores associados da cooperativa, para uma assembléa geral extraordinária, que se realizará, na sede social, á rua Dr. Buiões n. 126, nesta Capital, ás 20 horas, do dia 19 de outubro de 1934, para a eleição do delegado-eleitor, que deverá participar na eleição de deputados das profissões, tudo na conformidade do que está determinado nas instruções aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicadas no *Boletim Eleitoral* n. 94, de 14 de setembro do corrente anno. — *Manoel Durval Telles de Faria*, presidente.

Instituto Brasileiro de Estomatologia

Convido todos os Srs. associados para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro corrente, ás 8 1/2 horas da noite, com a seguinte ordem do dia:

Eleição do delegado-eleitor do Instituto Brasileiro de Estomatologia. — *Alexandrino Agra*, secretario geral.

(C 3.538—17-10-34—218400—3 vezes)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Na sede desta companhia, á rua General Camara n. 41, sobrado, serão pagas, a partir de 19 do corrente, das 18 ás 15 horas, de todos os dias uteis, excepto sabbados, as 930 de suas *debentures* abaixo enumeradas, que, conforme annunciámos, foram sorteadas no dia 15, para a 27ª amortização do empréstimo que ellas representam. Tais *debentures* deixarão de vencer juros, a contar de 20 do corrente e as importancias das que não forem apresentadas até 31 de dezembro proximo futuro serão recolhidas ao Cofre dos Depósitos Públicos, importando isso na solução da parte do empréstimo a que correspondem, de accordo com a clausula VI do contracto da respectiva emissão transcripta no verso das mesmas.

RELAÇÃO DAS "DEBENTURES" SORTEADAS

77	132	136	199	140
174	175	180	199	225
247	261	265	285	320
342	356	374	405	461
549	562	597	655	661
688	699	703	733	741
754	766	793	929	950
964	968	979	1.022	1.032
1.045	1.048	1.095	1.115	1.137
1.146	1.185	1.252	1.277	1.296
1.301	1.335	1.383	1.417	1.458
1.507	1.551	1.569	1.579	1.606
1.608	1.626	1.628	1.648	1.735
1.749	1.808	1.812	1.883	1.886
1.971	1.980	2.008	2.025	2.127
2.240	2.243	2.261	2.267	2.271
2.272	2.340	2.366	2.373	2.439
2.464	2.512	2.532	2.535	2.554
2.634	2.665	2.676	2.681	2.748
2.857	2.870	2.872	2.884	2.897
2.963	2.965	2.970	2.973	3.062
3.074	3.272	3.313	3.314	3.320
3.422	3.490	3.539	3.553	3.632

3.638	3.677	3.722	3.733	3.766	15.041	15.060	15.085	15.087	15.192
3.959	4.154	4.161	4.171	4.176	15.197	15.257	15.263	15.271	15.283
4.185	4.277	4.290	4.327	4.374	15.291	15.303	15.309	15.330	15.422
4.381	4.449	4.488	4.501	4.503	15.429	15.430	15.432	15.452	15.575
4.510	4.534	4.564	4.574	4.589	15.597	15.602	15.635	15.642	15.648
4.661	4.676	4.703	4.718	4.779	15.654	15.676	15.695	15.720	15.724
4.808	4.811	4.825	4.827	4.885	15.728	15.729	15.745	15.747	15.750
4.888	4.892	4.912	4.934	4.942	15.798	15.805	15.814	15.834	15.913
4.996	5.037	5.038	5.068	5.088	15.918	15.983	16.042	16.064	16.178
5.102	5.175	5.229	5.262	5.273	16.216	16.249	16.285	16.331	16.342
5.288	5.339	5.369	5.409	5.421	16.344	16.446	16.451	16.452	16.467
5.437	5.446	5.465	5.493	5.539	16.607	16.640	16.683	16.689	16.693
5.552	5.554	5.770	5.777	5.799	16.696	16.707	16.712	16.749	16.758
5.812	5.817	5.922	6.022	6.048	16.762	16.774	16.784	16.848	16.849
6.051	6.072	6.083	6.088	6.093	16.867	16.951	16.959	16.985	17.094
6.106	6.147	6.182	6.189	6.303	17.099	17.115	17.120	17.134	17.138
6.319	6.322	6.325	6.388	6.397	17.215	17.216	17.252	17.297	17.334
6.400	6.435	6.446	6.456	6.485	17.335	17.469	17.484	17.497	17.498
6.527	6.569	6.579	6.588	6.599	17.550	17.592	17.607	17.614	17.616
6.699	6.709	6.727	6.789	6.807	17.670	17.724	17.728	17.782	17.841
6.827	6.888	6.895	6.907	6.912	17.887	17.975	17.986	17.987	18.040
6.955	6.976	6.999	7.066	7.084	18.049	18.055	18.091	18.159	18.167
7.086	7.136	7.137	7.172	7.174	18.181	18.230	18.234	18.258	18.269
7.196	7.200	7.209	7.266	7.299	18.301	18.312	18.314	18.322	18.331
7.302	7.336	7.340	7.341	7.359	18.358	18.429	18.434	18.435	18.438
7.371	7.430	7.439	7.445	7.465	18.515	18.542	18.549	18.556	18.613
7.476	7.497	7.508	7.576	7.618	18.624	18.631	18.634	18.644	18.645
7.636	7.657	7.659	7.667	7.674	18.652	18.781	18.804	18.807	18.813
7.681	7.702	7.730	7.740	7.773	18.906	18.924	18.933	18.947	18.948
7.778	7.786	7.834	7.889	7.907	18.977	19.010	19.020	19.023	19.039
7.937	7.964	8.029	8.075	8.086	19.043	19.077	19.089	19.084	19.106
8.114	8.160	8.162	8.303	8.406	19.109	19.126	19.163	19.183	19.187
8.408	8.416	8.423	8.468	8.469	19.249	19.271	19.327	19.365	19.380
8.472	8.571	8.577	8.598	8.626	19.413	19.450	19.491	19.541	19.568
8.635	8.640	8.679	8.692	8.700	19.598	19.608	19.609	19.655	19.682
8.701	8.724	8.727	8.734	8.747	19.695	19.705	19.756	19.801	19.833
8.750	8.759	8.777	8.778	8.809	19.852	19.875	19.946	19.968	19.971
8.840	8.890	8.894	8.934	8.959	19.990	20.026	20.052	20.062	20.068
8.981	8.983	8.987	8.991	8.994	20.101	20.103	20.167	20.179	20.187
9.018	9.031	9.042	9.054	9.055	20.228	20.237	20.272	20.282	20.294
9.074	9.077	9.078	9.079	9.137	20.306	20.330	20.356	20.385	20.395
9.184	9.185	9.196	9.204	9.220	20.399	20.401	20.428	20.445	20.458
9.228	9.230	9.266	9.271	9.279	20.488	20.493	20.501	20.535	20.549
9.344	9.377	9.385	9.390	9.418	20.569	20.573	20.582	20.600	20.627
9.426	9.427	9.514	9.529	9.556	20.632	20.636	20.654	20.662	20.709
9.560	9.594	9.697	9.713	9.722	20.722	20.766	20.768	20.777	20.789
9.729	9.732	9.784	9.781	9.810	20.809	20.819	20.837	20.842	20.867
9.871	9.985	10.040	10.055	10.088	20.923	20.979	21.013	21.045	21.051
10.099	10.106	10.202	10.211	10.212	21.064	21.074	21.083	21.095	21.108
10.225	10.239	10.240	10.302	10.308	21.112	21.116	21.117	21.120	21.122
10.310	10.349	10.413	10.444	10.469	21.128	21.146	21.155	21.187	21.193
10.486	10.564	10.768	10.785	10.866	21.198	21.200	21.218	21.237	21.276
10.876	10.912	10.956	11.119	11.221	21.283	21.286	21.297	21.378	21.380
11.231	11.273	11.302	11.303	11.304	21.437	21.441	21.442	21.445	21.459
11.371	11.386	11.387	11.421	11.428	21.573	21.575	21.587	21.599	21.615
11.442	11.448	11.449	11.464	11.510	21.618	21.632	21.634	21.642	21.648
11.529	11.533	11.545	11.603	11.631	21.681	21.714	21.716	21.730	21.738
11.656	11.712	11.738	11.749	11.751	21.934	21.937	21.974	22.003	22.007
11.753	11.765	11.775	11.784	11.863	22.018	22.029	22.111	22.114	22.184
11.899	11.918	11.928	11.948	11.956	22.185	22.188	22.206	22.228	22.235
11.999	12.069	12.076	12.081	12.086	22.252	22.272	22.323	22.373	22.495
12.087	12.098	12.122	12.133	12.259	22.497	22.500	22.519	22.538	22.562
12.260	12.288	12.299	12.301	12.312	22.677	22.691	22.692	22.718	22.735
12.326	12.347	12.352	12.355	12.406	22.745	22.756	22.794	22.812	22.971
12.510	12.527	12.531	12.548	12.571	23.032	23.038	23.080	23.082	23.178
12.616	12.635	12.722	12.726	12.741	23.200	23.205	23.226	23.227	23.257
12.753	12.773	12.783	12.785	12.805	23.306	23.322	23.333	23.373	23.385
12.814	12.842	12.847	12.888	13.014	23.406	23.428	23.452	23.459	23.490
13.035	13.160	13.164	13.262	13.272	23.492	23.499	23.503	23.509	23.655
13.298	13.299	13.321	13.323	13.401	23.693	23.703	23.709	23.728	23.763
13.459	13.463	13.465	13.473	13.496	23.776	23.852	23.890	23.897	23.907
13.519	13.521	13.571	13.668	13.811	24.036	24.039	24.049	24.060	24.093
13.846	13.852	13.879	13.884	13.895	24.125	24.140	24.154	24.155	24.161
13.925	13.942	13.986	14.006	14.077	24.169	24.177	24.213	24.230	24.244
14.078	14.099	14.116	14.175	14.177	24.248	24.301	24.326	24.393	24.426
14.221	14.227	14.264	14.284	14.309	24.477	24.568	24.629	24.651	24.657
14.311	14.330	14.414	14.434	14.448	24.706	24.708	24.719	24.784	24.795
14.453	14.465	14.499	14.508	14.518	24.813	24.814	24.846	24.859	24.871
14.550	14.580	14.588	14.589	14.594	24.873	24.965	24.967	24.973	24.974
14.623	14.627	14.702	14.713	14.719					
14.723	14.724	14.732	14.747	14.766					
14.773	14.815	14.816	14.824	14.832					
14.837	14.861	14.879	14.880	14.899					
14.985	14.984	14.983	15.006	15.007					

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934.
— *Americo Ludolf*, presidente.

(C 3.535—17-10-34—2498000)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 241

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Outubro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A próxima sessão

Realizar-se-á, sexta-feira próxima, dia 19 do corrente, às 9 horas da manhã, na sede do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a 14ª sessão extraordinária no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que será presidida pelo Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho.

Serão julgados nessa sessão os processos abaixo relacionados, sendo permitido, às partes interessadas nesse julgamento, o uso da palavra, por 10 minutos, para sustentação das razões do recurso em exame.

Processo n. 5.719-28.

Marca — "Savoia".

Depositante: Falchi Papini & Comp.

Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 78

Processo n. 6.355-32.

Marca — "Azeitona Perola".

Depositantes: Cordeiro, Santos & Ferreira Ltda.

Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 79

Processo n. 10.570-33.

Marca — "Madeiras Exóticas".

Depositante: J. Pires.

Recorrente: Myrurgia S. A.

Recurso n. 80

Processo n. 17.240-33.

Marca — "Sabão Castello".

Depositantes: José Gomes Filho & Comp. Ltda.

Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 81

Processo n. 14.309-33.

Marca — "Solis Ramenzoni".

Depositantes: Dante Ramenzoni & Comp. Ltda.

Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 82

Processo n. 10.449-33.

Marca — "Titan".

Depositante: Fabrica de Tintas Arco Iris Ltda.

Recorrente: Titangesellschaft m. b. H. (Sociedade Titan de Responsabilidade Ltda.)

Recurso n. 83

Processo n. 10.286-3.

Marca — "Raio-K".

Depositante: Atlantic Refining Co. of Brasil.

Recorrente: Dr. Blem & Comp. Ltda.

Julgamento adiado — Recurso n. 76

Processo n. C. 159-32.

Marca — "Origan de Gally".

Depositante: Companhia de Perfumarias Beija-Flor

Recorrente: Societé Anonyme Coty.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ENTRADA DE PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grau de recurso:

Marcas de Indústria e Commercio:

Processo n. 16.825-33 — Marca "Especial Progresso".

Depositante, Antonio Policarpo Alves Ventura; recorrentes, Mario de Oliveira Brandão e Severino Baptista da Silva Terra.

Processo n. 7.401-33 — Marca "Sabonete Beija Flor".

Depositante, Companhia de Perfumarias Beija Flor; recorrente, a mesma.

Processo n. 13.261-33 — Marca "Iobismo".

Depositante, Pedro Breves & Comp.; recorrente, Pio, Miranda & Comp. Ltda.

Processo n. 16.476-33 — Marca "Imperial".

Depositante, Manufatura Productos King Ltda.; recorrente, a mesma.

Privilegios de invenção:

Processo n. 14.589-33 — "Uma lata ou caixa em folha de Flandres ou outro material adequado" — Modelo de utilidade.

Depositantes, Carlos da Silva Araujo & Comp.; recorrentes, os mesmos.

Processo n. 13.652-33 — "Um aparelho denominado "Frigolar", destinado a refrescar o ar ambiente".

Depositante, Joaquim Pedro Domingos da Silva; recorrente, o mesmo.

Processo n. 14.829-33 — "Um sabonete denominado "Corrente".

Depositante, José dos Santos Silveira; recorrente, o mesmo.

Processo n. 7.338-32 — "Aperfeiçoamentos na dispersão do carvão de pedra em oleos".

Depositante, The Cunard Steamship Company Limited; recorrente, João Pedro Bevilacqua.

Processo n. 371-30 — "Uma machina para preparar e fabricar pastas alimenticias e pastinas".

Depositante, Ricardo Folli; recorrente, o mesmo.

Processo n. 7.632-32 — "Um dispositivo de fechamento a bocca das vasilhas metallicas".

Depositante, American Flange & Manufacturing Company; recorrente, Mauser & Comp. Ltda.

Processo n. 18.537-33 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a ferros de engomar electricos".

Depositante, Henrique Casini; recorrente, o mesmo.

Processo n. 13.156-33 — "Um novo systema de pharol, denominado Lucegiro".

Depositante, Lyses de Oliveira Couto; recorrente, o mesmo.

Processo n. 10.267-33 — "Um novo typo de Lavabo" — Modelo de utilidade.

Depositante, Francisco Paulo Apezato; recorrente, o mesmo.

Processo n. 10.386-33 — "Um novo typo de encerado ou lençol para cobertura de café no terreiro ou colheita do mesmo" — Modelo de utilidade.

Depositante, Justino de França Pereira; recorrente, o mesmo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 15 de setembro de 1934

Registro de marcas

Francisco Calargo — CASA ISIDORO — classe 29 (termo 30.359). — Registre-se.

Ferreira Lage & Comp. — LAGE — classe 55 termo 30.305). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — CANTHUS — classe 47 (termo 30.428). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — CYLESSO — classe 47 (termo 30.429). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — CARUM — classe 47 (termo 30.430). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — CORAY — classe 47 (termo 30.431). — Registre-se.

Standard Oil Company of Brasil — VALESSO — classe 47 (termo 30.432). — Registre-se.

Archivamento de processos

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO: Alberto Moss de Britto (13.484-33 — termo 12.852), Guido Pelliciari (13.428-33 — termo 12.848), F. Vieira Santos (6.176-33 — termo 12.358).

MODELO DE UTILIDADE: Luiz Sebastião Giordano (1.485-33 — termo 565, de São Paulo). MARCA: Albino da Costa Novaes

termo 28.284 — marca Peltoral Novaes Balsamico das Crianças). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Companhia Brasileira de Cinemas (8.118, 8.120 e 8.121, de 1933). — Preliminarmente, apresente novas descrições excluindo a reivindicação quanto ao titulo de estabelecimento, que deverá ser requerido em separado, nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Ferreira, Corte Real & Comp. (termo 29.556), Rodolfo Krauss (termo 29.984), Eduardo Osorio Pinto (termo 28.076), Standard Oil Company of Brasil (termo 29.815), Garcia Saraiva & Comp. (termo 29.828), A. Santos Moreira & Comp. (12.212-33), Campos & Campos (15.339-33), Heitor Monin (12.259-33), Henrique Bezerra de Mello (16.592-33), J. Saboya & Comp. (termo 28.321), Albino José Ribeiro (termo 28.102), Chaour Irmãos & Comp. (7.280-25), Gaio Marti & Comp. (12.764-33), Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. (termo 28.639), Rocha & Almeida (termo 28.470), Biotherapia Asops S. A. (termo 28.822), D'Olne & Comp. (11.986-33), José dos Santos Mendonça & Comp. (11.725-33), A. Moreinos & Gorodovita (6.603-33), Manoel Martins (termo 29.487), Wolf Einhorn (termo 29.493), Albino Costa & Comp. (termo 28.763), Fortes & Comp. (3.881-32), Fernandes Cardoso & Comp. (7.704-33) e Brandão & Peixoto (termo 29.468). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas, com a declaração da sede do estabelecimento e discriminação de classe ou classes e productos ou artigos do respectivo genero de industria e commercio, na conformidade do que dispõem os artigos 28 e 32 do decreto n. 24.507, de 29 de julho de 1934.

J. Saboya & Comp. (termo 28.303). e Escriptorio Frasil Limitada (termo 28.223). — Satisfeita, previamente, a taxa de prorrogação do prazo, expeça-se o certificado.

Lolrenço Cagno (3.287-33). — Preliminarmente, apresente pedido de accordo com o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Dr. W. Sabino & Comp. (11.847-33). — Preliminarmente, apresente pedido, de accordo com o decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Pietro Gasco (termo 28.992). — Preliminarmente, preencha as condições previstas no art. 84, do decreto n. 16.264 de 1923.

Prorrogação de prazo

Société das Usines Chimiques Rhône-Poulenc (19.014 e 19.015-34). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Louis Petrovitch (18.686 e 18.687-34). — Junte-se ao processo como simples elementos elucidativos

Dia 15 de outubro de 1934

Exigencias

Francisco Leite Moreira (12.192-34). — Cumpra o despacho de 11 de setembro ultimo.

Electric & Musical Industries Limited (termo 13.925). — Preste esclarecimentos, á vista da opposição.

Monfecatini Societa Generale. Per L'Industria Mineraria e Agricola (termo 13.926). — Apresente novos relatorios e reivindicações, de accordo com o parecer do tecnico.

Companhia Fiat Lux (termo 13.941). — Preste esclarecimentos.

Jamil Chequer (termo 13.934). — Apresente novos relatorios e reivindicações retirando dos mesmos a denominação "Estufa Seccadora" e caracterizando nas reivindicações com maior clareza e precisão o que constitui novidade no pedido.

Jacob Buchman (termo 13.949). — Apresente amostra do invento e novas reivindicações descrevendo melhor o objecto em aprego, como exige o examinador.

General Electric S. Anonyma (4.580-33). — Apresente novas reivindicações para os aperfeiçoamentos pedidos, de accordo com os pareceres dos technicos.

Diversos

Eugenio Bruno Severino (11.134/34). — Faça-se a rectificação e publique-se os pontos característicos da invenção.

Pedro Angelo Covazzoli (18.768/34). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

H. M. Borges Sucrs. Ltda., (18.660). — Junte-se, preliminarmente.

Alberio Picheu (18.759/34). — Preliminarmente junte-se e volte ao consultor tecnico.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 4º do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, são convidados a comparecer a este departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa para expedição dos certificados de suas marcas, dentro do prazo de dez dias, os requerente abaixo mencionados:

Nicolau Mader & Comp., (N-28 e 29/32 — marcas Mader e Unica), The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries I & Moinho Inglez (3.075/32 — marca Invenível), Silva Ferreira & Filho (13.728/31 — marca Regia), Felisindo Gomez Rodriguez (6.112/32 — marca Café Oito Pontas), José Tavares Pereira de Oliveira (5.225/33 — marca 12), e Francisco Matta & Filho (824/33 — marca Soberbo).

Na forma do art. 2º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados, Pedro Breves & Comp., a comparecer a este departamento afim de tomar conhecimento da exigência feita no seu pedido de registro da marca Eutrophyl, depositada sob o numero 28.114.

Na reforma do art. 2º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidado, Marcolino Paterno, a comparecer a este departamento afim de tomar conhecimento da exigência feita no seu pedido de registro da marca LIFE, depositada sob o numero 28.659.

OPPOSIÇÕES

Brunow & Comp., (18.582/34) apresentam opposição, fora do prazo, ao pedido de privilegio depositado por Class Niels Mungard sob o n. 13.472.

André Arthur Despinoy (18.600/34) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Gerhard Hamerla sob o n. 12.788.

A Legação da Alemanha apresentou opposição á marca ARSENBI, depositada por Leopoldo Vicente Guerra sob o numero 30.298.

Fabio Bastos & Comp. apresentaram replica ás opposições de Sapolin Co. Inc. e da Condoroll & Paint á sua marca SADOLIN, depositada sob o n. 30.860.

H. Sanger apresentou replica á opposição de José Fernandes de Oliveira Leite á sua marca EKA, depositada sob on. 30.860.

The Chillington Tool Company Limited apresentou opposição á marca GOLFINHO, depositada por Silva Sampaio & Comp. sob o n. 31.924.

The Chillington Tool Company Limited apresentou opposição á marca GOLFINHO, depositada por Silva Sampaio & C Comp. sob o n. 31.925.

J. & E. Atkinson Limited apresentou opposição á marca EXCELSIOR, depositada por Osvaldo Soares Nabuco de Freitas sob o n. 32.015.

Amaro & Comp. Ltda. apresentaram opposição ao titulo BAR AMERICANA, depositado por José Rodriguez & Rodriguez sob o n. 32.069.

Amaro & Comp. Ltda. apresentaram opposição ao titulo TABACARIA E CHARUTARIA AMERICANA, depositado por José Rodriguez & Rodriguez sob o n. 32.070.

Amaro & Comp. Ltda. apresentaram opposição ao titulo CASA AMERICANA, depositado por José Rodriguez & Rodriguez sob o n. 32.071.

J. R. Kanitz apresentou opposição á marca RUBY, depositada por J. & E. Atkinson Limited sob o n. 32.490.

RECURSOS

Barros, Hollnagel & Comp., em data de 11 de outubro corrente, apresentaram treplica á replica ao recurso da No-votherapica Italo-Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. contra o deferimento da sua marca SUCCO HEPATICO PURISSIMUS, depositada sob o n. 28.736.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionadas, ou seus procuradores, deverão comparecer na sede deste Departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, cumprindo esse exigência no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990.

A inobservância desse prazo, importará no archivamento definitivo dos processos, consoante dispõe o art. 6º, do citado decreto.

- J. Henrique de Seixas — Fig. de sello — 28.184.
 J. de Souza & Comp. — Colombo — 28.230.
 Jorge P. Wischral — Pílulas Dr. Muecke — 28.352.
 Francisco Antonio Giffoni — Pansalus — 29.160.
 Octavio Araujo — Caninha Bandeirante — 29.137.
 Jayme Corrêa — Rochedo — 29.120.
 Proprietary Agencies Ltd. — Milma — 29.202.
 Pedro Breves & Comp. — Glunatol — 29.225.
 Victor Sperlig — V S — 29.376.
 Cardoso & Fernandes — Lulú Quente — 12.526.
 Augusto Menezes Costa — Onde Iremos Hoje — 12.760.
 Vaz, Pereira & Comp. Ltd. — Hypodermo Vacina — 12.802.
 Joaquim Lebre Filho — Cysne — 13.856.
 Productos Beko Ltd. — Productos Beko Ltd. — 15.111.
 S. A. Industrias e Artefactos de Seda — Thais — 15.857.
 A. L. Santos & Comp. — Primorosa — 16.173.
 João Calfa — Joja — 16.399.
 Santos Soares & Comp. — Principe — 17.142.
 Abreu & Monteiro — Guará — 17.257.
 Productos Beko Ltd. — Beko — 17.337.
 Manoel Lourenço de Magalhães — O Sol — 17.614.
 Carlos Barbosa Leite — Pandigestivo — 18.054.
 Lutz Ferrando & Comp. — Zebú — 18.119.
 Astolpho Lopes Soares — Liège — 18.161.
 Miranda & Comp. — Argos — 18.725.
 Flavio Bronck & Comp. — Minas e Rio — 18.810.
 Helenio de Miranda Moura — 24 de Outubro — 18.856.
 Companhia Cervejaria Polartica — Luzitano — 18.869.
 C. Magalhães & Comp. — Reny — 23.053.
 R. C. A. Victor Company Inc. R. C. A. — 26.895.
 Cacique Limitada, Industria Paulista de Electricidade — Ipe — 27.216.
 Alexandre Del Guerra — Miramy — 27.747.
 Pedro Fazio — Antipasto de carne com gelatina Paulista — 1.141 S. P.
 Serafim Marques dos Reis — Torrefacção e Moagem do Café Jasmin — 1.189 S. P.
 J. Araujo Pinto & Irmãos Limitada — "Olho" — 1.657 S. P.
 Parente Rodrigues & Comp. — Vermouth — 32.041.
 Antonio Joaquim Henriques — O Talisman da Jeruzalem — 30.859.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mez de setembro de 1934:

Protocollo geral (papeis entrados)..... 2.071

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios:

Deferidos..... 52
 Indeferidos..... 18
 Regeltados..... 13

Modelos de utilidade:

Deferidos..... 24
 Indeferidos..... 15

Garantias de prioridade:

Deferidas..... 4

Registro de marcas nacionais:

Deferidos..... 340
 Indeferidos..... 112

Marcas internacionaes:

Archivadas..... 215
 Denegadas..... 15
 Transferidas..... 17
 Operações diversas..... 125

Transferencias de marcas:

Deferidas..... 25

Caducidade de marca:

Deferidas..... 6
 Indeferidas..... 1

Desistencia de marcas..... 3
 Cancellamento de marca..... 1
 Recursos interpostos..... 42
 Despachos diversos..... 103
 Officios expedidos..... 89

1ª Secção — Privilegios de invenção

Cartas-patentes expedidas..... 66
 Termos de deposito de patentes..... 109
 Termos de garantias de prioridade..... 3
 Certidões diversas..... 128
 Transferencias annotadas..... 1
 Guias expedidas á Recebedoria..... 159
 Cópias photostaticas..... 160
 Renda da Secção..... 45:073\$200

2ª Secção — Marcas de Industria e Commercio

Certificados expedidos..... 58
 Termos de deposito de marcas..... 545
 Transferencias annotadas..... 22
 Renda da Secção..... 55:334\$000

Archivo

Certidões diversas..... 81
 Cópias photostaticas..... 99
 Renda do Archivo..... 4:504\$800

Renda do protocollo geral..... 17:394\$400

Renda total do Departamento..... 123:306\$400

Em igual periodo do anno anterior..... 124:978\$700

TERMOS ANTERIORES

Termo 14.289 (termo 11, de 15-9-34, effectuado na Inspectoria Regional do Estado do Rio Grande do Sul).

Walter Marini de Azevedo — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho protector de carteira de dinheiro e documentos, denominado "Wazevedo":

Um aparelho para evitar a retirada da carteira a não ser pelo proprio dono por meio de uma manobra que, quanto rapida, não dá tempo a que possa ser feita sem que seja notada pelo portador da carteira, consistindo esse aparelho em uma peça tendo na extremidade meios adequados para fixar a carteira por simples pressão e encaixe e na outra um espigão de forma aguçada que acha-se escondido quando em descanzo no fundo do bolso dentro de uma peça que contém na sua extremidade um pequeno peso. Si a carteira for retirada sem que esta peça seja neutralizada previamente o resultado será que a peça que contém o peso cairá, projectando immediatamente o espigão que acha-se escondido dentro della, contra o forro do casaco, espetando-se nelle, sendo nesse caso absolutamente impossivel a retirada da carteira.

Para retirá-la é o sufficiente reter com a ponta do dedo maior uma saliencia existente na extremidade opposta a do peso, cuja manobra é feita commodamente pelo proprio portador.

Termo 14.290, de 6-10-34.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de obturação dos recipientes destinados a conter liquidos volateis, perfumados ou não, taes como lança-perfumes e outros:

1 — Um novo tipo de obturação dos recipientes destinados a conter liquidos volateis, perfumados ou não, taes como lança-perfumes e outros, caracterizado pelo facto que a obturação é realizada por meio de uma peça metallica soldada ao recipiente, peça esta dotada de uma forma que permite á mesma ser facilmente arrancada ou cortada, em tudo ou em parte, por meio de um instrumento de uso commum, tal como uma faca ou canivete, de maneira a descobrir o orificio, e constituida por uma liga adequada para este fim.

2 — Uma forma de applicação da invenção reivindicada em 1, a qual consiste em ser a referida peça metallica collocada por cima de um disco perfurado, ajustada e soldada na cavidade do embase do recipiente, provida de uma excavação longitudinal no prolongamento do eixo do furo praticado no disco, excavação que alcança até alguns décimos de millimetro da parte superior; a referida peça é dotada de uma forma estrangulada que facilita a sua resecção e a adaptação do fecho automatico de alavanca, tudo como substancialmente descripto acima e representado na fig. 1 do desenho annexo.

3 — Uma forma de applicação da invenção reivindicada em 1, a qual differe da precedente pelo facto que o embase é rosqueado para receber um fecho de alavanca do tipo com-

mum, como substancialmente descripto acima e representado na fig. 2 do desenho annexo.

4 — Os recipientes destinados a conter liquidos volateis, perfumados ou não, taes como tubos lança-perfumes e semelhantes, providos dos dispositivos de obturação construidos, dispostos e adaptados a funcionar de accordo com o principio reivindicado em 1 e substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo.

Termo n. 14.291, de 6 de outubro de 1934.

Plinio Paes Barreto Cardoso — Capital Federal.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "tanque de segurança para inflammaveis liquidos", que faz objecto da patente n. 21.687:

1º, melhoramentos no "tanque de segurança para inflammaveis liquidos" (patente n. 21.687), que consistem: a) o tubo de entrada e sahida do inflammavel poderá penetrar no tanque interno pela parte inferior, subindo no espaço entre esse e o tanque interno e apresentando o colo alto muito proximo do orificio de entrada no tanque interno; b) por cima desse collo alto e partindo d'elle haverá um tubo vertical munido de registro, podendo existir um systema constituido de fluctuador, contrapeso, fio e roldanas para indicar a posição do nivel do inflammavel nesse tubo; ou já esta posição referida a um ponto fixo; c) além do registro proximo á entrada do tubo de passagem do inflammavel no tanque externo, poderá haver outro registro, na parte deste tubo situada no interior do tanque externo, com dispositivo que permita manobrar o acima da superficie livre do liquido isolante; d) o tubo adductor do liquido isolante poderá penetrar no tanque externo pela parte inferior, e apresentar a bocca ao nivel da superficie livre do liquido isolante e ao centro desta superficie; e) poderá haver uma calha, ao nivel da superficie livre do liquido isolante e acompanhando a periphéria dessa superficie provida de tubos de esgotamento que podem sair do tanque externo pela parte inferior; f) no limite previsto para a posição da superficie e equilibrio entre o inflammavel e o liquido isolante, durante o enchimento, poderá haver um pequeno tubo de controle, com registro já no exterior do tanque externo; g) poderá haver, a intervallos verticaes convenientes, tubos de secção reduzida, que partindo do tanque interno, tem um registro já na parte exterior do tanque externo e, depois desse registro, um tá com rosca nas duas extremidades, o que permite, de um lado, atarrachar um obturador e do outro a extremidade, também rosçada de um tubo mostrador, munido de registro nas duas extremidades, e que póde ser deslocado de dois em dois tubos, ha pouco referidos, de modo a permittir a observação directa da posição da superficie de equilibrio entre os dois liquidos; h) o tanque externo, assim como os trechos dos encanamentos de entrada e sahida do inflammavel, de entrada e de escoamento do liquido isolante, que lhe são adjacentes, poderão ser de concreto armado;

2º, melhoramentos no "tanque de segurança para inflammaveis liquidos" (patente n. 21.687), que consistem ainda

em que nos pequenos tanques de deposito, enterrados, o tanque externo, geralmente de concreto ou alvenaria bem rejuntada, ficará completamente occupado pelo liquido isolante, estando em communicacão com o reservatorio deste por meio de encanamento, dotado de registro, e será forçosamente fechado superiormente e perfeitamente estanque em todas as juntas. O tubo de entrada e sahida do inflammavel vae ter ao ponto desejado onde sahe com pressão e velocidade que dependem da altura relativa do reservatorio de liquido isolante, podendo haver um recipiente intermediario, visivel ou não, para controle do fornecimento, e existindo um tubo de secção reduzida, na cobertura desse recipiente ou no collo alto do tubo de fornecimento, quando este partir da referida cobertura, e que serve para escapamento de gases e indicar a differença de altura entre o inflammavel e o liquido isolante, quer directamente, quer por meio de fluctuadores simples ou combinados a contrapesos;

3º, melhoramentos no "tanque de segurança para inflammaveis liquidos" (patente n. 21.687), que consistem tambem em que os pequenos depositos para fogões, fogareiros ou semelhantes poderão ser inteiramente aereos e metallicos, com a mesma disposicão reivindicada na segunda enunciação, ficando o reservatorio do isolante e o deposito do inflammavel solidarios na mesma peça a que vão servir, e podendo existir um tubo de enchimento independente e um indicador de vidro semelhante aos reivindicados na primeira enunciação sob a letra g;

4º, melhoramentos no "tanque de segurança para inflammaveis liquidos" (patente n. 21.687), que consistem em que os tanques enterrados que trabalham sob pressão externa do liquido isolante, como caracterizados na segunda reivindicacão, podem reduzir-se ao recipiente externo, indo o encanamento do isolante abrir-se inferiormente e o do inflammavel na parte superior do mesmo;

5º, melhoramentos no "tanque de segurança para inflammaveis liquidos" (patente n. 21.687), consistindo ainda em que nos tanques que trabalham sob pressão extero do liquido isolante, como caracterizado nas segunda e quarta reivindicacões, o reservatorio do liquido isolante póde ter um tudo visivel ou um indicador de nivel visivel, externo, graduado e o tubo que leva o liquido isolante ao tanque de segurança póde ter intercalado, um hydrometro, que, registrando o volume do isolante adduzido ao referido tanque, registra, igualmente, o volume do inflammavel fornecido desde o começo;

6º, melhoramentos no "tanque de segurança para inflammaveis liquidos" (patente n. 21.687), tambem reivindicados na fórma por que foram expostos e representados no memorial descriptivo e desenhos que o acompanham.

Termo n. 14.292, de 6-10-1934.

David Hector — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "um regulador de temperatura nas incubadoras" (modelo de utilidade).

1. Um regulador de temperatura nas incubadoras consistindo em capsulas thermostaticas, dispostas em uma ar-

mação metallica collocada no interior da gaveta da chocadeira, no mesmo nivel que os ovos, e ligada a um systema de hastes que actuam sobre a fonte de calor, regulando-a desde que se observe a menor variação de temperatura no interior da referida gaveta.

2. Um regulador de temperatura nas incubadoras, como reivindicado no ponto anterior, montado em uma armação metallica que se dobra ao meio, por intermedio de uma dobradiça, afim de permittir a abertura da gaveta quando fôr necessario, sendo a parte fixa superior do aparelho formada por um tubo no interior do qual passa uma haste de transmissão que actua sobre a fonte calorifica, e a parte inferior, que se dobra, constituida pela armação metallica onde ficam localizadas as capsulas thermostaticas, sobre as quaes se apoia uma pequena haste, presa por uma mola helicoides, e que apresenta, na parte superior, um disco, sobre o qual se apoia a haste de transmissão, quando o aparelho está na posição de funcionamento; tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accôrdo com os desenhos annexos.

Termo n. 14.293, de 6-10-1934.

Russel J. Reaney — Dominio do Canadá.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de ligar borracha e metal".

1. Um processo de ligar borracha e metal, compreendendo, primeiramente a applicação de borracha thermoplastica directamente no metal e, então, capear a mesma com uma camada de cimento (solução de borracha).

2. Um processo de ligar borracha e metal, compreendendo as operações de applicação de determinada quantidade de cyclo-borracha, e, depois, uma camada de cimento (solução de borracha), incluindo um solidificante, e, subsequentemente, a vulcanização.

3. A liga de borracha e metal pela cyclica-hydrocarbonização em uma prensa vulcanizadora.

4. A liga de borracha e metal pela cyclica hydrocarbonização com cimento (solução de borracha) entre essa cyclica-hydrocarbonização e a borracha.

5. A liga de borracha e metal pela composicão da borracha caracteristicamente cyclica em uma prensa vulcanizadora.

6. A liga de borracha e metal pela composicão da borracha caracteristicamente cyclica, applicada directamente ao metal e subsequentemente capeada com cimento (solução de borracha).

7. Um processo de ligar borracha e metal, compreendendo a applicação de uma composicão de cyclo-borracha ao metal, o capeamento desta com uma camada de cimento (solução de borracha), incluindo um solidificante, afim de ser a borracha segura ao metal e vulcanizada.

8. O processo de ligar borracha e metal por meio da

cuclo borracha em que a segurança da liga é substancialmente elevada por uma camada intermediaria de cimento (solução de borracha) incluindo um solidificante.

9. Um processo de ligar metal e borracha por meio da cyclo-borracha, contendo: uma mistura de cimento (solução de borracha) com um solidificador de preto-fumaça.

10. Para ligar borracha a metal ou semelhante, um processo inclinado a applicação de uma liga forte de cimento (solução de borracha), em que seja adicionado um solidificador, um seccante rapido fixante apropriado.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.255 de 28 de junho de 1884 e 786 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição de Patentes no Dominio do Canadá, em 6 de setembro de 1933, sob n. 402.996.

Termo n. 14.295. (Termo n. 832, 2 de setembro de 1934, na Inspectoria Regional do Estado de São Paulo).

Raul Freire — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de caixa para o acondicionamento de garrafas, denominada "Marina".

1 — A caixa para o acondicionamento de garrafas denominada "Marina" e que consiste em um tipo de caixa de qualquer formato, tendo applicado nos fundos lateraes uma armação em forma de grade, feita em ripas com encaixes, sendo que em cada cruzamento se formará um quadrado que servirá para o assentamento da base das garrafas (as garrafas encostam somente em pontos tangenciaes destes quadrados); um encaixe feito na parte central da caixa e nos lados contrapostos, no qual tem collocado varias ripas com recortes em formato semi-circulares, ripas estas sobrepostas uma a outra e que, combinando-se, formam o espaço pelo qual passará o gargalo da garrafa.

2 — A "caixa para o acondicionamento de garrafas denominada — Marina" — conforme reivindicado no item acima e na qual o numero de grades e de ripas poderão variar em quantidade e de conformidade com a dimensão da caixa e do numero de garrafas a serem nellas collocadas.

3 — A "caixa para o acondicionamento de garrafas denominada — Marina" — conforme itens 1º e 2º que consiste no seu todo em uma caixa com armações compostas de grades em ripas, de forma que em cada cruzamento formem um quadrado que servirá para o assento do fundo da garrafa; no meio da caixa e nas partes lateraes contrapostas tem um recorte ou encaixe no qual são collocadas ripas com furos de formato semi-circular, as quaes são sobrepostas de forma a se conseguir um alinhamento de furos circulares nos quaes passam e são seguros os gargalos das garrafas

Termo n. 14.296 (termo n. 830, de 27 de setembro de 1934, effectuado na Inspectoria Regional do Estado de São Paulo).

Alfredo Agnati, São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em formas para ladrilhos azulejos, mosaicos e similares":

1º, aperfeiçoamentos em formas para ladrilhos, azulejos mosaicos e similares, caracterizado por um fundo desmontavel que assenta sobre o fundo basico da forma, ali fixando-se por um parafuso manual ou outros meios e recebendo sob o aro da forma que se estabiliza com esse fundo basico por meio de pinos de encaixe, afim de receber a massa para o ladrilho, azulejo, mosaico ou similar, a qual, como habitualmente, é comprimida pela tampa da forma; fundo desmontavel esse que se destina a ser retirado juntamente com o ladrilho formado, de modo a se evitar qualquer fractura, mesmo em se tratando de ladrilhos de maiores tamanhos, e que ao mesmo tempo esse fundo desmontavel é previsto com os necessarios accidentes e demais requisitos que formam os diferentes padrões dos ladrilhos o tanto em alto como baixo relevo;

2º, aperfeiçoamentos em formas para ladrilhos, caracterizado ainda por ser o fundo basico da forma disposto profusamente com perfurações que quando sob pressão ficam vedadas pelo fundo desmontavel, afim de se tornar mais leve sem prejuizo de suas proporções estereometricas que lhe conferem a estabilidade e a resistencia necessarias nesse genero de fabricação, como substancialmente descripto e representado.

Termo n. 14.297 (termo n. 831, de 27 de setembro de 1934, effectuado na Inspectoria Regional do Estado de São Paulo).

Alexandre Keene & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de tijolo refractario denominado "Uni":

1º, o "novo tijolo denominado "Uni", o qual apresenta em todas as faces e respectivamente dos lados contrapostos, uma, duas ou mais saliencias e respectivas reentrancias;

2º, as saliencias e reentrancias conforme reivindicadas ao item acima o que tem um formato espheroidal;

3º, as saliencias e reentrancias conforme reivindicado aos itens 1º e 2º, as quaes terão as proprias dimensões proporcionaes e de accordo com o tamanho e perfil dos tijolos;

4º, as saliencias e reentrancias conforme reivindicadas aos itens 1º, 2º e 3º e que serão usadas na fabricação de tijolos refractarios de qualquer perfil e com qualquer numero de faces, sendo dispostas de accordo com as possibilidades de encaixe;

5º, tijolos refractarios conforme reivindicado ao item 1º e com as disposições reivindicadas aos itens 2º, 3º e 4º, os quaes se destinam a formar um conjunto com disposição communmente chamada de "macho" e "femea", podendo variar de formato e dimensões de accordo com os varios fins industriaes a que se destinam os tijolos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 33.018, de 15-10-34

A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 36 — Meias.

Termo n. 33.019, de 15-10-34

Companhia Lanifício Rio de Janeiro S. A. — Capital Federal



Classe 32 — Casemiras e tecidos de lã

Termo n. 33.020, de 15-10-34

Companhia Taubaté Industrial — Taubaté — Estado de São Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça.

Termo n. 32.021, de 15-10-34

Jewbury & Brown, Limited — Manchester — Inglaterra



Classe 43 — Águas gaseificadas de toda a qualidade. — (Reposição).

Termo n. 32.022, de 15-10-34

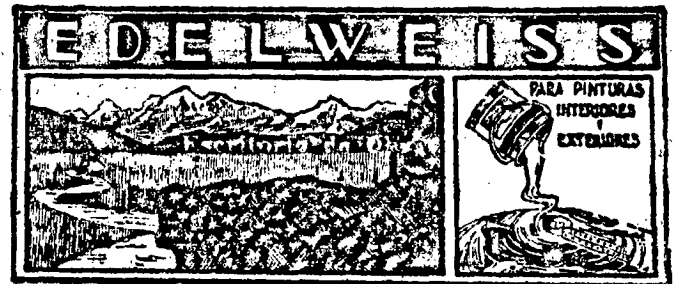
João Teixeira de Carvalho — Capital Federal



Classe 8 — Aparelhos hydro filtros.

Termo n. 33.023, de 15-10-34

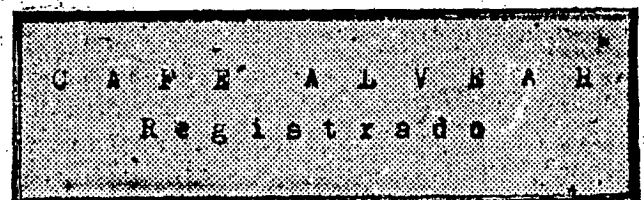
Produção de Vernizes Meridional Limitada — Capital Federal



Classe 1 — Substâncias químicas usadas nos productos manufacturados, substâncias químicas usadas nas industrias, substâncias químicas usadas em analyses, pesquisas e em fotografias. Substâncias químicas anti-corrosivas.

Termo n. 33.024, de 15-10-34

A. Santos Moreira & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Café em geral.